



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



Handwritten signature or initials in blue ink.

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	06.003/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	06/2026
MODALIDADE:	ADESÃO

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	

OBJETO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS (CAESI) DE ITINGA DO MARANHÃO.

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA



02
B

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
CNPJ	02.098.138/0001-09

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A CAESI enfrenta dificuldades significativas na aquisição eficiente e contínua de gêneros alimentícios, essenciais para o suporte adequado às suas operações. A falta de um fornecimento regular e de qualidade impacta diretamente o bem-estar dos colaboradores, comprometendo sua capacidade de desempenhar funções de forma eficaz e, por consequência, afetando a qualidade dos serviços prestados à população.

Os gestores da CAESI, responsáveis por garantir o funcionamento contínuo da companhia, e os colaboradores, que dependem desses insumos, percebem que a ausência de um processo de aquisição bem estruturado compromete o ambiente de trabalho, a moral e a produtividade. Essa percepção comum destaca a urgência de solucionar o problema para evitar interrupções no serviço.

Resolver essa questão é de interesse público, pois assegura a continuidade e a qualidade dos serviços de água e esgoto, essenciais para a saúde e o bem-estar da população de Itinga do Maranhão. A solução do problema pode resultar em maior eficiência operacional, redução de custos associados a compras emergenciais e melhoria no atendimento ao público. Além disso, um processo de aquisição bem definido promove transparência e competitividade, garantindo melhores condições de compra e uso eficiente dos recursos públicos.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Afonso de Sousa Soares de Oliveira, Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Fevereiro de 2026

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



203
5

Bruna Natali S. N. Mateus

Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus
Gerente Administrativo Financeiro da CAESI



20/2

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
CNPJ	02.098.138/0001-09

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A CAESI enfrenta dificuldades significativas na aquisição eficiente e contínua de gêneros alimentícios, essenciais para o suporte adequado às suas operações. A falta de um fornecimento regular e de qualidade impacta diretamente o bem-estar dos colaboradores, comprometendo sua capacidade de desempenhar funções de forma eficaz e, por consequência, afetando a qualidade dos serviços prestados à população.

Os gestores da CAESI, responsáveis por garantir o funcionamento contínuo da companhia, e os colaboradores, que dependem desses insumos, percebem que a ausência de um processo de aquisição bem estruturado compromete o ambiente de trabalho, a moral e a produtividade. Essa percepção comum destaca a urgência de solucionar o problema para evitar interrupções no serviço.

Resolver essa questão é de interesse público, pois assegura a continuidade e a qualidade dos serviços de água e esgoto, essenciais para a saúde e o bem-estar da população de Itinga do Maranhão. A solução do problema pode resultar em maior eficiência operacional, redução de custos associados a compras emergenciais e melhoria no atendimento ao público. Além disso, um processo de aquisição bem definido promove transparência e competitividade, garantindo melhores condições de compra e uso eficiente dos recursos públicos.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Afonso de Sousa Soares de Oliveira, Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Fevereiro de 2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



Bruna Natali S.N. Mateus

Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus
Gerente Administrativo Financeiro da CAESI

05
B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



06
5

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a dar início a Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 35/2025 – 15/2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, publicada no .

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
CNPJ	02.098.138/0001-09

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
OBJETO	Contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Companhia de Água e Esgotos (CAESI)de Itinga do Maranhão.
RESPONSÁVEL	Afonso de Sousa Soares de Oliveira
DATA PREVISTA	A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 6 de Março de 2026.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Paul



07
03

A presente contratação se justifica pela urgente necessidade de adquirir gêneros alimentícios para suprir as demandas da Companhia Autônoma de Água, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão (CAESI). A CAESI desempenha um papel fundamental na manutenção dos serviços essenciais relacionados ao abastecimento de água e ao saneamento básico na região, e a alimentação adequada é crucial para garantir a saúde e a produtividade dos servidores que atuam diretamente na execução dessas atividades.

O objetivo da contratação é assegurar a disponibilidade contínua de gêneros alimentícios, que são indispensáveis para a prestação eficaz dos serviços por parte da CAESI. A falta desses insumos pode comprometer a operação da companhia, afetando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população e, por conseguinte, a saúde pública da comunidade atendida.

A não realização desta contratação poderá acarretar sérias consequências, como a interrupção das atividades operacionais da CAESI e a possibilidade de adoecimento dos colaboradores, uma vez que a alimentação adequada é vital para o desempenho saudável e eficiente dos servidores. Tal situação poderia resultar em atrasos na prestação dos serviços, prejudicando a população que depende da água tratada e do saneamento adequado em suas residências.

A relevância desta contratação para o interesse público se evidencia na importância de garantir que a CAESI continue suas operações sem interrupções, contribuindo para a saúde e o bem-estar da população de Itinga do Maranhão. Ao assegurar a alimentação dos colaboradores, o órgão reafirma seu compromisso com a prestação de serviços de qualidade e com a promoção da saúde pública, essencial para o desenvolvimento sustentável da região.

A fundamentação legal para esta contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a gestão pública e para a execução de contratos administrativos, reforçando a importância de garantir a eficiência na administração pública e o atendimento das demandas essenciais da sociedade. Assim, a adoção da Ata de Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios se configura como uma medida estratégica e necessária para o cumprimento das atribuições da CAESI.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
6	0 - ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	KG	50
7	0 - BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	80
8	0 - BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	80
10	0 - CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	80

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



08
S

11	0 - CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80
20	0 - MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	60
26	0 - MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	100
27	0 - MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	100
28	0 - OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CARTELA	150
37	0 - TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATUREZAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE Sã, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80
41	0 - POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUÇO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	58
62	0 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	100
67	0 - AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBALAGEM	72
72	0 - ARROZ - TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LARVAS E BICHINHOS. FARDO COM 06 PACOTES DE 5KG	FARDO	25
77	0 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 312g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 20 UND.	CX	12
98	0 - FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA, TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60
116	0 - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	6
131	0 - SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG. ISENTO DE UMIDADE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	12
140	0 - PÃO DE FORMA 500G. ESPECIFICAÇÃO: PÃO, TIPO FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO NO MÍNIMO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	UND	80

Desse modo, solicito de V. Sª a análise dos itens acima da referida ata (publicação em anexo), para que proceda a devida autorização para início das demais etapas do processo de contratação.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
NOME	BRUNA NATALI SOUSA DO NASCIMENTO MATEUS
LOTAÇÃO	CAESI

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Fevereiro de 2026

Real



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



09

Bruna Natali S.M. Mateus

Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus
Gerente Administrativo Financeiro da CAESI



050

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
CNPJ	02.098.138/0001-09

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A CAESI enfrenta dificuldades significativas na aquisição eficiente e contínua de gêneros alimentícios, essenciais para o suporte adequado às suas operações. A falta de um fornecimento regular e de qualidade impacta diretamente o bem-estar dos colaboradores, comprometendo sua capacidade de desempenhar funções de forma eficaz e, por consequência, afetando a qualidade dos serviços prestados à população.

Os gestores da CAESI, responsáveis por garantir o funcionamento contínuo da companhia, e os colaboradores, que dependem desses insumos, percebem que a ausência de um processo de aquisição bem estruturado compromete o ambiente de trabalho, a moral e a produtividade. Essa percepção comum destaca a urgência de solucionar o problema para evitar interrupções no serviço.

Resolver essa questão é de interesse público, pois assegura a continuidade e a qualidade dos serviços de água e esgoto, essenciais para a saúde e o bem-estar da população de Itinga do Maranhão. A solução do problema pode resultar em maior eficiência operacional, redução de custos associados a compras emergenciais e melhoria no atendimento ao público. Além disso, um processo de aquisição bem definido promove transparência e competitividade, garantindo melhores condições de compra e uso eficiente dos recursos públicos.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Afonso de Sousa Soares de Oliveira, Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Fevereiro de 2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



Handwritten initials in blue ink.

Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB



52

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA,
02.098.138/0001-09



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Afonso de Sousa Soares de Oliveira, Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus



Problema Resumido

A CAESI- Companhia de Agua e Esgotos de Itinga do Maranhão enfrenta dificuldades na aquisição eficiente e contínua de gêneros alimentícios para atender às suas necessidades

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A CAESI enfrenta dificuldades significativas na aquisição eficiente e contínua de gêneros alimentícios, essenciais para o suporte adequado às suas operações. A falta de um fornecimento regular e de qualidade impacta diretamente o bem-estar dos colaboradores, comprometendo sua capacidade de desempenhar funções de forma eficaz e, por consequência, afetando a qualidade dos serviços prestados à população.

Os gestores da CAESI, responsáveis por garantir o funcionamento contínuo da companhia, e os colaboradores, que dependem desses insumos, percebem que a ausência de um processo de aquisição bem estruturado compromete o ambiente de trabalho, a moral e a produtividade. Essa percepção comum destaca a urgência de solucionar o problema para evitar interrupções no serviço.

Resolver essa questão é de interesse público, pois assegura a continuidade e a qualidade dos serviços de água e esgoto, essenciais para a saúde e o bem-estar da população de Itinga do Maranhão. A solução do problema pode resultar em maior eficiência operacional, redução de custos associados a compras emergenciais e melhoria no atendimento ao público. Além disso, um processo de aquisição



bem definido promove transparência e competitividade, garantindo melhores condições de compra e uso eficiente dos recursos públicos.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos é crucial para garantir que a contratação atenda às necessidades da CAESI de forma eficiente e contínua, sem comprometer a competitividade do processo.

- **Variedade de Produtos:** A solução contratada deve incluir uma ampla gama de gêneros alimentícios, abrangendo itens básicos e perecíveis, como arroz, feijão, carnes, frutas e legumes.
- **Qualidade dos Produtos:** Todos os gêneros alimentícios devem atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar, conforme normas técnicas vigentes.
- **Entrega Contínua e Pontual:** O fornecedor deve garantir entregas regulares e pontuais, conforme cronograma previamente acordado, para evitar interrupções no abastecimento.
- **Prazo de Validade:** Os produtos entregues devem ter prazos de validade adequados, garantindo o consumo seguro e evitando desperdícios.
- **Capacidade de Armazenamento:** O fornecedor deve possuir infraestrutura adequada para armazenar os gêneros alimentícios, assegurando a conservação e qualidade dos produtos.
- **Flexibilidade de Ajustes:** A solução deve permitir ajustes nas quantidades e tipos de produtos fornecidos, conforme variações nas necessidades da CAESI.
- **Sustentabilidade:** Sempre que possível, priorizar produtos de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e responsáveis ambientalmente.
- **Conformidade Legal:** O fornecedor deve estar em conformidade com todas as exigências legais e regulatórias aplicáveis ao fornecimento de gêneros alimentícios.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentos

Descrição: Firmar contrato com uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para garantir um abastecimento contínuo e eficiente.

Vantagens:

- Experiência e expertise da empresa em logística e gestão de estoques.
- Garantia de qualidade e segurança alimentar dos produtos fornecidos.



- Possibilidade de contratos com cláusulas de ajuste de demanda e entrega.

Desvantagens:

- Dependência de um único fornecedor, podendo gerar riscos em caso de falhas.
- Possíveis custos mais elevados em comparação a fornecedores locais.
- Necessidade de monitoramento contínuo do cumprimento das condições contratuais.

PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Descrição: Participação em consórcios intermunicipais para aquisição conjunta de gêneros alimentícios.

Vantagens:

- Economia de escala, reduzindo custos unitários.
- Maior poder de negociação com fornecedores.
- Diversificação de fornecedores e produtos.

Desvantagens:

- Complexidade administrativa para gestão do consórcio.
- Necessidade de alinhamento entre diferentes municípios.
- Possíveis atrasos devido à coordenação entre várias partes.

CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORES NACIONAIS

Descrição: Firmar contratos com grandes distribuidores nacionais para fornecimento regular de gêneros alimentícios.

Vantagens:

- Ampla variedade de produtos e marcas.
- Capacidade de atender grandes volumes e demandas emergenciais.
- Preços competitivos devido à escala de operação.

Desvantagens:

- Dependência de logística de longa distância, podendo afetar prazos.
- Menor impacto na economia local.
- Possíveis custos adicionais com transporte e armazenamento.

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMPRAS ELETRÔNICAS

Descrição: Utilização de plataformas digitais para realizar compras de gêneros alimentícios de forma mais eficiente.

Vantagens:

- Maior transparência e controle sobre o processo de compras.
- Redução de custos administrativos e operacionais.



- Facilidade na comparação de preços e condições.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial em tecnologia e treinamento.
- Dependência de infraestrutura de internet estável.
- Resistência à mudança por parte dos envolvidos no processo.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para a CAESI oferece vantagens técnicas significativas. Espera-se um desempenho elevado na entrega dos produtos, pois essas empresas possuem sistemas logísticos avançados e experiência no setor, garantindo pontualidade e qualidade. A compatibilidade com a infraestrutura existente é assegurada, já que essas empresas têm capacidade de adaptação aos processos e exigências da CAESI. A implementação é facilitada pela expertise da empresa, que pode integrar suas operações de forma eficiente. Além disso, a solução é escalável, permitindo ajustes para atender a demandas futuras sem grandes dificuldades.

Operacionalmente, a manutenção e o suporte são robustos, com a empresa especializada oferecendo assistência técnica e suporte contínuo. A confiabilidade é garantida por contratos que asseguram a continuidade do fornecimento, minimizando riscos de interrupções. A adaptabilidade da solução ao contexto da organização é elevada, pois a empresa pode personalizar seus serviços conforme as necessidades específicas da CAESI e da região, garantindo flexibilidade e eficiência.

Economicamente, a contratação de uma empresa especializada apresenta um bom custo-benefício. Embora possa haver um custo inicial mais elevado, o retorno sobre o investimento é justificado pela redução de desperdícios e otimização de processos. A eficiência administrativa é aprimorada, com a empresa assumindo responsabilidades logísticas e de gestão de estoque, o que reduz custos indiretos e libera recursos internos para outras atividades estratégicas.

No que diz respeito ao interesse público, a solução contribui para um atendimento mais eficaz das necessidades da CAESI, garantindo um fornecimento contínuo e de qualidade. A especialização da empresa permite um foco maior na satisfação das necessidades da comunidade, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente. Essa alternativa se mostra mais adequada em relação a outras opções, pois combina eficiência operacional e econômica com um compromisso com a qualidade e a satisfação das necessidades da população de Itinga do Maranhão.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
6	0 - ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	KG	50,00	R\$ 25,49	R\$ 1.274,50
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80,00	R\$ 8,49	R\$ 679,20
8	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80,00	R\$ 4,84	R\$ 387,20
10	CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	80,00	R\$ 2,95	R\$ 236,00
11	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80,00	R\$ 5,54	R\$ 443,20
20	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	60,00	R\$ 15,15	R\$ 909,00
26	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	100,00	R\$ 7,62	R\$ 762,00
27	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	100,00	R\$ 7,98	R\$ 798,00
28	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CARTELA	150,00	R\$ 18,90	R\$ 2.835,00
37	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATUREZAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80,00	R\$ 6,85	R\$ 548,00
41	POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUÇO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	58,00	R\$ 10,63	R\$ 616,54
62	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	100,00	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
67	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBALAGEM	72,00	R\$ 6,99	R\$ 503,28
72	ARROZ - TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LARVAS E BICHINHOS. FARDO COM 06 PACOTES DE 5KG	FARDO	25,00	R\$ 106,00	R\$ 2.650,00
77	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 312g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 20 UND.	CX	12,00	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



98	FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA, TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60,00	R\$ 6,99	R\$ 419,40
116	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	6,00	R\$ 66,17	R\$ 397,02
131	SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG. ISENTO DE UMIDADE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	12,00	R\$ 1,49	R\$ 17,88
140	PÃO DE FORMA 500G. ESPECIFICAÇÃO: PÃO, TIPO FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO NO MÍNIMO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	UND	80,00	R\$ 8,49	R\$ 679,20
Valor Total					R\$ 20.599,42



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A decisão de não parcelar a contratação de gêneros alimentícios para a CAESI - Companhia de Água e Esgotos de Itinga do Maranhão visa garantir uma gestão mais eficiente e centralizada do processo de aquisição. Ao manter a contratação de forma integral, a Prefeitura assegura um controle mais rigoroso sobre a qualidade e a padronização dos produtos adquiridos, evitando variações que poderiam comprometer o atendimento das necessidades operacionais da companhia.

Além disso, a contratação não parcelada permite a obtenção de economia de escala, já que a compra em maior volume tende a resultar em condições comerciais mais favoráveis, como preços mais competitivos e melhores prazos de entrega. Isso é particularmente importante para otimizar os recursos públicos e garantir que a CAESI tenha acesso contínuo e eficiente aos gêneros alimentícios necessários para suas operações.

Por fim, a escolha por não parcelar a contratação simplifica a gestão contratual, reduzindo a complexidade administrativa e os custos associados à gestão de múltiplos contratos. Isso facilita a supervisão e a responsabilidade técnica, assegurando que o interesse público seja atendido de forma eficaz, com menos riscos de falhas no fornecimento e maior agilidade na resolução de eventuais problemas.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Paula



Economicidade

A contratação de fornecedores locais visa maximizar o custo-benefício ao reduzir despesas com transporte e logística, além de fomentar a economia local. A proximidade geográfica permite negociações mais flexíveis e preços competitivos, resultando em economia financeira para a CAESI.

Otimização de recursos

A solução promove uma melhor alocação de recursos humanos e materiais, ao simplificar a cadeia de suprimentos e reduzir a necessidade de armazenamento prolongado. Isso minimiza desperdícios e libera recursos financeiros para outras áreas prioritárias.

Eficiência e eficácia

A contratação local melhora a eficiência na entrega dos gêneros alimentícios, garantindo um abastecimento contínuo e pontual. A eficácia é alcançada pela racionalização dos processos de aquisição, permitindo que a CAESI atinja seus objetivos operacionais de forma mais ágil.

Indicadores ou metas mensuráveis

1. Redução de 20% no custo médio de aquisição de gêneros alimentícios em um ano.
2. Diminuição de 30% no tempo médio de entrega dos produtos.
3. Aumento de 15% na satisfação dos colaboradores com a qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos.
4. Redução de 25% no desperdício de alimentos devido a prazos de validade expirados.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação de fornecedores locais de gêneros alimentícios, é essencial garantir que a infraestrutura logística esteja adequada. Isso inclui a verificação e, se necessário, a adaptação dos acessos para facilitar a entrega e o armazenamento dos produtos. Espaços de armazenamento devem ser avaliados quanto à capacidade e condições de conservação, como temperatura e umidade, para assegurar que os alimentos sejam mantidos em condições ideais até o consumo.

Além disso, é importante capacitar a equipe responsável pela recepção e controle de qualidade dos alimentos. Essa capacitação deve focar em práticas de inspeção e armazenamento, garantindo que os produtos atendam aos padrões de qualidade e segurança alimentar. A equipe deve estar apta a identificar e resolver problemas rapidamente, assegurando a continuidade do fornecimento sem comprometer a qualidade.

Por fim, é necessário verificar se há licenças ou autorizações específicas exigidas para a operação de armazenamento e distribuição de alimentos, conforme as normas sanitárias locais. Isso pode incluir a obtenção de certificados de conformidade para os espaços de armazenamento e transporte,



garantindo que todas as operações estejam em conformidade com as regulamentações vigentes, promovendo a segurança e a eficiência no processo de aquisição e distribuição dos gêneros alimentícios.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é a contratação de fornecedores locais para o fornecimento de gêneros alimentícios, não apresenta a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

A escolha por fornecedores locais visa garantir a eficiência e continuidade no abastecimento de gêneros alimentícios, aproveitando a proximidade geográfica e a capacidade de resposta rápida às demandas da CAESI. Essa abordagem é autossuficiente, pois os fornecedores locais já possuem a infraestrutura necessária para o fornecimento direto dos produtos, sem depender de serviços adicionais ou insumos externos que precisariam ser contratados separadamente.

Além disso, a contratação direta de fornecedores locais elimina a necessidade de logística complexa ou armazenamento prolongado, uma vez que a proximidade permite entregas frequentes e em menor escala, conforme a demanda. Dessa forma, a solução é capaz de atender plenamente às necessidades da CAESI sem a necessidade de contratações adicionais para sua implementação eficaz.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Transporte e Emissões

A contratação de fornecedores locais pode reduzir a distância de transporte, diminuindo as emissões de gases poluentes.

Uso de Recursos Naturais

A produção local pode aumentar a demanda por recursos naturais, exigindo práticas sustentáveis de manejo.

Resíduos Sólidos

A embalagem e o descarte de alimentos podem gerar resíduos sólidos que precisam ser geridos adequadamente.

Medidas Mitigadoras Propostas

Incentivar o uso de veículos de transporte com menor emissão de poluentes, como veículos elétricos ou a gás natural.



Promover práticas de agricultura sustentável entre os fornecedores, priorizando o uso responsável de água e solo.

Implementar um programa de reciclagem e logística reversa para embalagens e resíduos alimentares.

Fomentar parcerias com cooperativas locais para otimizar a gestão de resíduos e recursos, considerando a infraestrutura disponível no município.

Avaliar a necessidade de licenciamento ambiental para fornecedores, garantindo que estejam em conformidade com as normas vigentes.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Fevereiro de 2026

Bruna Natali S.N. Mateus

Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus
Gerente Administrativo Financeiro da CAESI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 015/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.011/2025



OBJETO

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 835.858,63 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 29 de Setembro de 2025
FINAL: 29 de Setembro de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



DADOS DO BENEFICIÁRIO

COMERCIAL E MAGAZINE PARANA LTDA, CNPJ nº 04.157.135/0001-16
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 1044, CENTRO, Itinga do Maranhão, Maranhão
financeiro@magazineparana.com.br, (99) 3531-4010 | (99) 3531-4194,
Nelson Balbinot, CPF nº 305.899.402-87

PREÂMBULO

Aos 29 de Setembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.073.682/0001-49, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 015/2025, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de



22

Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

LT

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



32

- 2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
 - 2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

lt

A-



2021

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

21



05/07

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



125

- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
6	ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	SOFRUIT	KG	412	R\$ 25,49	R\$ 10.501,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 7.647,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 254,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.549,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 50,98					
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	SÍTIO BARREIRAS	KG	3.730	R\$ 8,49	R\$ 31.667,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 8.490,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.698,00					

- LT

g



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 8.490,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 12.735,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 254,70						
8	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	OTHIL	KG	920	R\$ 4,84	R\$ 4.452,80	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 242,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 242,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 3.872,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 96,80						
9	BETERRABA SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	OTHIL	KG	450	R\$ 5,48	R\$ 2.466,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 274,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.192,00						
10	CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	SOFRUIT	KG	1.270	R\$ 2,95	R\$ 3.746,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 88,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 59,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 3.540,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 59,00						
11	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	OTHIL	KG	1.350	R\$ 5,54	R\$ 7.479,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 166,20 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 110,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 4.986,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.216,00						
14	COUVE MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO COM O MÍNIMO DE 5 FOLHAS DE TAMANHO GRANDE.	OTHIL	MAÇO	400	R\$ 7,10	R\$ 2.840,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.420,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.420,00						
15	FOLHA DE LOURO. PACOTE DE 10g.	TEMAZON	PCT	120	R\$ 2,45	R\$ 294,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 49,00						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



29
18

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 245,00					
	GENGIBRE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	50	R\$ 22,05	R\$ 1.102,50
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 441,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 661,50					
	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	200	R\$ 15,15	R\$ 3.030,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 454,50					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 454,50					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.515,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 454,50					
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 151,50					
	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.	LOCAL	KG	210	R\$ 4,35	R\$ 913,50
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,50					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 870,00					
	MANGA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	290	R\$ 10,02	R\$ 2.905,80
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 100,20					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 200,40					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.503,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.002,00					
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 100,20					
	MAXIXE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	LOCAL	KG	110	R\$ 8,58	R\$ 943,80
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,80					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 858,00					
	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	LOCAL	KG	580	R\$ 7,62	R\$ 4.419,60
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 381,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 762,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.286,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 762,00					
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 228,60					
	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	805	R\$ 7,98	R\$ 6.423,90
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 798,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 798,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 3.192,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.596,00					
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,90					

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



30
530

28	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	YABUTA	CARTELA	300	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 567,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 378,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 230,00 Valor Total: R\$ 4.347,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 378,00					
29	PEPINO VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	110	R\$ 5,51	R\$ 606,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 55,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 551,00					
34	QUIABO ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	170	R\$ 13,57	R\$ 2.306,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.085,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.221,30					
35	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	312	R\$ 4,60	R\$ 1.435,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9,20 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 46,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.380,00					
36	SALSA FRESCA. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	MAÇO	105	R\$ 4,26	R\$ 447,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 426,00					
37	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	NONATO	KG	972	R\$ 6,85	R\$ 6.658,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 13,70 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 137,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 5.480,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.027,50					
38	VINAGREIRA. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	-	MAÇO	105	R\$ 2,75	R\$ 288,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 13,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 275,00					
39	POLPA DE ABACAXI CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	MARIANA	KG	1.010	R\$ 12,01	R\$ 12.130,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

25

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.402,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.402,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.804,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.402,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 120,10						
41	POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUÇO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	MARIANA	KG	1.050	R\$ 10,63	R\$ 11.161,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.126,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.126,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.252,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.126,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 531,50						
42	POLPA DE CAJÚ CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUÇO PRONTO; PACOTE COM 1 KG	MARIANA	KG	1.310	R\$ 10,86	R\$ 14.226,60	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.344,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.258,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.344,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.172,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 108,60						
50	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 2ª CONGELADA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	LKJ	KG	1.150	R\$ 25,31	R\$ 29.106,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.531,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.265,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 20.248,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.062,00						
51	CHARQUE BOVINO SALGADO	FARIAS	KG	300	R\$ 36,19	R\$ 10.857,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.857,00						
53	COSTELA BOVINA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	LKJ	KG	820	R\$ 23,16	R\$ 18.991,20	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 463,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 18.528,00						
54	FÍGADO BOVINO FRESCO BIFADO. CARNE DE 1ª. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE	LKJ	KG	850	R\$ 18,62	R\$ 15.827,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 850,00 Valor Total: R\$ 15.827,00						
55	FRANGO CONGELADO INTEIRO SEM TEMPERO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL RESISTENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA. COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRIATO	KG	1.300	R\$ 11,99	R\$ 15.587,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.199,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.199,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 11.990,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.199,00						
58	PEITO DE FRANGO CONGELADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	FRIATO	KG	650	R\$ 19,99	R\$ 12.993,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.998,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 999,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 6.996,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.999,00						
62	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNIAO	KG	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.020,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.020,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 7.650,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 510,00						
65	AÇAFRÃO DE 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 1kg COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	OTHIL	PCT	20	R\$ 15,37	R\$ 307,40	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 307,40						
66	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA MÍNIMA DE 400G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS.	TODDY	LATA	90	R\$ 11,29	R\$ 1.016,10	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 225,80 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 112,90						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 451,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 225,80					
67	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BLANCO	EMBALAGEM	720	R\$ 6,99	R\$ 5.032,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 349,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 349,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 4.194,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 139,80					
68	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL, PURO DE STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE, NÃO CONTÉM CÁRIES. FRASCO DE 80 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ADOCIL	UND	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 279,65 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 279,65 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 799,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 239,70					
69	ALIMENTO EM PÓ ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, APRESENTANDO EM 40G DO PRODUTO NO MÍNIMO 154 KCAL E 9,6 DE PROTEÍNA E SEJA ISENTO DE GLÚTEN. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.(LATA COM 400 GRAMAS)	NESTLE	LATA	30	R\$ 76,33	R\$ 2.289,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.289,90					
70	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 400gr. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	OLÉ	LATA	50	R\$ 22,45	R\$ 1.122,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 449,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 224,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 449,00					
71	AMIDO DE MILHO, NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXA COM 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MAISENA	CX	340	R\$ 9,29	R\$ 3.158,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 185,80 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 185,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.858,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 929,00					
72	ARROZ - TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LARVAS E BICHINHOS. FARDO COM 06 PACOTES DE 5KG	ESTOURA PANELA	FARDO	400	R\$ 106,00	R\$ 42.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.180,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.120,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 31.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.300,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



73	AVEIA EM FLOCOS FINOS. CAIXA COM 170G.	QUAKER	CX	400	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 630,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 630,00						
74	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 1ª Prensagem a Frio com acidez máxima de 5%, unidade de 500 ml. Prazo de validade não inferior a 120 dias da entrega no depósito.	GALLO	LATA	80	R\$ 38,72	R\$ 3.097,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.936,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.161,60						
76	BATATA PALHA. PACOTE ENTRE 140 A 150G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRITEI	PCT	210	R\$ 9,49	R\$ 1.992,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 474,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 189,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.328,60						
77	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 312g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 20 UND.	TODESCHINI	CX	435	R\$ 112,00	R\$ 48.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 8.960,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 16.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 15.680,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 6.720,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 560,00						
78	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. APRESENTANDO EM NO MÍN. 145kcal/30g e 3 g DE PROTEÍNA/30g. CAIXA COM 20 PACOTES DE 312 G.	KIKOS	CX	390	R\$ 83,01	R\$ 32.373,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.150,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 11.621,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 11.621,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 4.980,60						
82	CALDO DE CARNE EM TABLETE, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNIDADES COM (19 GRAMAS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	CX	10	R\$ 15,95	R\$ 159,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 159,50						
83	CALDO DE GALINHA EM PÓ COM 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNIDADES COM (114 GRAMAS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	CX	10	R\$ 18,19	R\$ 181,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 181,90						
84	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE	ARISCO	CX	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



35
9

	SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNIDADES COM (19 GRAMAS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 149,00						
85	COCO RALADO, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. PACOTE COM 50 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FREDÃO	PCT	130	R\$ 1,65	R\$ 214,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 33,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 16,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 82,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 82,50						
86	COMINHO. PACOTE COM 1 KILOGRAMA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	TEMAZON	KG	50	R\$ 18,55	R\$ 927,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 408,10 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 111,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 408,10						
88	CONCENTRADO DE CAJÚ, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PALMEIRON	FRASCO	700	R\$ 2,95	R\$ 2.065,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 295,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 295,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.180,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 295,00						
89	CONCENTRADO DE GOIABA, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PALMEIRON	FRASCO	1.200	R\$ 4,85	R\$ 5.820,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 242,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 727,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 3.880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 970,00						
90	CORANTE DE URUCUM DE 1ª QUALIDADE. FARDO COM 10 PACOTES ÍNTEGROS DE 100G. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	TEMAZON	PCT	100	R\$ 8,69	R\$ 869,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 869,00						
91	CREME DE LEITE, ESTERELIZADO APRESENTANDO NO MÍNIMO: 26% DE GORDURA; 38 Kcal/15g; COM SÓDIO ABAIXO DE 7,0 mg/15g E ISENTO DE GLÚTEN. CAIXA COM 200 GRAMAS. COM PRAZO DE	PIRACANJUB A	CX	210	R\$ 3,15	R\$ 661,50	

LT

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



26

	VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 252,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 157,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 94,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 126,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 31,50						
92	ERVA DOCE. PACOTE COM 20 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	TEMAZON	PCT	220	R\$ 3,88	R\$ 853,60	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 77,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 388,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,00						
93	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA. SACHE 170 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FUGINI	SACHE	230	R\$ 2,85	R\$ 655,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 85,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 57,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 228,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 285,00						
94	EXTRATO DE SOJA (LEITE DE SOJA) - LATA DE 300 G . COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SUPRA SOY	LATA	120	R\$ 32,08	R\$ 3.849,60	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.208,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 641,60						
95	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14kcal/30g e 0,5g de proteína/30g. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 190 GRAMAS. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	OLÉ	CX	460	R\$ 25,88	R\$ 11.904,80	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.588,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.176,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.882,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 258,80						
96	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G ÍTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NUTRIVITA	FARDO	200	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.770,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 7.080,00						

25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



139

Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.950,00						
98	FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA, TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LOPES	PCT	220	R\$ 6,99	R\$ 1.537,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 139,80 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 209,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 838,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 349,50						
99	FARINHA DE MILHO FLOCADA, COM UMIDADE ABAIXO DE 12,5%, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500g ÍTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NUTRIVITA	FARDO	230	R\$ 37,00	R\$ 8.510,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 740,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.110,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 4.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.850,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 370,00						
100	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ROSA BRANCA	PCT	240	R\$ 4,99	R\$ 1.197,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 149,70 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 49,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 499,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 499,00						
101	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	PCT	230	R\$ 4,84	R\$ 1.113,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 145,20 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 96,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 484,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 387,20						
104	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, 1º SEMESTRE, COM DHA E ARA, APRESENTANDO EM 100G DO PRODUTO	NESTLE	LATA	40	R\$ 29,23	R\$ 1.169,20

27

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8037

	PELO MENOS 518 KCAL E 9,5 DE PROTEÍNA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.169,20						
105	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, 2º SEMESTRE, COM DHA E ARA, LATA DE 800G DO PRODUTO PELO MENOS 480 KCAL E 15g DE PROTEÍNA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	LATA	40	R\$ 47,89	R\$ 1.915,60	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.915,60						
106	FÓRMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR PARA LACTENTES A BASE DE HIDROLISADO PROTÉICO HIPOALERGÊNICO, ENRIQUECIDA COM FERRO. LATA COM 800 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	LATA	40	R\$ 108,10	R\$ 4.324,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 4.324,00						
107	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO. CARESCIDA DE L-METIONINA e L-CARNITINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS. LATA COM 800 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	LATA	50	R\$ 190,22	R\$ 9.511,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 9.511,00						
112	LEITE CONDENSADO, EM BALAGEM APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CAIXA 395 GRAMAS.	PIRACANJUB A	CX	112	R\$ 6,05	R\$ 677,60	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 181,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 121,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 181,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 181,50 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 12,10						
113	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E CÁLCIO; ISENTO DE GORDURAS TOTAIS. LATA MÍNIMO DE 380 G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	PCT	170	R\$ 19,99	R\$ 3.398,30	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 799,60 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 599,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 999,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 999,50						
116	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR	ELEGE	CX	40	R\$ 66,17	R\$ 2.646,80	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



697

	DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 661,70 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 661,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 661,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 661,70							
119	MAIONESE TRADICIONAL, ISENTA DE GORDURAS TRANS, FONTE DE VITAMINA E, APRESENTANDO NO MÍNIMO 40kcal E NO MÁXIMO 4,2g DE GORDURA EM 12g DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	ARISCO	UND	220	R\$ 10,49	R\$ 2.307,80		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 314,70 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 314,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 839,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 839,20							
122	MILHO AMARELO PARA CANJICA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTES DE 500G	MARATÁ	UND	460	R\$ 6,82	R\$ 3.137,20		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 204,60 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 204,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.364,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.364,00							
123	MILHO PARA PIPOCA PERTENCENTE AO GRUPO: DURO; CLASSE AMARELO; TIPO 1; ISENTA DE GORDURAS TRANS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES DE 500G.	MARATÁ	UND	147	R\$ 3,29	R\$ 483,63		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 115,15 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 98,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 164,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 98,70 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6,58							
124	MILHO VERDE EM CONSERVA DE SALMORA DE ÁGUAL E SAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SACHE DE 170 GRAMAS	FUGINI	SACHE	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 129,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 129,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 129,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 129,50							
125	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	MARATÁ	UND	170	R\$ 4,59	R\$ 780,30		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							

27



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



40
D

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 229,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 229,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 229,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 91,80						
126	MISTURA PARA TEMPERO DE CALDO DE CARNE, EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM COM 50 gr. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MAGGI	UND	42	R\$ 4,54	R\$ 190,68	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,54 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,54 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 136,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 45,40						
127	MISTURA PARA TEMPERO DE CALDO DE GALINHA, EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM COM, 50 g. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MICOS	CX	60	R\$ 4,54	R\$ 272,40	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 136,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 136,20						
129	ROSQUINHA DE COCO AMANTEIGADA. PACOTES DE 300G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	MICOS	UND	3.800	R\$ 4,36	R\$ 16.568,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.360,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.360,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 3.488,00						
130	ROSQUINHA DE LEITE. PACOTES DE 300G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	MICOS	UND	3.800	R\$ 4,35	R\$ 16.530,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.350,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.350,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.350,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 3.480,00						
131	SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG. ISENTO DE UMIDADE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BOM DE MESA	PCT	460	R\$ 1,49	R\$ 685,40	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 14,90 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 74,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 447,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 149,00						
134	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. CAIXA COM 24 EMBALAGENS PLÁSTICAS ÍNTEGRAS DE 300G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO	ARISCO	CX	250	R\$ 88,00	R\$ 22.000,00	

lt



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 880,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 880,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 17.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.640,00						
135	VINAGRE BRANCO DE ALCÓOL; FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL E ÁGUA; COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA 750ml. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PALMEIRON	UND	365	R\$ 1,39	R\$ 507,35	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 20,85 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 41,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 417,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 27,80						
137	RECARGA DE ÁGUA - Água mineral sem gás - envasada em garrafão de POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20L, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca procedência e validade impressas na embalagem do produto.	-	UND	3.000	R\$ 10,94	R\$ 32.820,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 920,00 Valor Total: R\$ 10.064,80 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 920,00 Valor Total: R\$ 10.064,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 920,00 Valor Total: R\$ 10.064,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.312,80 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.312,80						
138	ÁGUA MINERAL - FARDO C/ 12 UND	ANA ROSA	UND	200	R\$ 14,49	R\$ 2.898,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.898,00						
139	ÁGUA MINERAL - CAIXA C/ 48 UND DE 200ML	INDAIA	UND	400	R\$ 52,80	R\$ 21.120,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 21.120,00						
140	PÃO DE FORMA 500G. ESPECIFICAÇÃO: PÃO, TIPO FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO NO MÍNIMO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	ALIANÇA	UND	5.288	R\$ 8,49	R\$ 44.895,12	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.288,00 Valor Total: R\$ 44.895,12						
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO DOCE. ESPECIFICAÇÃO: (MASSA FINA) - FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PÃO DEVE APRESENTAR	ALIANÇA	KG	3.966	R\$ 21,49	R\$ 85.229,34	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



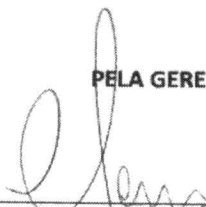
42

	DUAS CROSTAS, CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.966,00 Valor Total: R\$ 85.229,34					
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO DOCE. ESPECIFICAÇÃO: (MASSA FINA) - FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO.	ALIANÇA	KG	1.322	R\$ 21,49	R\$ 28.409,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.322,00 Valor Total: R\$ 28.409,78					
143	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO FRANCÊS. ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	ALIANÇA	KG	3.966	R\$ 15,95	R\$ 63.257,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.966,00 Valor Total: R\$ 63.257,70					
144	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO FRANCÊS. ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	ALIANÇA	KG	1.322	R\$ 15,95	R\$ 21.085,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.322,00 Valor Total: R\$ 21.085,90					
Valor Total						R\$ 835.858,63

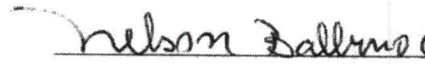
Itinga do Maranhão - MA, 29 de Setembro de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025

PELA BENEFICIÁRIA


Nelson Balbinot
CPF nº 305.899.402-87

através da Secretária de Administração, Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA** CNPJ: 47. 257.471/0001-43, situada na Rua Porto União, nº 115, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88508-140, Lages - SC. **Valor total R\$ 75.536,76 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)** Cujo Objeto Registro de Preços para a aquisição de aparelhos de Ar-condicionado para atender as necessidades da. Secretaria Municipal de

Administração, Planejamento e Gestão de Grajaú/MA, Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 23 de setembro de 2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 392d3a825d7512c5916376095d29ec76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.011/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 015/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação
ORGAO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 835.858,63 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 29 de Setembro de 2025
VIGÊNCIA FINAL: 29 de Setembro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.073.682/0001-49
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Claudemir Vieira da Silva CPF: 431.545.142-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL E MAGAZINE PARANA LTDA CPF/CNPJ: 04.157.135/0001-16
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 1044 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 3531-4010 | (99) 3531-4194 E-MAIL: financeiro@magazineparana.com.br
REPRESENTANTE: Nelson Balbinot CPF: 305.899.402-87

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	SOFRUIT	KG	412	R\$ 25,49	R\$ 10.501,88
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
6	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 7.647,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 254,90					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.549,00					
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 50,98					
	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	SITIO BARREIRAS	KG	3.730	R\$ 8,49	R\$ 31.667,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
7	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 8.490,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.698,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 8.490,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 12.735,00					
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 254,70					



	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	OTHIL	KG	920	R\$ 4,84	R\$ 4.452,80
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 242,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 242,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 3.872,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 96,80					
9	BETERRABA SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	OTHIL	KG	450	R\$ 5,48	R\$ 2.466,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 274,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.192,00					
	CEBOLA BRANCA SEM RÉSSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	SOFRUIT	KG	1.270	R\$ 2,95	R\$ 3.746,50
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 88,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 59,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 3.540,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 59,00					
	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	OTHIL	KG	1.350	R\$ 5,54	R\$ 7.479,00
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 166,20 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 110,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 4.986,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.216,00					
14	COUVE MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO COM O MINIMO DE 5 FOLHAS DE TAMANHO GRANDE.	OTHIL	MAÇO	400	R\$ 7,10	R\$ 2.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.420,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.420,00					
15	FOLHA DE LOURO. PACOTE DE 10g.	TEMAZON	PCT	120	R\$ 2,45	R\$ 294,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 49,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 245,00					
16	GENGIBRE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	50	R\$ 22,05	R\$ 1.102,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 441,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 661,50					
	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	200	R\$ 15,15	R\$ 3.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 454,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 454,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.515,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 454,50 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 151,50					
20	MAÇAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.	LOCAL	KG	210	R\$ 4,35	R\$ 913,50
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 870,00					
	MANGA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MEDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	290	R\$ 10,02	R\$ 2.905,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 100,20 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 200,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.503,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.002,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 100,20					
23	MAXIXE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	LOCAL	KG	110	R\$ 8,58	R\$ 943,80
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 85,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 858,00					



	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, INTEGRADA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	LOCAL	KG	580	R\$ 7,62	R\$ 4.419,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
26	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 381,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 762,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.286,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 762,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 228,60					
	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, INTEGRADO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	805	R\$ 7,98	R\$ 6.423,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
27	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 798,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 798,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 3.192,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.596,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,90					
	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO: CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	YABUTA	CARTELA	300	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
28	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 567,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 378,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 230,00 Valor Total: R\$ 4.347,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 378,00					
	PEPINO VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, INTEGRADO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	110	R\$ 5,51	R\$ 606,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
29	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 55,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 551,00					
	QUIABO ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	170	R\$ 13,57	R\$ 2.306,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
34	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 1.085,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.221,30					
	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, INTEGRADO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	312	R\$ 4,60	R\$ 1.435,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
35	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9,20 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 46,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.380,00					
	SALSA FRESCA. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	MAÇO	105	R\$ 4,26	R\$ 447,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
36	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 426,00					
	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATUREZAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE Sã, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	NONATO	KG	972	R\$ 6,85	R\$ 6.658,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
37	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 13,70 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 137,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 5.480,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.027,50					
	VINAGREIRA. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL		MAÇO	105	R\$ 2,75	R\$ 288,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
38	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 13,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 275,00					
	POLPA DE ABACAXI CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM INTEGRADA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	MARIANA	KG	1.010	R\$ 12,01	R\$ 12.130,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
39	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.402,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.402,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.804,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.402,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 120,10					
	POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM INTEGRADA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	MARIANA	KG	1.050	R\$ 10,63	R\$ 11.161,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
41	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.126,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.126,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.252,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.126,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 531,50					

MS
45
6



	POLPA DE CAJU CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG	MARIANA	KG	1.310	R\$ 10,86	Rs 14.226,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
42	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.344,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.258,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 4.344,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.172,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 108,60					
	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª FRESCA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG, CARNE BOVINA MAGRA DE 2ª CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	LKJ	KG	1.150	R\$ 25,31	Rs 29.106,50
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.531,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.265,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 20.248,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.062,00					
	CHARQUE BOVINO SALGADO	FARIAS	KG	300	R\$ 36,19	Rs 10.857,00
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 10.857,00					
	COSTELA BOVINA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG, CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	LKJ	KG	820	R\$ 23,16	Rs 18.991,20
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 463,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 18.528,00					
	FÍGADO BOVINO FRESCO BIFADO, CARNE DE 1ª, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG, CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	LKJ	KG	850	R\$ 18,62	Rs 15.827,00
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 850,00 Valor Total: R\$ 15.827,00					
	FRANGO CONGELADO INTEIRO SEM TEMPERO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL RESISTENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRIATO	KG	1.300	R\$ 11,99	Rs 15.587,00
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.199,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.199,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 11.990,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.199,00					
	PEITO DE FRANGO CONGELADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA FRIATO ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		KG	650	R\$ 19,99	Rs 12.993,50
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.998,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 999,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 6.996,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.999,00					
	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA UNIAO ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		KG	200	R\$ 51,00	Rs 10.200,00
62	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.020,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.020,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 7.650,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 510,00					
	AÇAFRÃO DE 1ª QUALIDADE, PACOTE DE 1kg COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	OTHIL	PCT	20	R\$ 15,37	Rs 307,40
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 307,40					
	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA MÍNIMA DE 400G, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS.	TODDY	LATA	90	R\$ 11,29	Rs 1.016,10
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 225,80 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 112,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 451,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 225,80					

46
45



	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BLANCO	EMBALAGEM 720	R\$ 6,99	R\$ 5.032,80	
67	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 349,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 349,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 4.194,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 139,80 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL, PURO DE STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE, NÃO CONTÉM CÁRIES. FRASCO DE 80 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ADOCIL	UND	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
68	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 279,65 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 279,65 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 799,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 239,70 ALIMENTO EM PÓ ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, APRESENTANDO EM 40G DO PRODUTO NO MÍNIMO 154 KCAL E 9,6 DE PROTEÍNA E SEJA ISENTO DE GLÚTEN. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.(LATA COM 400 GRAMAS)	NESTLE	LATA	30	R\$ 76,33	R\$ 2.289,90
69	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.289,90 AMEIXA EM CALDA, LATA COM 400gr. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	OLÉ	LATA	50	R\$ 22,45	R\$ 1.122,50
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 449,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 224,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 449,00 AMIDO DE MILHO, NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXA COM 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MAISENA	CX	340	R\$ 9,29	R\$ 3.158,60
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 185,80 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 185,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.858,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 929,00 ARROZ - TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LARVAS E BICHINHOS. FARDO COM 06 PACOTES DE 5KG	ESTOURA PANELA FARDO		400	R\$ 106,00	R\$ 42.400,00
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.180,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.120,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 31.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.300,00 AVEIA EM FLOCOS FINOS. CAIXA COM 170G.	QUAKER	CX	400	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 630,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 630,00 AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 1ª PRENSAGEM A FRIO COM ACIDEZ MAXIMA DE 5%, UNIDADE DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A GALLO 120 DIAS DA ENTREGA NO DEPOSITO.		LATA	80	R\$ 38,72	R\$ 3.097,60
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.936,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.161,60 BATATA PALHA. PACOTE ENTRE 140 A 150G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRITEI	PCT	210	R\$ 9,49	R\$ 1.992,90
76	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 474,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 189,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 1.328,60 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 312g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 20 UND.	TODESCHINI	CX	435	R\$ 112,00	R\$ 48.720,00
77	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 8.960,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 16.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 15.680,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 6.720,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 560,00					

Handwritten initials or signature in the right margin.



	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. APRESENTANDO EM NO MIN. 145kcal/30g e 3 g DE PROTEÍNA/30g . CAIXA COM 20 PACOTES DE 312 G.	KIKOS	CX	390	R\$ 83,01	R\$ 32.373,90
78	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.150,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 11.621,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 11.621,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 4.980,60					
82	CALDO DE CARNE EM TABLETE, 0% DE GORDURA TRANS, CONTEM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNIDADES COM (19 GRAMAS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	CX	10	R\$ 15,95	R\$ 159,50
83	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 159,50 CALDO DE GALINHA EM PÓ COM 0% DE GORDURA TRANS, CONTEM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNIDADES COM (114 GRAMAS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	CX	10	R\$ 18,19	R\$ 181,90
64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 181,90 CALDO DE GALINHA EM TABLETE, 0% DE GORDURA TRANS, CONTEM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNIDADES COM (19 GRAMAS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	CX	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
85	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 149,00 COCO RALADO, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. PACOTE COM 50 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FREDÃO	PCT	130	R\$ 1,65	R\$ 214,50
86	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 33,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 16,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 82,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 82,50 COMINHO. PACOTE COM 1 KILOGRAMA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	TEMAZON	KG	50	R\$ 18,55	R\$ 927,50
88	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 408,10 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 111,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 408,10 CONCENTRADO DE CAJÚ, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PALMEIRON	FRASCO	700	R\$ 2,95	R\$ 2.065,00
89	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 295,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 295,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.180,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 295,00 CONCENTRADO DE GOIABA, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PALMEIRON	FRASCO	1.200	R\$ 4,85	R\$ 5.820,00
90	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 242,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 727,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 3.880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 970,00 CORANTE DE URUCUM DE 1ª QUALIDADE. FARDO COM 10 PACOTES ÍNTEGROS DE 100G. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	TEMAZON	PCT	100	R\$ 8,69	R\$ 869,00
91	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 869,00 CREME DE LEITE, ESTERELIZADO APRESENTANDO NO MÍNIMO: 26% DE GORDURA; 38 Kcal/15g; COM SÓDIO ABAIXO DE 7,0 mg/15g E ISENTO DE GLÚTEN. CAIXA COM 200 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PIRACANJUBA	CX	210	R\$ 3,15	R\$ 661,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 252,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 157,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 94,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 126,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 31,50					

84
85



	ERVA DOCE. PACOTE COM 20 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	TEMAZON	PCT	220	R\$ 3,88	Rs 853,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
92	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 77,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 388,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,00					
	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA. SACHE 170 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FUGINI	SACHE	230	R\$ 2,85	Rs 655,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
93	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 85,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 57,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 228,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 285,00					
	EXTRATO DE SOJA (LEITE DE SOJA) - LATA DE 300 G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SUPRA SOY	LATA	120	R\$ 32,08	Rs 3.849,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
94	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.208,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 641,60					
	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14kcal/30g e 0,5g de proteína/30g. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 190 GRAMAS. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	OLÉ	CX	460	R\$ 25,88	Rs 11.904,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
95	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.588,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.176,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.882,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 258,80					
	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM SAL 100% NATURAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G ÍTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NUTRIVITA	FARDO	200	R\$ 59,00	Rs 11.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
96	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.770,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 7.080,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.950,00					
	FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA, TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LOPES	PCT	220	R\$ 6,99	Rs 1.537,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
98	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 139,80 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 209,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 838,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 349,50					
	FARINHA DE MILHO FLOCADA, COM UMIDADE ABAIXO DE 12,5%, SEM SAL 100% NATURAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500g ÍTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NUTRIVITA	FARDO	230	R\$ 37,00	Rs 8.510,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
99	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 740,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.110,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 4.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.850,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 370,00					
	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ROSA BRANCA	PCT	240	R\$ 4,99	Rs 1.197,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
100	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 149,70 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 49,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 499,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 499,00					

69



50

	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	PCT	230	R\$ 4,84	R\$ 1.113,20
101	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 145,20 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 96,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 484,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 387,20					
104	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, 1º SEMESTRE, COM DHA E ARA, APRESENTANDO EM 100G DO PRODUTO PELO MENOS 518 KCAL E 9,5 DE PROTEÍNA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	LATA	40	R\$ 29,23	R\$ 1.169,20
105	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.169,20					
105	FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, 2º SEMESTRE, COM DHA E ARA, LATA DE 800G DO PRODUTO PELO MENOS 480 KCAL E 15g DE PROTEÍNA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	LATA	40	R\$ 47,89	R\$ 1.915,60
106	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.915,60					
106	FÓRMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR PARA LACTENTES A BASE DE HIDROLISADO PROTÉICO HIPOALERGÊNICO, ENRIQUECIDA COM FERRO. LATA COM 800 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	LATA	40	R\$ 108,10	R\$ 4.324,00
107	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 4.324,00					
107	FORMULA LÁCTEA INFANTIL. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO. CARESCIDA DE L-METIONINA e L-CARNITINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS. LATA COM 800 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	LATA	50	R\$ 190,22	R\$ 9.511,00
112	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 9.511,00					
112	LEITE CONDENSADO. EM BALAGEM APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CAIXA 395 GRAMAS.	PIRACANJUBA	CX	112	R\$ 6,05	R\$ 677,60
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 181,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 121,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 181,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 181,50 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 12,10					
113	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E CÁLCIO; ISENTO DE GORDURAS TOTAIS. LATA MÍNIMO DE 380 G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	PCT	170	R\$ 19,99	R\$ 3.398,30
116	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 799,60 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 599,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 999,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 999,50					
116	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	ELEGE	CX	40	R\$ 66,17	R\$ 2.646,80
119	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 661,70 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 661,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 661,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 661,70					
119	MAIONESE TRADICIONAL, ISENTO DE GORDURAS TRANS, FONTE DE VITAMINA E, APRESENTANDO NO MÍNIMO 40kcal E NO MÁXIMO 4,2g DE GORDURA EM 12g DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	ARISCO	UND	220	R\$ 10,49	R\$ 2.307,80
119	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 314,70 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 314,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 839,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 839,20					



	MILHO AMARELO PARA CANJICA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR MARATÁ DA DATA DA ENTREGA. PACOTES DE 500G	UND	460	R\$ 6,82	Rs 3.137,20	
122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 204,60 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 204,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.364,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.364,00 MILHO PARA PIPOCA PERTENCENTE AO GRUPO: DURO; CLASSE AMARELO; TIPO 1; ISENTO DE GORDURAS TRANS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE MARATÁ DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES DE 500G.	UND	147	R\$ 3,29	Rs 483,63	
123	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 115,15 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 98,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 164,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 98,70 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 6,58 MILHO VERDE EM CONSERVA DE SALMORA DE ÁGUAL E SAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FUGINI	SACHE	200	R\$ 2,59	Rs 518,00
124	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 129,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 129,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 129,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 129,50 MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	MARATÁ	UND	170	R\$ 4,59	Rs 780,30
125	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 229,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 229,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 229,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 91,80 MISTURA PARA TEMPERO DE CALDO DE CARNE, EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÉNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM COM 50 gr. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MAGGI	UND	42	R\$ 4,54	Rs 190,68
126	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,54 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,54 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 136,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 45,40 MISTURA PARA TEMPERO DE CALDO DE GALINHA, EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÉNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM COM, 50 g. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MICOS	CX	60	R\$ 4,54	Rs 272,40
127	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 136,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 136,20 ROSQUINHA DE COCO AMANTEIGADA. PACOTES DE 300G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	MICOS	UND	3.800	R\$ 4,36	Rs 16.568,00
129	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.360,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.360,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 3.488,00 ROSQUINHA DE LEITE. PACOTES DE 300G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	MICOS	UND	3.800	R\$ 4,35	Rs 16.530,00
130	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.350,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.350,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.350,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 3.480,00 SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG. ISENTO DE UMIDADE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BOM DE MESA	PCT	460	R\$ 1,49	Rs 685,40
131	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 14,90 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 74,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 447,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 149,00					

51



TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. CAIXA COM 24 EMBALAGENS PLÁSTICAS ÍNTEGRAS DE 300G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ARISCO CX 250 R\$ 88,00 R\$ 22.000,00

525

134 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 880,00
 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 880,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R\$ 17.600,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 2.640,00
 VINAGRE BRANCO DE ALCÓOL; FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL E ÁGUA; COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA 750ml. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PALMEIRON UND 365 R\$ 1,39 R\$ 507,35

135 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 20,85
 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 41,70
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R\$ 417,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 27,80
 RECARGA DE ÁGUA - Água mineral sem gás - envasada em garrafão de POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20L, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca procedencia e validade impressas na embalagens do produto. UND 3.000 R\$ 10,94 R\$ 32.820,00

137 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 920,00 | Valor Total: R\$ 10.064,80
 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 920,00 | Valor Total: R\$ 10.064,80
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 920,00 | Valor Total: R\$ 10.064,80
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R\$ 1.312,80
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 120,00 | Valor Total: R\$ 1.312,80
 AGUA MINERAL - FARDOS C/ 12 UND ANA ROSA UND 200 R\$ 14,49 R\$ 2.898,00

138 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R\$ 2.898,00
 AGUA MINERAL - CAIXA C/ 48 UND DE 200ML INDAIA UND 400 R\$ 52,80 R\$ 21.120,00

139 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R\$ 21.120,00
 PÃO DE FORMA 500G. ESPECIFICAÇÃO: PÃO, TIPO FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO NO MÍNIMO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE. ALIANÇA UND 5.288 R\$ 8,49 R\$ 44.895,12

140 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.288,00 | Valor Total: R\$ 44.895,12
 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO DOCE. ESPECIFICAÇÃO: (MASSA FINA) - FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO. ALIANÇA KG 3.966 R\$ 21,49 R\$ 85.229,34

141 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.966,00 | Valor Total: R\$ 85.229,34
 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO DOCE. ESPECIFICAÇÃO: (MASSA FINA) - FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO. ALIANÇA KG 1.322 R\$ 21,49 R\$ 28.409,78

142 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.322,00 | Valor Total: R\$ 28.409,78
 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO FRANCÊS. ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. ALIANÇA KG 3.966 R\$ 15,95 R\$ 63.257,70

143 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.966,00 | Valor Total: R\$ 63.257,70
 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO FRANCÊS. ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. ALIANÇA KG 1.322 R\$ 15,95 R\$ 21.085,90

144 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.322,00 | Valor Total: R\$ 21.085,90

Valor Total

R\$ 835.858,63

Itaingá do Maranhão - MA, 29 de Setembro de 2025

ASSINATURAS



PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

Nelson Balbinot
CPF nº 305.899.402-87

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 655ca006402fb53d356999c81845e158

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.011/2025

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 015/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Itaingá do Maranhão/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 690.634,67 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 29 de Setembro de 2025

VIGÊNCIA FINAL: 29 de Setembro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.073.682/0001-49

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro

CIDADE: Itaingá do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Claudemir Vieira da Silva CPF: 431.545.142-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA CPF/CNPJ: 61.834.298/0001-20

ENDEREÇO: RUA GUIMARAES ROSA, 251 BAIRRO: LIBERDADE

CIDADE: Dom Eliseu ESTADO: Pará

CONTATO: (94) 8450-7978 E-MAIL: admcomliberdade@gmail.com

REPRESENTANTE: IOLANDA SANTOS DA SILVA CPF: 024.936.923-06

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	KG	575	R\$ 11,38	R\$ 6.543,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
1	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 5.690,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 341,40					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 227,60					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 227,60					
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 56,90					
	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM IN NATURA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	UND	745	R\$ 10,23	R\$ 7.621,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
2	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 6.138,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 511,50					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 255,75					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 511,50					
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 204,60					
	ABOBORA REGIONAL DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	1.070	R\$ 5,17	R\$ 5.531,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
3	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 5.170,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 103,40					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 258,50					

53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

MSB

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



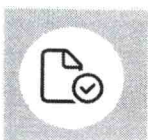
Unidade Requisitante

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA,
02.098.138/0001-09



Equipe de Planejamento

Afonso de Sousa Soares de Oliveira, Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus



Objeto Detalhado

Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Fornecimento de produtos com qualidade inferior ao exigido

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano Recebimento de alimentos que não atendem aos padrões mínimos estabelecidos, comprometendo a segurança alimentar e a satisfação dos usuários.		
Ações Preventivas Especificação detalhada dos padrões de qualidade e exigências técnicas no termo de referência ou edital.		
	Responsável SECRETARIA MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

Realização de amostragens e inspeções periódicas nos itens entregues.	SECRETARIA MUNICIPAL
Treinamento da equipe responsável pelo recebimento para identificação de não conformidades.	SECRETARIA MUNICIPAL
Ações de Contingência	Responsável
Rejeição formal dos produtos não conformes, com registro em ata.	SECRETARIA MUNICIPAL
Aplicação de penalidades contratuais previstas.	SECRETARIA MUNICIPAL
Adoção de fornecedores substitutos conforme cláusula de emergência, se possível.	SECRETARIA MUNICIPAL

Risco Alto - Atraso recorrente no fornecimento dos produtos alimentícios

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Interrupção do abastecimento e consequente prejuízo na prestação dos serviços dependentes dos insumos alimentares.		
Ações Preventivas		Responsável
Definição de cronograma rigoroso de entregas com prazos definidos e penalidades claras no contrato.		SECRETARIA MUNICIPAL
Avaliação de capacidade técnica e logística durante a seleção dos fornecedores.		SECRETARIA MUNICIPAL
Ações de Contingência		Responsável
Aplicação imediata de advertências e multas contratuais.		SECRETARIA MUNICIPAL
Adoção temporária de aquisições emergenciais em caso de desabastecimento crítico.		SECRETARIA MUNICIPAL

Risco Médio - Oscilação de preços dos gêneros alimentícios em virtude de instabilidade do mercado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Baixa
Dano		
Impossibilidade de fornecimento pelo preço contratado ou aumento de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, podendo gerar atrasos ou paralisação.		
Ações Preventivas		Responsável
Elaboração criteriosa do orçamento estimativo com base em diversas fontes de preços atualizadas.		SECRETARIA MUNICIPAL
Inserção de cláusulas contratuais prevendo repactuação ou revisão de preços diante de alta comprovada.		SECRETARIA MUNICIPAL
Ações de Contingência		Responsável
Negociação rápida para repactuação contratual conforme legislação vigente.		SECRETARIA MUNICIPAL
Acionamento de solução administrativa ou jurídica para casos de impasse crítico.		SECRETARIA MUNICIPAL

ETP nº 0418/2026 - Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

Bruna Natali S.N. Mateus

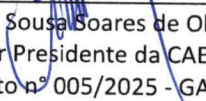
Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus
Gerente Administrativo Financeiro da CAESI

157



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 06.003/2026**, no dia **23 de Fevereiro de 2026** que tem por finalidade Contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Companhia de Água e Esgotos (CAESI) de Itinga do Maranhão..


Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB



558

**DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
CONSULTA DE VIABILIDADE DE ADESÃO SRP**

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

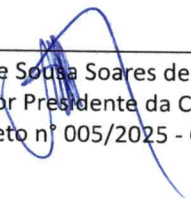
Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante, para fins de ateste ou não de viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços em anexo.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Fevereiro de 2026


Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA

Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, 02098138000109

Responsável pelo Levantamento

Afonso de Sousa Soares de Oliveira

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

Total de itens: 19

Valor total: R\$ 23.275,53

23/02/2026

Página 1 de 32

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bld.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: c39c4bc4-58d8-439e-866b-af1085a0f02f

generated by StartGov

SS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



01 - Lote 01				
#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
6	ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	50 KG	R\$ 28,64	R\$ 1.432,00
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	80 KG	R\$ 8,69	R\$ 695,20
8	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	80 KG	R\$ 5,27	R\$ 421,60
10	CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	80 KG	R\$ 3,23	R\$ 258,40
11	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	80 KG	R\$ 6,41	R\$ 512,80
20	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	60 KG	R\$ 19,44	R\$ 1.166,40
26	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	100 KG	R\$ 8,39	R\$ 839,00
27	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	100 KG	R\$ 8,60	R\$ 860,00

Handwritten signature or initials



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



01 - Lote 01				
#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
28	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	150 CARTELA	R\$ 20,68	R\$ 3.102,00
37	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	80 KG	R\$ 7,56	R\$ 604,80
41	POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUÇO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	58 KG	R\$ 11,40	R\$ 661,20
62	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	100 KG	R\$ 58,29	R\$ 5.829,00
67	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	72 EMBALAGEM	R\$ 8,67	R\$ 624,24
72	ARROZ - TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LARVAS E BICHINHOS. FARDO COM 06 PACOTES DE 5KG	25 FARDO	R\$ 115,03	R\$ 2.875,75
77	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 312g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 20 UND.	12 CX	R\$ 127,78	R\$ 1.533,36
98	FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA, TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	60 PCT	R\$ 8,12	R\$ 487,20
116	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	6 CX	R\$ 90,89	R\$ 545,34

462



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



01 - Lote 01				
#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
131	SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG. ISENTO DE UMIDADE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	12 PCT	R\$ 1,67	R\$ 20,04
140	PÃO DE FORMA 500G. ESPECIFICAÇÃO: PÃO, TIPO FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, FERMENTO, SALAÇUCAR, MARGARINA E AGUA, PESO NO MÍNIMO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	80 UND	R\$ 10,09	R\$ 807,20

DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
6	ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	50 KG	R\$ 28,64	R\$ 1.432,00
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-010/2025-CPC/PMVG/2025 Fornecedor: M. ALVES DA SILVA FILHO (35332955000120) Código PNCP: 05648738000183-1-000012/2025 Data de Publicação: 20/02/2025 Data de Proposta: 10/03/2025		ALHO - In natura. gráudo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem machucados, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	3750 Quilogramas	R\$ 31,50

463



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esquotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANTANHEDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: D LORD COMERCIO LTDA (19208342000120) Código PNCP: 06156160000100-1-000017/2025 Data de Publicação: 13/02/2025 Data de Proposta: 26/02/2025	Alho In Natura: Especificação: Sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; embalagem plástica contendo 1 kg; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	200 Quilogramas	R\$ 29,99
Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025/2025 Fornecedor: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA (36846340000185) Código PNCP: 06229975000172-1-000009/2025 Data de Publicação: 16/04/2025 Data de Proposta: 06/05/2025	Alho - In Natura nacional, graúdo (tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem chochamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. 01kg	1500 KG	R\$ 25,90
Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 008/2025/2025 Fornecedor: VANDERLAN P SANTOS EIRELI (09050814000105) Código PNCP: 06229975000172-1-000019/2025 Data de Publicação: 12/05/2025 Data de Proposta: 22/05/2025	ALHO: Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. 01 kg. In natura.	1450 QUILO	R\$ 27,17

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	80 KG	R\$ 8,69	R\$ 695,20

64



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p>Órgão: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA (43484140000195) Código PNCP: <u>06096655000191-1-000023/2025</u> Data de Publicação: 15/07/2025 Data de Proposta: 28/07/2025</p>	<p>Banana prata in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.</p>	2000 QUILO	R\$ 8,83
<p>Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA (48928617000106) Código PNCP: <u>06441430000125-1-000017/2025</u> Data de Publicação: 07/03/2025 Data de Proposta: 27/03/2025</p>	<p>Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de 20 kg, em pencas.</p>	475 Quilo	R\$ 8,80
<p>Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA Modalidade: Credenciamento nº 01/2025 Fornecedor: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES - COARPAS (20960069000174) Código PNCP: <u>01612631000124-1-000030/2025</u> Data de Publicação: 27/05/2025 Data de Proposta: 17/06/2025</p>	<p>Banana prata</p>	3000 kg	R\$ 8,57
<p>Órgão: MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05/2025 Fornecedor: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA (49601377000195) Código PNCP: <u>01612342000125-1-000005/2025</u> Data de Publicação: 16/05/2025 Data de Proposta: 28/05/2025</p>	<p>FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação : espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a peca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.</p>	756 KILO	R\$ 8,55

23/02/2026

Página 6 de 32

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>. Informando o código verificador: c39c4bc4-58d8-439e-866b-af1085a0f02f



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
8	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	80 KG	R\$ 5,27	R\$ 421,60
Procedimento		Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDEIA DO VALE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 31/2025 Fornecedor: J L SARAIVA (28634060000185) Código PNCP: 01558070000122-1-000116/2025 Data de Publicação: 30/05/2025 Data de Proposta: 12/06/2025		Batata in natura, tipo inglesa, lavada, lisa de 1ª qualidade.	2400 QUILO	R\$ 5,92
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: J. M. SUPERMERCADO LTDA (42659923000108) Código PNCP: 06208946000124-1-000012/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 01/04/2025		BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	3450 KG	R\$ 5,70
Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2025 Fornecedor: C FLAVIO M. SAMPAIO EIRELI (00896037000140) Código PNCP: 06323208000128-1-000004/2025 Data de Publicação: 19/02/2025 Data de Proposta: 10/03/2025		BATATA INGLESA	1050 KG	R\$ 4,92



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itaingaçu do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itaingaçu do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: A. O. N. QUEIROZ LTDA (071104723000180) Código PNCP: 06113690000171-1-000019/2025 Data de Publicação: 12/06/2025 Data de Proposta: 27/06/2025	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico	1140 KG	R\$ 4,90
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 030/2024 Fornecedor: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (52676825000124) Código PNCP: 06439988000176-1-000105/2024 Data de Publicação: 20/02/2025 Data de Proposta: 06/03/2025	BATATA INGLESA kg	1500 Kg	R\$ 4,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
10	CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	80 KG	R\$ 3,23	R\$ 258,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AGUA CLARA - MS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 065/2025 Fornecedor: MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - MATRIZ (10851944000126) Código PNCP: 03184066000177-1-000129/2025 Data de Publicação: 12/09/2025 Data de Proposta: 30/09/2025	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA, SEM RÉSTIA, TAMANHO MEDIA, 1 QUALIDADE, NOVO COM CASCA SAS, SEM RUPTURAS.	786 QUILO	R\$ 2,97

667



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 31/2025 Fornecedor: TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA ME (10955575000111) Código PNCP: 76973692000116-1-000094/2025 Data de Publicação: 26/08/2025 Data de Proposta: 04/09/2025	CEBOLA IN NATURA TIPO BRANCA, SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, 1ª QUALIDADE, NOVA, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	2540 KG	R\$ 3,80
Órgão: MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: J DA C LIMA COMERCIO LTDA (58479505000160) Código PNCP: 01612318000196-1-000010/2025 Data de Publicação: 23/02/2025 Data de Proposta: 07/03/2025	CEBOLA branca COM CASCA PROTETORA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	380 Quilogramas	R\$ 3,07
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: PROATIVA EMPREEDIMENTOS LTDA (23206285000117) Código PNCP: 05646807000110-1-000002/2025 Data de Publicação: 23/01/2025 Data de Proposta: 07/02/2025	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA Especificação : inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	936 kg	R\$ 3,06

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
11	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	80 KG	R\$ 6,41	R\$ 512,80

468



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA

Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p>Órgão: MUNICIPIO DE CERRO NEGRO - SC Modalidade: Credenciamento nº 003/2025/2025 Fornecedor: JOEL PAULO DA SILVA (08631176940) Código PNCP: 95991097000158-1-000001/2025 Data de Publicação: 28/01/2025 Data de Proposta: 17/02/2025</p>	<p>CENOURA 1ª qualidade - tipo 2 especial, classe média (raízes com comprimento de 12 - 17cm e mais de 2,5 cm de diâmetro), - apresentando as características de cultivar bem definidas, estarem fisiologic</p>	<p>200 Kilogramas</p>	<p>R\$ 6,45</p>
<p>Órgão: MUNICIPIO DE OURINHOS - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 06/2025 Fornecedor: W&C ALIMENTOS LTDA (10362443000186) Código PNCP: 53415717000160-1-000031/2025 Data de Publicação: 19/05/2025 Data de Proposta: 08/07/2025</p>	<p>CENOURA EXTRA: Produto in natura, de 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes na casca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Livre de enfermidades, insetos, sujidades e resíduos de fertilizantes, acondicionados em sacos de polietileno transparente. Sua unidade de medida será em quilos. - CATMAT: 463770</p>	<p>10575 Kilograma</p>	<p>R\$ 5,87</p>
<p>Órgão: MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: F FRANCO BELEM LTDA (36339555000100) Código PNCP: 04628533000173-1-000026/2025 Data de Publicação: 14/04/2025 Data de Proposta: 30/04/2025</p>	<p>CENOURA, IN NATURA, média, de 1ª qualidade, fresca, sem folhas e brotação. Deverá apresentar formato cilíndrico com ponta arredondada, casca de coloração laranja escura, pele lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras e de consistência firme, sem terra aderida à superfície externa. Será rejeitada cenoura com presença de brotos, deterioração e rachaduras, desidratada (murcha), aspecto envelhecido, coloração esverdeada. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes. Com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Entrega: acondicionado em CAIXAS DE 20 KG. PREÇO POR KG.</p>	<p>4500 Quilo</p>	<p>R\$ 5,90</p>

169



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p>Órgão: MUNICIPIO DE ITA - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 34/2025 Fornecedor: ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA (42178454000105) Código PNCP: 83024240000153-1-000121/2025 Data de Publicação: 14/07/2025 Data de Proposta: 29/07/2025</p>	<p>CENOURA IN NATURA <p>Cenoura, nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, tamanho médio, limpa, pesando em média 150g a unidade, não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, devidamente acondicionada em caixas plásticas limpas.</p></p>	<p>35 KILOGRAMA (KG)</p>	<p>R\$ 6,38</p>
<p>Órgão: MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA - PB Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 32/2025 Fornecedor: JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA (24008455000111) Código PNCP: 09067562000127-1-000121/2025 Data de Publicação: 15/07/2025 Data de Proposta: 28/07/2025</p>	<p>CENOURA de 1ª qualidade, classe média Tipo especial, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p>	<p>2200 Kg</p>	<p>R\$ 7,00</p>
<p>Órgão: MUNICIPIO DE OURINHOS - SP Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 41/2025 Fornecedor: VITTALLY SOLUCOES E ALIMENTOS LTDA (49047965000129) Código PNCP: 53415717000160-1-000056/2025 Data de Publicação: 02/06/2025 Data de Proposta: 05/06/2025</p>	<p>CENOURA EXTRA: Produto in natura, de 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes na casca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Livre de enfermidades, insetos, sujidades e resíduos de fertilizantes, acondicionados em sacos de polietileno transparente. Sua unidade de medida será em quilos. - CATMAT: 463770</p>	<p>592 Kilograma</p>	<p>R\$ 6,80</p>
<p>Órgão: MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA - SC Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 4/2025 Fornecedor: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR FUMACENSE - COOPER MORRO DA FUMACA (13805465000161) Código PNCP: 83000323000102-1-000012/2025 Data de Publicação: 12/02/2025 Data de Proposta: 05/03/2025</p>	<p>CENOURA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CENOURA DE 1ª QUALIDADE, CLASSE MÉDIA TIPO ESPECIAL LAVADA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS. ENTREGA: QUINZENAL</p>	<p>680 KG</p>	<p>R\$ 6,50</p>

180



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA

Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26

Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
20	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	60 KG	R\$ 19,44	R\$ 1.166,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025/2025 Fornecedor: JO DA S. SANTOS - ME (19488960000170) Código PNCP: 01616041000170-1-000009/2025 Data de Publicação: 03/02/2025 Data de Proposta: 17/02/2025	MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de parasitas.	2000 KG	R\$ 18,32
Órgão: MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA (34032075000176) Código PNCP: 05646807000110-1-000006/2025 Data de Publicação: 07/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇÃ FUJI Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	3750 KG	R\$ 21,20



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA

Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26

Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p>Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 021/2025 Fornecedor: TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11494673000161) Código PNCP: 05646807000110-1-000030/2025 Data de Publicação: 15/09/2025 Data de Proposta: 01/10/2025</p>	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇÃ FUJI Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.</p>	3750 KG	R\$ 19,90
<p>Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025/2025 Fornecedor: JO DA S. SANTOS - ME (19488960000170) Código PNCP: 01616041000170-1-000009/2025 Data de Publicação: 03/02/2025 Data de Proposta: 17/02/2025</p>	<p>MAÇÃ NACIONAL vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de parasitas.</p>	2000 KG	R\$ 18,32

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
26	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	100 KG	R\$ 8,39	R\$ 839,00

92



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000046/2025 Fornecedor: EDNA M S BARBOSA LTDA (37488983000167) Código PNCP: 19243500000182-1-000097/2025 Data de Publicação: 04/09/2025 Data de Proposta: 18/09/2025	MELANCIA MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, FORMATO ESFÉRICO OU CILÍNDRICO, COR DA PARTE COMERTÍVEL: VERMELHA, TEXTURA LISA E POROSA, CASCA LISA, COR VERDE, COM MANCHAS BRANCAS, SEM APODRECIMENTO, TAMANHO MÉDIO APROXIMADO DE ATÉ 15 KG.	4000 KG	R\$ 8,89
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA Modalidade: Credenciamento nº 001/2025 Fornecedor: JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA (25711121391) Código PNCP: 05646807000110-1-000022/2025 Data de Publicação: 03/07/2025 Data de Proposta: 08/07/2025	Melancia	8230 KG	R\$ 8,50
Órgão: MUNICIPIO DE MARABA - PA Modalidade: Credenciamento nº 90/2025 Fornecedor: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MORAJUBA (02800620000130) Código PNCP: 05853163000130-1-000023/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 24/04/2025	Fruta apresentação: natural, tipo: melancia vermelha MELANCIA - In natura, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo; Tamanho médio e grande, casca firme, lisa e brilhante	5500 Quilograma	R\$ 7,77

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
27	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	100 KG	R\$ 8,60	R\$ 860,00

73



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itaingaçu do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itaingaçu do Maranhão/MA

Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p>Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: ANA L S ALMEIDA (31000192000160) Código PNCP: <u>01612336000178-1-000007/2025</u> Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 21/05/2025</p>	<p>Melão in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.</p>	<p>375 Quilograma</p>	<p>R\$ 8,43</p>
<p>Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2025 Fornecedor: M DE J DA SILVA MOTA LTDA (53027764000137) Código PNCP: <u>05421110000140-1-000004/2025</u> Data de Publicação: 14/02/2025 Data de Proposta: 26/02/2025</p>	<p>MELÃO. Especificação: In natura, fresca e de boa qualidade. Frutos com 70 a 80 de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</p>	<p>1650 QUILO</p>	<p>R\$ 9,00</p>
<p>Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 09/2025 Fornecedor: M M L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (26960993000137) Código PNCP: <u>05171947000189-1-000053/2025</u> Data de Publicação: 20/08/2025 Data de Proposta: 03/09/2025</p>	<p>MELÃO AMARELO Especificação : Especificação: Amarelo, maduro, com casca brilhante firme, sem ferimentos ou defeitos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.</p>	<p>100 Quilo</p>	<p>R\$ 8,59</p>
<p>Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025/2025 Fornecedor: JO DA S. SANTOS - ME (19488960000170) Código PNCP: <u>01616041000170-1-000006/2025</u> Data de Publicação: 30/01/2025 Data de Proposta: 11/02/2025</p>	<p>MELÃO - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, succulento, de 1ª qualidade.</p>	<p>800 KG</p>	<p>R\$ 8,50</p>

74



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0011/2025 Fornecedor: COMERCIAL DO Ó LTDA (05743965000198) Código PNCP: 73481225000180-1-000004/2025 Data de Publicação: 10/02/2025 Data de Proposta: 20/02/2025	Fruta - Tipo: Melão Amarelo; Apresentação: Natural.	2076 1 - Kg	R\$ 8,46

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
28	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	150 CARTELA	R\$ 20,68	R\$ 3.102,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NISIA FLORESTA - RN Modalidade: Credenciamento nº 6/2025 Fornecedor: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESAO DE NISIA FLORESTA (50892172000195) Código PNCP: 08167306000149-1-000141/2025 Data de Publicação: 08/09/2025 Data de Proposta: 30/09/2025	Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	5000 Bj.	R\$ 22,50

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p>Órgão: MUNICIPIO DE JATAI - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 036/2025 Fornecedor: JV ATACADAO LTDA (54323856000127) Código PNCP: 01165729000180-1-000144/2025 Data de Publicação: 26/05/2025 Data de Proposta: 12/06/2025</p>	<p>OVOS BRANCOS DE GALINHA (cartela com 30 unidades) - Cartela com 30 unidades, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme. Proveniente de avicultor com inspeção oficial. CLASSIFICAÇÃO: Cor da casca: Branca. Tipo 3 (grande). Classe = A. Peso unitário aprox. = 50g. EMBALAGEM: Bandeja de mercado nova. Nota: registro obrigatório no MAPA (SIF). Embalagem: cartela de papelão prensado com 30 unidades. As cascas devem apresentar-se íntegras, limpas e livres de rachaduras. Deverá ser coberto por plástico insulfilm, identificado com data de fabricação (ou postura) e validade.</p>	480 Unidade	R\$ 18,99
<p>Órgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11494673000161) Código PNCP: 01612831000187-1-000009/2025 Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 24/03/2025</p>	<p>OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE Ovo de galinha branco extra pesando no mínimo 60 gramas por unidade isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Cartela contendo 30 ovos, prazo mínimo de validade de 24 dias do seu acondicionamento. Características Gerais: Não ter submetido a qualquer processo de conservação; Apresentar casca lisa íntegra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico; Apresentar câmara de ar de aparência regular correspondente ao tipo solicitado; Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou turvação e com claras íntactas; Apresentar classificação segundo a coloração de casca, classe da qualidade; Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: Alteração da gema e da clara (gema aderente a casca, gema arrebentada, com manchas escuras, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Podridão (vermelho, negra ou branca.</p>	700 CARTELA	R\$ 19,50

190



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO SIMAO - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 19/2025 Fornecedor: BF LOCACAO E RECURSOS HUMANOS LTDA (38351500000140) Código PNCP: 02056778000148-1-000104/2025 Data de Publicação: 10/07/2025 Data de Proposta: 23/07/2025	OVOS BRANCOS, DE GALINHA, GRANDE. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SE PROVENIENTES E ANIMAIS SADIOS. ISENTOS DE SUJIDADES, TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA. DE PRODUÇÃO RECENTE E EMBALADOS EM CARTELAS DE 30 UNIDADES, PROTEGIDOS POR FILME DE PVC, DEVIDAMENTE DESTACANDO O NOME DO PRODUTOR, CARIMBO DO SIF OU SISF, DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, TIPO GRANDE, ASSIM COMO AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PODENDO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA . CARTELA CONTENDO 30 UNIDADES	600 CARTELA	R\$ 21,72

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
37	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	80 KG	R\$ 7,56	R\$ 604,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: P. G. B. SOUZA LTDA (39488793000175) Código PNCP: 04077251000125-1-000016/2025 Data de Publicação: 21/05/2025 Data de Proposta: 04/06/2025	TOMATE, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	6000 Kg	R\$ 6,94

17



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotas e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA

Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA Modalidade: Credenciamento nº 001/2025 Fornecedor: GLEDSON PEREIRA DE LACERDA (01040412505) Código PNCP: 14117329000141-1-000016/2025 Data de Publicação: 12/03/2025 Data de Proposta: 27/03/2025	TOMATE - TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	6000 KG	R\$ 7,97
Órgão: MUNICIPIO DE SOLEDADE - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17 Processo 341/2025 Fornecedor: FRUTEIRA BOM GOSTO LTDA (07762705000195) Código PNCP: 87738530000110-1-000365/2025 Data de Publicação: 11/03/2025 Data de Proposta: 04/04/2025	Tomate. De 1 qualidade tamanho medio apresentando grau medio de maturacao com casca sa sem rupturas livre de enfermidades isento de partes putridas. Embalagem em sacos plasticos resistentes conforme quantidade solicitada apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	5000 Kilo	R\$ 7,76

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
41	POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUÇO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	58 KG	R\$ 11,40	R\$ 661,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 012/2025/2025 Fornecedor: JC BRITO COMERCIO LTDA (07628513000190) Código PNCP: 01608768000105-1-000012/2025 Data de Publicação: 04/02/2025 Data de Proposta: 17/02/2025	POLPA DE FRUTA, 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1Kg, com prazo de validade e registro no MAPA, sabor Acerola.	200 KG	R\$ 12,87

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itaingaçu do Maranhão

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itaingaçu do Maranhão/MA

Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26

Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira

IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p>Órgão: MUNICÍPIO DE MONCAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: COMERCIAL GOA LTDA (33614584000144) Código PNCP: <u>06190243000116-1-000009/2025</u> Data de Publicação: 25/03/2025 Data de Proposta: 09/04/2025</p>	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLPA DE ACEROLA Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.</p>	5513 QUILO	R\$ 11,42
<p>Órgão: MUNICÍPIO DE TUFILANDIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 04/2025 Fornecedor: J DA C LIMA (58424499000144) Código PNCP: <u>01612631000124-1-000008/2025</u> Data de Publicação: 23/02/2025 Data de Proposta: 11/03/2025</p>	<p>POLPA DE ACEROLA Especificação : polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.</p>	2000 Quilo	R\$ 11,27
<p>Órgão: MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 021/2025 Fornecedor: TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11494673000161) Código PNCP: <u>05646807000110-1-000030/2025</u> Data de Publicação: 15/09/2025 Data de Proposta: 01/10/2025</p>	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Polpa de fruta sabor acerola, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)</p>	4125 KG	R\$ 11,10



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025/2025 Fornecedor: CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA (13614627000184) Código PNCP: 06229975000172-1-000009/2025 Data de Publicação: 16/04/2025 Data de Proposta: 06/05/2025	Polpa de Fruta - Selecionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Acerola. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	6000 KG	R\$ 11,00
Órgão: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 18/2025 Fornecedor: M D L MORAIS (48983129000193) Código PNCP: 06200745000180-1-000098/2025 Data de Publicação: 25/09/2025 Data de Proposta: 08/10/2025	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Polpa de frutas congeladas sabor acerola tipo natural de 1ª qualidade.	3000 KG	R\$ 10,74

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
62	QUEJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	100 KG	R\$ 58,29	R\$ 5.829,00

180



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p>Órgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 15/2025 Fornecedor: QUALITY COMERCIO SERVIÇO DE PRODUTOS EIRELI (27145426000190) Código PNCP: 06003636000173-1-000038/2025 Data de Publicação: 29/05/2025 Data de Proposta: 12/06/2025</p>	<p>Queijo Mussarela Fatiado. De primeira qualidade, resfriado, isento de substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodadas em embalagens com perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. apresentação em peça de 500g, devendo ser fatiada, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável.</p>	1770 QUILO	R\$ 56,39
<p>Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: BP DISTRIBUIDORA LTDA (51909855000170) Código PNCP: 11816419000132-1-000003/2025 Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025</p>	<p>QUEIJO MUSSARELA, características adicionais: de primeira qualidade, fatiado. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.</p>	302 Kg	R\$ 62,38
<p>Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: BP DISTRIBUIDORA LTDA (51909855000170) Código PNCP: 11816419000132-1-000003/2025 Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025</p>	<p>QUEIJO MUSSARELA, características adicionais: de primeira qualidade, fatiado.</p>	908 Kg	R\$ 62,38
<p>Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: M K DISTRIBUIDORA LTDA (02744501000108) Código PNCP: 35197375000178-1-000013/2025 Data de Publicação: 10/09/2025 Data de Proposta: 22/09/2025</p>	<p>Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresente alteradas</p>	100 Kg	R\$ 52,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
67	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	72 EMBALAGEM	R\$ 8,67	R\$ 624,24
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço	
Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025/2025 Fornecedor: L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO (07652954000128) Código PNCP: 01616041000170-1-0000009/2025 Data de Publicação: 03/02/2025 Data de Proposta: 17/02/2025	AÇUCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg . Fardo com 30kg.	3000 KG	R\$ 9,00	
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025/2025 Fornecedor: JOSE ALMEIDA SOBRINHO (14048073000168) Código PNCP: 01608768000105-1-0000007/2025 Data de Publicação: 28/01/2025 Data de Proposta: 07/02/2025	AÇUCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg.	3000 UND	R\$ 9,82	
Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PREGÃO ELETRONICO Nº 001/FME/2025 Fornecedor: DEPOSITO EXPANSAO LTDA (56061257000108) Código PNCP: 05832977000199-1-0000001/2025 Data de Publicação: 31/01/2025 Data de Proposta: 12/02/2025	AÇUCAR CRISTAL 2 KG	13000 QUILOGRAMA	R\$ 7,19	

82



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
72	ARROZ - TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LARVAS E BICHINHOS. FARDO COM 06 PACOTES DE 5KG	25 FARDO	R\$ 115,03	R\$ 2.875,75
Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço	
Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARANIA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 34/2025 Fornecedor: 44.207.822 PAULO GEOVANE DA COSTA (44207822000113) Código PNCP: 18602052000101-1-000058/2025 Data de Publicação: 16/09/2025 Data de Proposta: 30/09/2025	ARROZ LONGO FINO: BENEFICIADO, AGULHINHA TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, ISENTO DE MOFOE DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALGAEM PRIMARIA: TRANSPARENTE INCOLOR, DE PLASTICOATOXICO, EM PACOTES DE 5KG. EMBALAGEM SECUNDARIAEM FARDOS COM CAPACIDADE PARA6EMBALAGENS PRIMARIAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	400 FD	R\$ 107,90	
Órgão: MUNICIPIO DE RONDON DO PARA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº P.E. Nº 013-2025 FME/2025 Fornecedor: M E DE MELO EIRELI (06074634000256) Código PNCP: 04780953000170-1-000023/2025 Data de Publicação: 04/04/2025 Data de Proposta: 16/04/2025	ARROZ BRANCO TIPO 1, beneficiado, polido, tipo agulhinha, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Produto 100% natural. Devem estar de acordo com as exigências da ANVISA/MS. Embalagem primária: plástica transparente, atóxica, resistente com 5kg. Embalagem secundária fardo plástico de 30kg. Validade mínima superior a 6 meses a partir da entrega.	1000 Fardo	R\$ 108,90	
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025 Fornecedor: MERCANTIL COSTA SILVA LTDA (41357710000150) Código PNCP: 12511093000106-1-000035/2025 Data de Publicação: 15/05/2025 Data de Proposta: 29/05/2025	ARROZ POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 COR BRANCA, E SEM SUJIDADES, PARASITAS E BOLORES. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE.PACOTE DE 1 KG. ACONDICIONADO EM Fardos LACRADOS COM 30 Pacotes. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	260 Fardos	R\$ 133,33	

83



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itaingaçu do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itaingaçu do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: A. O. N. QUEIROZ LTDA (07104723000180) Código PNCP: <u>0611369000171-1-000019/2025</u> Data de Publicação: 12/06/2025 Data de Proposta: 27/06/2025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	2300 FD	R\$ 110,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
77	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 312g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 20 UND.	12 CX	R\$ 127,78	R\$ 1.533,36

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TACIMA - PB Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 00007/2025 Fornecedor: KELSON XAVIER (38087485000175) Código PNCP: <u>08787392000192-1-000009/2025</u> Data de Publicação: 13/02/2025 Data de Proposta: 27/02/2025	BISCOITO DOCE, tipo maisena, embalagem com 20 unidades de 340g	150 CX	R\$ 134,49
Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DA SAUDE DA REGIAO DO ALTO SERTAO - BA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº DE-001/2025 Fornecedor: ON ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA (53258385000158) Código PNCP: <u>27024544000140-1-000002/2025</u> Data de Publicação: 28/01/2025 Data de Proposta: 03/02/2025	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA AO LEITE OU MAISENA, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Caixa com 24 Unidades. Validade mínima de 12 (Doze) meses, a contar da data de entrega.	35 Caixa	R\$ 125,93

484



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PATIS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 4/2025 Fornecedor: COMERCIAL MUQUEM LTDA (71014716000196) Código PNCP: <u>01612478000135-1-000007/2025</u> Data de Publicação: 03/02/2025 Data de Proposta: 17/02/2025	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM ACUCAR SORO DE LEITE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA AROMA E LECTINA DE SOJA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EMPACOTADO EM PLASTICO ATOXICO TERMOSSELADO ISENTO DE BOLORES SUBSTANCIAS NOCIVAS ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL EMBALAGEM DE 400G E DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INFORMACOES NUTRICIONAIS NUMERO DE LOTE	212 M	R\$ 125,70
Órgão: MUNICIPIO DE QUATIPURU - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: R DE J DE CARVALHO PEREIRA LTDA (50741391000173) Código PNCP: <u>01612367000129-1-000004/2025</u> Data de Publicação: 27/03/2025 Data de Proposta: 23/04/2025	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA. BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE SABOR, COR E ODOOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO ATÉ 400G, CAIXA COM ATÉ 20 PACOTES, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	80 Caixa	R\$ 125,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
98	FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA, TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	60 PCT	R\$ 8,12	R\$ 487,20

1085



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p>Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI - MT Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 34/2025 Fornecedor: NA CONTRAMAO LTDA (14111790000197) Código PNCP: 01362680000156-1-000045/2025 Data de Publicação: 16/07/2025 Data de Proposta: 29/07/2025</p>	<p>FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG (FINA) TIPO 1 - INGREDIENTES: RAIZ DA MANDIOCA, NATURALMENTE SEM GLUTEN. EMBALADO EM SACO/PACOTE PLASTICO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, CODIGO DE BARRAS, COM PRAZO DE FABR - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG (FINA) TIPO 1 - INGREDIENTES: RAIZ DA MANDIOCA, NATURALMENTE SEM GLUTEN. EMBALADO EM SACO/PACOTE PLASTICO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMACOES NUTRICIONAIS, CODIGO DE BARRAS, COM PRAZO DE FABRICACAO E VALIDADE (VENCIMENTO NAO INFERIOR A 12 MESES), COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE (CONFORME A NECESSIDADE DO PRODUTO).</p>	<p>470 UN - UNIDADE</p>	<p>R\$ 8,00</p>
<p>Órgão: MUNICIPIO DE MORRINHOS DO SUL - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 10/2025 Fornecedor: CLERES MENGUE CARLOS (04554996000138) Código PNCP: 93317980000131-1-000064/2025 Data de Publicação: 09/07/2025 Data de Proposta: 23/07/2025</p>	<p>FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM DE 1KG</p>	<p>25 UNIDADE</p>	<p>R\$ 7,54</p>
<p>Órgão: MUNICIPIO DE COLNIZA - MT Modalidade: Pregão - Presencial nº 12/2025 Fornecedor: MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIG (33955893000188) Código PNCP: 04213687000102-1-000014/2025 Data de Publicação: 23/04/2025 Data de Proposta: 06/05/2025</p>	<p>FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA - PACOTE 1KG</p>	<p>866 PACOTE</p>	<p>R\$ 8,89</p>

186



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itaingaçu do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itaingaçu do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE UNIAO DO OESTE - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 42/2025 Fornecedor: SUPERMERCADO & FERRAGENS OESTE LTDA (23865795000104) Código PNCP: 78505591000146-1-000022/2025 Data de Publicação: 17/03/2025 Data de Proposta: 26/03/2025	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, seca, tipo 1, fina, embalagem atóxica resistente de 1kg, contendo identificação do fabricante e do produto (fabricação e validade).	80 Kilogramas	R\$ 8,89
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARI - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: JORGE ANTONIO FRANCA NETO (01313561000103) Código PNCP: 13753959000140-1-000032/2025 Data de Publicação: 11/02/2025 Data de Proposta: 21/02/2025	Farinha de mandioca torrada, seca, tipo 1, fina, (embalado em pacote hermético de 1kg)	1500 KG	R\$ 7,29

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
116	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	6 CX	R\$ 90,89	R\$ 545,34

589



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itaingaçu do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itaingaçu do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p>Órgão: MUNICIPIO DE RIO REAL - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 028/2025 Fornecedor: SENA E RODRIGUES LTDA (10548403000123) Código PNCP: 1508880000183-1-000077/2025 Data de Publicação: 27/04/2025 Data de Proposta: 09/05/2025</p>	<p>LEITE DE CAIXA - LÍQUIDO, TIPO LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PACK, CONTENDO 1L. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 200ML: VALOR ENERGÉTICO 114KCAL, CARBOIDRATOS 9,0G, PROTEÍNAS 6,0G GORDURAS TOTAIS 6,0G, GORDURAS SATURADAS 3,8G GORDURAS TRANS 0, FIBRA ALIMENTAR 0G SÓDIO 130MG, CÁLCIO 210MG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.</p>	160 CX	R\$ 105,94
<p>Órgão: REDENCAO DA SERRA CAMARA MUNICIPAL - SP Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 1/2025 Fornecedor: JOSE BENEDITO MOREIRA GOFFIME (48417422000193) Código PNCP: 61876801000100-1-000001/2025 Data de Publicação: 20/02/2025 Data de Proposta: 25/02/2025</p>	<p>LEITE LONGA VIDA 1L INTEGRAL (C/ 12 UNID)</p>	12 FARDOS	R\$ 88,86
<p>Órgão: MUNICIPIO DE MAUES - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 008/2025 Fornecedor: A G A F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA (37176961000161) Código PNCP: 04282869000127-1-000044/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 30/05/2025</p>	<p>LEITE DE VACA, Apresentação: leite de vaca, longa vida, com estabilizante, processado UHT, tipo integral, com aspecto, cor e cheiro próprios; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação em vigor, embalagem Tetra Pack; Registro vigente no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; Validade: mínima de 06 (seis) meses contado a partir da entrega; Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades de 1L.</p>	1036 Caixa	R\$ 77,88

888



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
131	SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG. ISENTO DE UMIDADE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	12 PCT	R\$ 1,67	R\$ 20,04

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICÍPIO DE TRIZIDEIA DO VALE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 48/2025 Fornecedor: P I CARDOSO ARAUJO (08828701000125) Código PNCP: 01558070000122-1-000142/2025 Data de Publicação: 01/09/2025 Data de Proposta: 15/09/2025	SAL REFINADO IODADO: PACOTE COM 1KG,	1000 Quilo	R\$ 1,50
Órgão: MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 005/2025 Fornecedor: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA (39519860000171) Código PNCP: 06988976000109-1-000003/2025 Data de Publicação: 18/02/2025 Data de Proposta: 06/03/2025	Sal refinado, iodado, para tempero. Embalagem: Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 1kg Rotulagem de acordo com a legislação vigente. 12 meses a contar da data de fabricação	1000 KG	R\$ 1,80

689



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itainga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p>Órgão: MUNICIPIO DE PERI MIRIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA (39684701000122) Código PNCP: 41611856000180-1-000001/2025 Data de Publicação: 18/02/2025 Data de Proposta: 28/02/2025</p>	<p>SAL APRESENTAÇÃO REFINADO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO, APARÊNCIA DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NA COR BRANCA, NÃO DEVENDO ESTAR ÚMIDO, PEGAJOSO OU EMPEDRADO, ODO INODORO E SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO), IODO: TEOR IGUAL OU SUPERIOR A 40 MILIGRAMAS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 100 MILIGRAMAS DE IODO POR QUILOGRAMA DO PRODUTO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATOXICO, CONTENDO 1KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA (COTA EXCLUSIVA)</p>	1000 PCT	R\$ 1,72

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
140	PÃO DE FORMA 500G. ESPECIFICAÇÃO: PÃO, TIPO FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO NO MÍNIMO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	80 UND	R\$ 10,09	R\$ 807,20

1920



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Iniciado em: 23/02/2026 17:16:26 | Finalizado em: 23/02/2026 23:21:26
Gerado em: 23/02/2026 23:21:57 | Responsável: Afonso de Sousa Soares de Oliveira
IP: 138.185.195.61



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: ANA L S ALMEIDA (31000192000160) Código PNCP: 016123336000178-1-000007/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 21/05/2025	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha/ trigo/ fermento/ sal/ açúcar/ margarina e água, peso 500g, apresentação fatiado.	300 Quilograma	R\$ 9,77
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: A DA SILVA MELO LTDA (11325575000109) Código PNCP: 01625921000102-1-000001/2025 Data de Publicação: 26/02/2025 Data de Proposta: 12/03/2025	Pão de Forma Massa Fina 500g	300 Pct	R\$ 9,79
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: M K DISTRIBUIDORA LTDA (02744501000108) Código PNCP: 35197375000178-1-000013/2025 Data de Publicação: 10/09/2025 Data de Proposta: 22/09/2025	Pão de forma tradicional 500g	300 Pct	R\$ 10,40
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025 Fornecedor: MERCANTIL COSTA SILVA LTDA (41357710000150) Código PNCP: 12511093000106-1-000035/2025 Data de Publicação: 15/05/2025 Data de Proposta: 29/05/2025	PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINAEÁGUA, PESO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO.	1240 Quilogramas	R\$ 10,40

498



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



692

DESPACHO

À Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Adesão a Ata de Registro de preços para contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Companhia de Água e Esgotos (CAESI) de Itinga do Maranhão, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
X	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



93
G

Após análise da cotação realizada, **atestamos a viabilidade de adesão** à Ata de Registro de Preços, considerando que os valores cotados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme estabelecido na legislação vigente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
6	0 - ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	KG	50	R\$ 28,64	R\$ 1.432,00
7	0 - BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80	R\$ 8,69	R\$ 695,20
8	0 - BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80	R\$ 5,27	R\$ 421,60
10	0 - CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	80	R\$ 3,23	R\$ 258,40
11	0 - CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80	R\$ 6,41	R\$ 512,80
20	0 - MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	60	R\$ 19,44	R\$ 1.166,40
26	0 - MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	100	R\$ 8,39	R\$ 839,00
27	0 - MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
28	0 - OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CARTELA	150	R\$ 20,68	R\$ 3.102,00
37	0 - TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80	R\$ 7,56	R\$ 604,80
41	0 - POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUÇO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	58	R\$ 11,40	R\$ 661,20
62	0 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	100	R\$ 58,29	R\$ 5.829,00

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



94
G

67	0 - AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBALAGEM M	72	R\$ 8,67	R\$ 624,24
72	0 - ARROZ - TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LARVAS E BICHINHOS. FARDO COM 06 PACOTES DE 5KG	FARDO	25	R\$ 115,03	R\$ 2.875,75
77	0 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 312g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 20 UND.	CX	12	R\$ 127,78	R\$ 1.533,36
98	0 - FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA, TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60	R\$ 8,12	R\$ 487,20
116	0 - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	6	R\$ 90,89	R\$ 545,34
131	0 - SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG. ISENTO DE UMIDADE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	12	R\$ 1,67	R\$ 20,04
140	0 - PÃO DE FORMA 500G. ESPECIFICAÇÃO: PÃO, TIPO FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO NO MÍNIMO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	UND	80	R\$ 10,09	R\$ 807,20
Valor Total				R\$ 23.275,53	

Recomenda-se prosseguir com as providências necessárias à formalização do processo, observando os critérios normativos aplicáveis

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Fevereiro de 2026

Fabio dos Santos Moreno
Diretor do Departamento de Cotações
Decreto nº 065/2025 - GAB



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS (CAESI) DE ITINGA DO MARANHÃO..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 06.003/2026**, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de preços para contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Companhia de Água e Esgotos (CAESI) de Itinga do Maranhão..

O valor total estimado da presente demanda é de R\$20.599,42(vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)..

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Fevereiro de 2026

Bruna Natali S.N. Nascimento

Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus
Gerente Administrativo Financeiro da CAESI



96
4

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**À Excelentíssima Senhora
Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus
Gerente Administrativo Financeiro da CAESI**

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS (CAESI).

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Companhia de Água e Esgotos (CAESI) objeto do Processo Administrativo nº 06.003/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

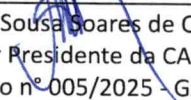
UNIDADE: 02 22 00 CIA DE AUT DE ÁGUA E ESGOTO - CAESI

CLASSIFICAÇÃO: 17.122.0002.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAESI

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Fevereiro de 2026


Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



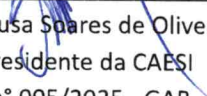
1697

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Companhia de Água e Esgotos (CAESI) de Itinga do Maranhão., no valor R\$20.599,42 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais reais e quarenta e dois centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de Fevereiro de 2026


Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUA ESGOTO E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



98
98

OFÍCIO N° 10/2026

À EMPRESA

COMERCIAL E MAGAZINE PARANÁ LTDA

CNPJ n° 04.157.135/0001-16

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE, n° 1044, CENTRO, ITINGA DO MARANHÃO – MA, CEP: 65.939-000

Representante Legal: Nelson Balbinot

ASSUNTO: Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 35/2025.

Prezado Senhor,

Com base na necessidade de Fornecimento de materiais, utilizados no tratamento de água potável, do sistema de abastecimento de água, por meio da Ata de Registro de Preços nº 35/2025, solicitamos a anuência formal de Vossa Senhoria quanto à possibilidade de adesão a esta Ata, nos termos das condições pactuadas e da legislação vigente.

Adicionalmente, requeremos o envio das seguintes certidões para fins de comprovação de regularidade:

1. Certidão de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal);
2. Certidão de Regularidade Trabalhista (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou equivalente).


As documentações solicitadas são essenciais para garantir a conformidade legal da contratação e para prosseguir com os trâmites administrativos correspondentes.

Solicitamos que a resposta, acompanhada da documentação acima mencionada, seja enviada no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste ofício.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 24 de fevereiro de 2026.


Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
www.itinga.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUA ESGOTO E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
6	0 - ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	KG	50,00	R\$ 25,49	R\$ 1.274,50
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80,00	R\$ 8,49	R\$ 679,20
8	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80,00	R\$ 4,84	R\$ 387,20
10	CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	80,00	R\$ 2,95	R\$ 236,00
11	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80,00	R\$ 5,54	R\$ 443,20
20	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	60,00	R\$ 15,15	R\$ 909,00
26	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	100,00	R\$ 7,62	R\$ 762,00
27	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	100,00	R\$ 7,98	R\$ 798,00
28	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CARTELA	150,00	R\$ 18,90	R\$ 2.835,00
37	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80,00	R\$ 6,85	R\$ 548,00
41	POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	58,00	R\$ 10,63	R\$ 616,54
62	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	100,00	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
67	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBALAGEM	72,00	R\$ 6,99	R\$ 503,28
72	ARROZ - TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LARVAS E BICHINHOS. FARDO COM 06 PACOTES DE 5KG	FARDO	25,00	R\$ 106,00	R\$ 2.650,00
77	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 312g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 20 UND.	CX	12,00	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
98	FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA, TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60,00	R\$ 6,99	R\$ 419,40
116	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	6,00	R\$ 66,17	R\$ 397,02
131	SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG. ISENTO DE UMIDADE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	12,00	R\$ 1,49	R\$ 17,88
140	PÃO DE FORMA 500G. ESPECIFICAÇÃO: PÃO, TIPO FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO NO MÍNIMO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E	UND	80,00	R\$ 8,49	R\$ 679,20



ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUA ESGOTO E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.				
Valor Total				R\$ 20.599,42

304
15

CARTA DE ACEITE

Prezado,

A Empresa Comercial e Magazine Paraná LTDA, CNPJ nº 04.157.135/0001-16, sediada na Avenida Presidente Medice, N°1044, Centro, Itinga do Maranhão/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Nelson Balbinot, portados da carteira de identidade nº 1833338 e do CPF nº 305.899.402-87, declara para todos os fins que aceita a solicitação de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 35/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 015/2025, do Município de Itinga do Maranhão-MA, para atender a Companhia Autônoma de Aguas, Esgotos e Saneamento (CAESI).

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão / MA, 11 de Março de 2026.

NELSON
BALBINOT:30589
940287

Assinado de forma digital por
NELSON
BALBINOT:30589940287
Dados: 2026.03.11 10:50:20
-03'00'

Assinatura

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.157.135/0001-16
Razão Social: COMERCIAL E MAGAZINE PARANA LTDA
Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI 1044 : A; / CENTRO / ITINGA DO MARANHÃO / MA / 65939-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021502530955740180

Informação obtida em 04/03/2026 11:46:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL E MAGAZINE PARANA LTDA
CNPJ: 04.157.135/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:35 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2026.

Código de controle da certidão: **D309.F48F.7F84.908C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

503
15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Cadastro: 000000070 Inscrição Municipal: 70
Contribuinte: COMERCIAL E MAGAZINI PARANA LTDA CPF/CNPJ: 04157135000116
Nome Fantasia: MAGAZINI PARANÁ
Endereço: AV. PRESIDENTE MEDICI, 1044 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 6593
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/02/2005 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Emissão: 04/03/2026 12:45:38

Validade: 03/05/2026

Usuário: SIRENI

Número/Controle da Certidão: D4B2170712ECF4C4





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023010/26

Data da

04/03/2026 11:54:59

Inscrição Estadual: 121810852

CPF/CNPJ: 04157135000116

Razão Social: COMERCIAL E MAGAZINE PARANA LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 1044 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: ITINGA DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2026 11:54:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 050323/26

Data da

05/03/2026 10:38:03

Inscrição Estadual: 121810852

CPF/CNPJ: 04157135000116

Razão Social: COMERCIAL E MAGAZINE PARANA LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 1044 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: ITINGA DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912463000074	03/01/2024	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/03/2026 10:38:03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL E MAGAZINE PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.157.135/0001-16
Certidão n°: 67279291/2025
Expedição: 06/11/2025, às 16:37:05
Validade: 05/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL E MAGAZINE PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.157.135/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ofício nº 011/2026

Itinga do Maranhão - MA, 24 de fevereiro de 2026.

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 35/2025.

Prezados,

Tendo em vista a necessidade de Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, solicitamos autorização formal deste órgão gerenciador para adesão à Ata de Registro de Preços nº 35/2025, nos termos da legislação vigente e das condições pactuadas no instrumento convocatório.

Esta solicitação está alinhada às diretrizes estabelecidas no art. 22 da Lei 14.133/2021, sendo imprescindível o aceite desse órgão para que possamos dar prosseguimento à contratação pretendida.

Ressaltamos que o objeto pretendido atende às demandas da Prefeitura Municipal e que a adesão à referida Ata de Registro de Preços representa uma solução vantajosa e eficiente para a Administração.

Aguardamos o retorno no prazo de 3 (três) dias, a contar do recebimento deste documento, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI



ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUA ESGOTO E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
6	0 - ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	KG	50,00	R\$ 25,49	R\$ 1.274,50
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80,00	R\$ 8,49	R\$ 679,20
8	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80,00	R\$ 4,84	R\$ 387,20
10	CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	80,00	R\$ 2,95	R\$ 236,00
11	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80,00	R\$ 5,54	R\$ 443,20
20	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	60,00	R\$ 15,15	R\$ 909,00
26	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	100,00	R\$ 7,62	R\$ 762,00
27	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	100,00	R\$ 7,98	R\$ 798,00
28	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CARTELA	150,00	R\$ 18,90	R\$ 2.835,00
37	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80,00	R\$ 6,85	R\$ 548,00
41	POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	58,00	R\$ 10,63	R\$ 616,54
62	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	100,00	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
67	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBALAGEM	72,00	R\$ 6,99	R\$ 503,28
72	ARROZ - TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LARVAS E BICHINHOS. FARDO COM 06 PACOTES DE 5KG	FARDO	25,00	R\$ 106,00	R\$ 2.650,00
77	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 312g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 20 UND.	CX	12,00	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
98	FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA, TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60,00	R\$ 6,99	R\$ 419,40
116	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	6,00	R\$ 66,17	R\$ 397,02
131	SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG. ISENTO DE UMIDADE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	12,00	R\$ 1,49	R\$ 17,88
140	PÃO DE FORMA 500G. ESPECIFICAÇÃO: PÃO, TIPO FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO NO MÍNIMO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E	UND	80,00	R\$ 8,49	R\$ 679,20



ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUA ESGOTO E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.				
Valor Total				R\$ 20.599,42

010
5



OFÍCIO DE ACEITE

Itinga do Maranhão/MA, 25 de fevereiro de 2026.

Ao
limo. Senhor.
Afonso de Sousa Soares Oliveira
Diretor Presidente da CAESI .

ASSUNTO: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços N° 035/2025, referente ao Pregão Eletrônico n° 015/2025.

Prezado Senhor,

Por conta da singularidade exposta no Ofício n° 11 recebido deste órgão, **AUTORIZO** para que seja liberada a **Ata de Registro de Preços N° 035/2025** de acordo com as quantidades em anexo, provenientes do **Pregão Eletrônico n° 015/2025**, que teve como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros alimentícios, para atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA

ANEXO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
6	0 - ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	KG	50,00	R\$ 25,49	R\$ 1.274,50
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80,00	R\$ 8,49	R\$ 679,20
8	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80,00	R\$ 4,84	R\$ 387,20
10	CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	80,00	R\$ 2,95	R\$ 236,00
11	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80,00	R\$ 5,54	R\$ 443,20
20	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	60,00	R\$ 15,15	R\$ 909,00



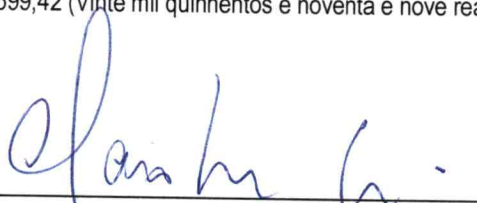
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2025
12/9

26	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	100,00	R\$ 7,62	R\$ 762,00
27	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	100,00	R\$ 7,98	R\$ 798,00
28	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CARTELA	150,00	R\$ 18,90	R\$ 2.835,00
37	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE Sã, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	80,00	R\$ 6,85	R\$ 548,00
41	POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUÇO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	58,00	R\$ 10,63	R\$ 616,54
62	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	100,00	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
67	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBALAGEM	72,00	R\$ 6,99	R\$ 503,28
72	ARROZ - TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LARVAS E BICHINHOS. FARDO COM 06 PACOTES DE 5KG	FARDO	25,00	R\$ 106,00	R\$ 2.650,00
77	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 312g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 20 UND.	CX	12,00	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
98	FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA, TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	60,00	R\$ 6,99	R\$ 419,40
116	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	6,00	R\$ 66,17	R\$ 397,02
131	SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG. ISENTO DE UMIDADE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	12,00	R\$ 1,49	R\$ 17,88
140	PÃO DE FORMA 500G. ESPECIFICAÇÃO: PÃO, TIPO FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO NO MÍNIMO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	UND	80,00	R\$ 8,49	R\$ 679,20
Valor Total					R\$ 20.599,42

VALOR GERAL DA ADESÃO: R\$ 20.599,42 (Vinte mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).



Claudemir Vieira da Silva

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº167/2025



719
8
113
B

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PARECER JURÍDICO Nº 78/2025

ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

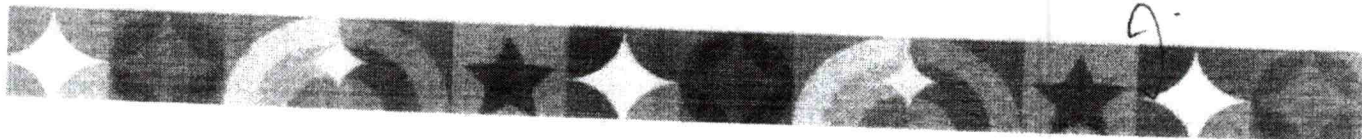
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. EXAME PRÉVIO DA MINUTA DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL. ARTIGO 28, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. CONSTATAÇÃO DE REGULARIDADE. ANÁLISE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Autos do **Processo Administrativo nº 08.011/2025**, encaminhado a esta assessoria jurídica para análise da legalidade da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 - CPL**, registro de preço/ tipo menor preço por item, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

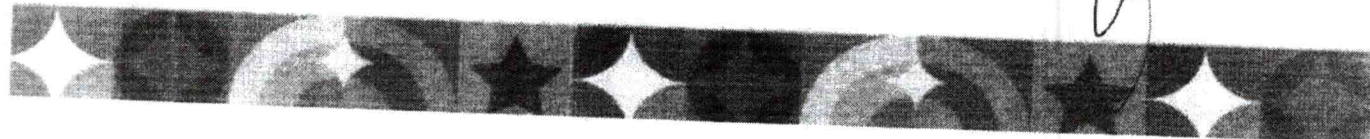
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

Os autos contêm até aqui, 718 (setecentos e dezoito) laudas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados nos autos os seguintes documentos:

- a) Abertura do processo devidamente numerado (fls. 01);
- b) Documento de formalização da demanda - (DFD) - art.74, inciso I da Lei 14.133/2021;
- c) Autorização para elaboração de Estudo Técnico;
- d) Estudo técnico preliminar – (ETP)- art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021;
- e) Despacho para cotação de preços;
- f) Cotação;
- g) Despacho de cotação;
- h) Mapa de gerenciamento de riscos - art.18, inciso X da Lei 14.133/2021;
- i) Memorando Circular IRP: Modelo de memorando de participação da IRP, Modelo de termo de participação IRP;
- j) Memorando de participação na IRP e Termo de participação IRP : Secretária Municipal de Administração – SEMAD, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- k) Solicitação de dotação orçamentária;
- l) Informação de Dotação orçamentária;
- m) Despacho para elaboração do termo referência;

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

721
B

- n) Termo de Referência – Bens Comuns da Lei 14.133/2021;
- o) Despacho para aprovação e autorização;
- p) Termo de Autuação processo de contratação – Pregão Eletrônico;
- q) Decreto n° 025/2025 nomeando CAIO VITOR DELGADO CARDOSO, como agente de contratação e as servidoras LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021;
- r) Minuta de contrato Pregão Eletrônico – SRP N° 015/2025: Modelo de proposta de preços, Minuta da Ata de Registro de Preços, Minuta do Termo de Contrato;
- s) Despacho para parecer de minuta.

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei n° 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

É o breve relatório dos fatos.

2. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem por escopo de assistir a autoridade gestora no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das Minutas dos Editais e seus anexos. Vejamos a exigência legal sobre o tema:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, n° 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

2





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também,

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





723
18

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação , as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

197
18

Trata-se de processo licitatório cuja modalidade escolhida é o Pregão na forma eletrônica prevista na art. 28, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, prevê a possibilidade da realização de licitação na modalidade de licitação.

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

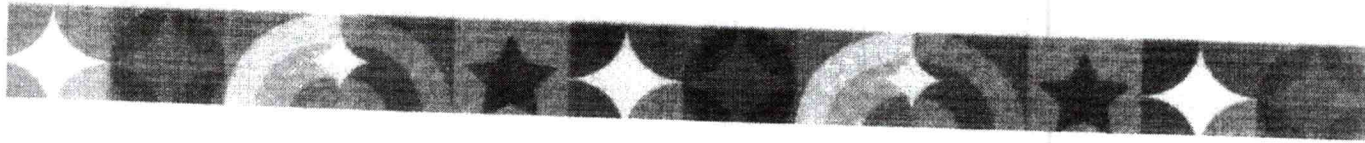
Assim o art. 17 e 18 da Lei nº 14.133/2021 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

- I - preparatória;
- II - de divulgação do edital de licitação;
- III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV - de julgamento;
- V - de habilitação;

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

9





124
B

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

VI - recursal;

VII - de homologação.

M6
B

Com a vinda dos autos processuais para esta Assessoria, deveremos partir da análise do preenchimento dos requisitos legais, que são trazidos pela nova lei 14.133/2021, que assim se manifesta:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

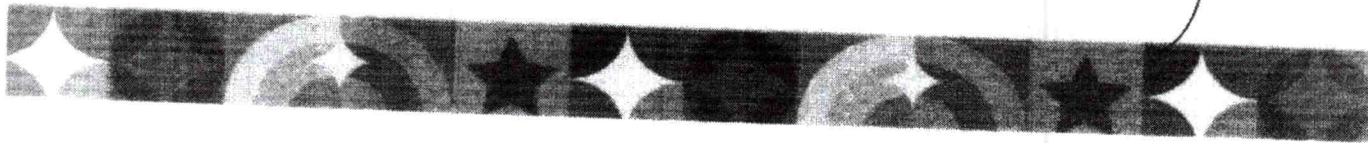
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04

9





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômicofinanceira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

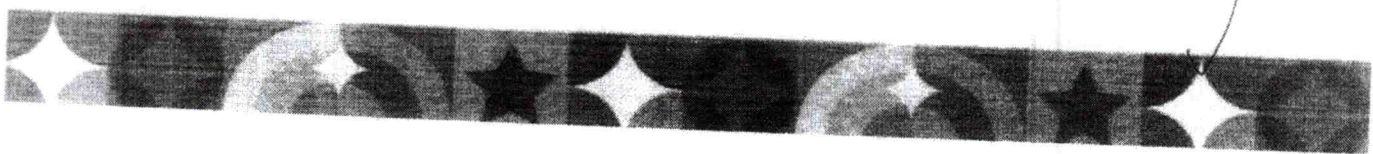
A característica singular do sistema de registro de preços consiste em, justamente, viabilizar a aquisição de bens ou a contratação de serviços, de forma futura, eventual e parcelada, todas as vezes e nas quantidades flexibilizadas que a contratante necessitar, sem obrigatoriedade de contratar todo serviço de uma vez só.

Analisando o caderno processual que busca a contratação, **percebe-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão**

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

125

629





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Há perfeita correlação entre as exigências contidas na lei acima descrita e o contido nos presente autos processuais, estando apto ao atendimento da finalidade pública.

Apresenta-se, nos autos, a justificativa da contratação aqui buscada, restando evidente a sua necessidade, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

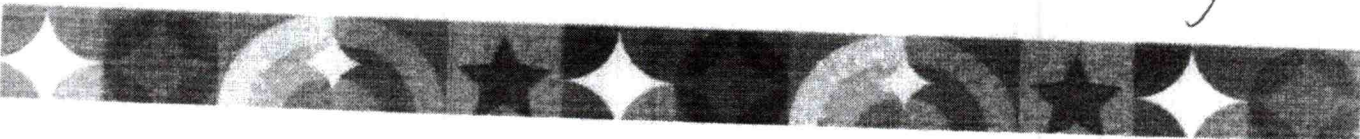
O termo de referência elaborado e juntado, a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: **definição do objeto, especificações e estimativa de consumo, fundamentação e descrição da necessidade da contratação, alinhamento com o planejamento da organização, descrição da solução e especificação do produto, requisitos de contratação, amostras, garantia da proposta, garantia da contratação, da subcontratação, micro e pequenas empresas, da vigência contratual, forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento, proposta de preços, exigências de habilitação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, dotação orçamentária, recebimento do objeto, dos critérios de pagamento,** contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



7216
(x)

120
6

9



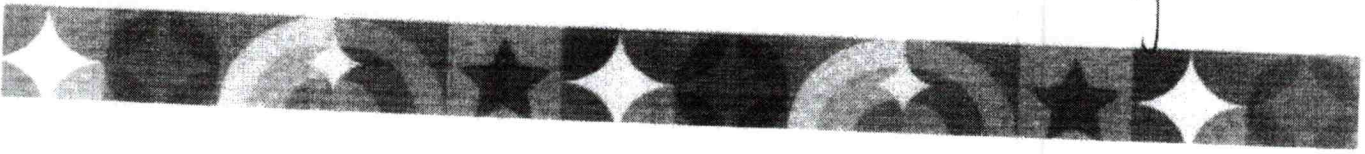
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Trouxe também o processo, o estudo técnico preliminar como todos os elementos necessários: **descrição da necessidade, requisitos da futura contratação, soluções disponíveis no mercado, descrição e solução escolhida como um todo, quantitativos e valores, parcelamento ou não da contratação, resultados pretendidos, providências a serem adotadas, contratação correlatas, impactos ambientais e declaração de viabilidade**, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

9





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

NLLC, conforme descrito alhures.

A LL não difere do texto acima o traz o seguinte enunciado (Lei nº 14.133/2021, art. 55, §1º):

Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Assim, fica claro que a recente decisão do TCU vem ao encontro do texto legal. Conclui-se, com isso que, se a alteração do edital afetar a confecção das propostas, deve haver sua republicação.

4. DO EDITAL

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



72
122
6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Contudo, relativamente à **"MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2025"**, apresenta todas as recomendações legais:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

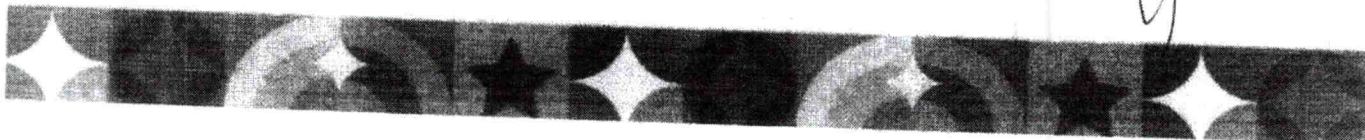
§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

I - obtenção do licenciamento ambiental;

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

9

623 429





730
e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência

II - oriundos ou egressos do sistema prisional.

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04

9





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

reajustamento de preço, com data base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Do exposto encontra-se, regular as cláusulas inseridas na minuta do edital, vez que em consonância com o que definido no art. 25 da Lei nº 14.133/21.

5. MINUTA DA ATA DE REGISTRO

Em análise da minuta encartada ao edital, entendo que guarda regularidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Portanto, não detectando nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente, este ponto resta superado.

6. DO CONTRATO

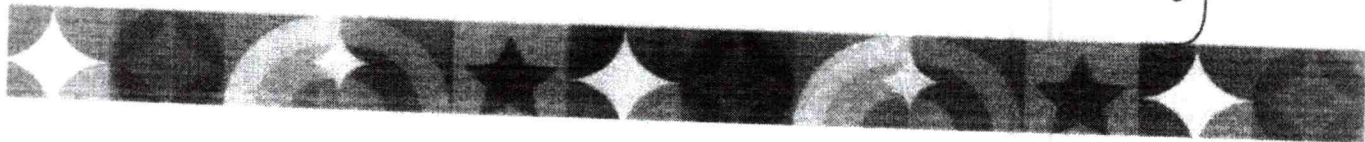
De início, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: **objeto e vinculação, preço, prazo de vigência do contrato, execução e gestão contratual, condições de pagamento, reajuste, obrigações pertinentes à LGPD, dotação orçamentaria, obrigações do contratante e do contratado, extinção contratual, infrações e sanções administrativas, garantia de execução, alterações, casos omissos, subcontratação, publicações e eleição de foro.**

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

131
125
6





132
4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

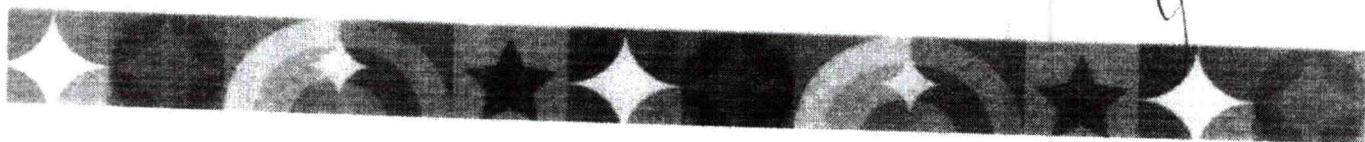
Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as

126
6

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

9





739
129

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

9-





134
138

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.

§ 7º Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

A





135
f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

129
G

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

7. DA PUBLICIDADE DO EDITAL E DO CONTRATO

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital no item **"8"**, contemplando as benesses às empresas de pequeno porte e

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

9





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

microempresas, obrigação disposta pelos preceitos legais acima descritos.

9. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados, sendo o presente parecer jurídico um dos caminhos a serem trilhados para que a Administração possa controlar seus atos.

No edital constante do processo está previsto que o critério de julgamento utilizado é o de "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

10. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021 tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Por fim, concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 18 (dezoito) laudas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itinga do Maranhão – MA, 29 de agosto de 2025.

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Assessora Jurídica – OAB/MA nº 25.602

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04

736
48

130
U

9



738
8

131
6

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2025

Processo Administrativo Nº 08.011/2025

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

OBJETO



Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO



R\$ 2.154.527,81 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga do Maranhão

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingadomaranhao.com.br



DATA: 15 de Setembro de 2025

HORÁRIO: 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caio Vitor Delgado Cardoso



AUTORIDADE COMPETENTE

Claudemir Vieira da Silva

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Mun. de Educação
Decreto n.º 167/2025



739
8

739
8

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL)



740
8

631
B

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA DO MARANHÃO" através do site www.licitaitingadomaranhao.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
 - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
 - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



THB

135

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



8743

1296

- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



744
B

- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

107
B

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

g



745
8

138
B

- 7.9. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecuível. Na hipótese de apresentação de proposta cujo valor global ou unitário for inferior a **70% (setenta por cento)** do valor estimado para o item ou lote correspondente, o licitante deverá apresentar, **obrigatoriamente**, para fins de aferição da exequibilidade, **memória de cálculo completa da composição dos custos**, acompanhada de **documentos comprobatórios**, tais como:
- 7.9.1. Notas fiscais de aquisição de insumos e serviços emitidas **em data anterior à abertura da licitação**;
 - 7.9.2. Contratos anteriores firmados com a Administração Pública ou com entes privados que demonstrem a viabilidade da execução pelo preço proposto;
 - 7.9.3. Planilhas de custos detalhadas com os coeficientes técnicos aplicáveis ao objeto;
 - 7.9.4. Outros documentos idôneos capazes de demonstrar a compatibilidade do preço proposto com os custos operacionais envolvidos na execução contratual;
 - 7.9.4.1. A ausência de comprovação documental ou a apresentação de informações genéricas ou inconclusivas poderá ensejar a **desclassificação da proposta por inexecuibilidade**, conforme dispõe o art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021.
 - 7.9.4.2. Para os fins deste artigo, considerar-se-á valor excessivamente inferior aquele que, isoladamente ou em conjunto com os demais elementos da proposta, comprometa a execução contratual, nos termos da **jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (ex.: Acórdãos TCU nº 1.214/2013-Plenário e 1.793/2016-Plenário)**.
- 7.10. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.12. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.12.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.12.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 7.12.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.12.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.12.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 7.12.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio,

9



746
8

justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.12.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

7.12.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.12.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**

7.12.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.12.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

739
8



747
B

7470
B

- 7.12.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.12.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.12.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.13.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 7.13.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.13.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.13.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.13.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 7.13.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.13.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.13.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.13.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.13.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor

9



748
S

familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de

741
S



749

10/10

- microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



150

143

- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.



151

1/2/21

- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos

9



1502
B

1415
B

- envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo

9



753
8

segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

1446
D

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9



754
8

20/19
9

- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
 - 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
 - 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9



755
8

14/8
6

- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
 - 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

9



956
14/9

- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
 - 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9



157
B

051
7

- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
 - 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
 - 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
 - 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original



758
8

151
D

- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9



759
6

152
5

- 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

g



760
653

- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.



161

154

- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingadomaranhao.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

9



- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingadomaranhao.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I Termo de Referência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

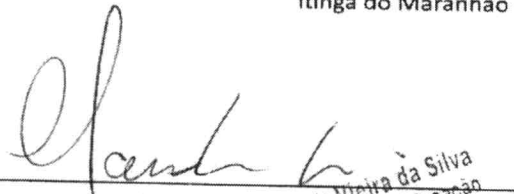


763
6

156
6

Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, 01 de Setembro de 2025.



Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.154.527,81 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	575	R\$ 16,14	R\$ 9.280,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
1	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 8.070,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 484,20				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 322,80				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 322,80				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 80,70				
	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	UND	745	R\$ 14,51	R\$ 10.809,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
2	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 8.706,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 725,50				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 362,75				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 725,50				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 290,20				
	ABOBORA REGIONAL DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1.070	R\$ 7,33	R\$ 7.843,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
3	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 7.330,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 146,60				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



765
6

758
6

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 366,50				
	ABOBRINHA VERDE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	660	R\$ 11,02	R\$ 7.273,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
4	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 6.612,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 110,20				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 551,00				
	ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. MAÇO COM O MÍNIMO 3 PÉS	MAÇO	1.600	R\$ 5,91	R\$ 9.456,00
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 8.865,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 295,50				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 295,50				
	ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	KG	412	R\$ 48,00	R\$ 19.776,00
6	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 14.400,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 480,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.800,00				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 96,00				
	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS Sãs, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	3.730	R\$ 10,68	R\$ 39.836,40
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 10.680,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.136,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 10.680,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 16.020,00				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 320,40				
	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	920	R\$ 9,14	R\$ 8.408,80
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 457,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 457,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 7.312,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 182,80				
	BETERRABA SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	450	R\$ 8,40	R\$ 3.780,00
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 420,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.360,00				
	CEBOLA BRANCA SEM RÉSSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	1.270	R\$ 9,04	R\$ 11.480,80
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 271,20				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 180,80				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 10.848,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 180,80				
11	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	1.350	R\$ 9,76	R\$ 13.176,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 292,80				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 195,20				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 8.784,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.904,00				
12	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA; DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	MAÇO	860	R\$ 6,40	R\$ 5.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.560,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 192,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.560,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 192,00				
13	CHUCHU. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	300	R\$ 9,53	R\$ 2.859,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 953,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.906,00				
14	COUVE MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO COM O MÍNIMO DE 5 FOLHAS DE TAMANHO GRANDE.	MAÇO	400	R\$ 8,07	R\$ 3.228,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.614,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.614,00				
15	FOLHA DE LOURO. PACOTE DE 10g.	PCT	120	R\$ 3,93	R\$ 471,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 78,60				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 393,00				
16	GENGIBRE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	50	R\$ 25,06	R\$ 1.253,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 501,20				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 751,80				
17	GOIABA VERMELHA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	305	R\$ 12,88	R\$ 3.928,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 644,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 644,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.288,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.288,00				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 64,40				
18	LARANJA PÊRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	805	R\$ 10,70	R\$ 8.613,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.070,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.605,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



167
159

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.210,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.675,00				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 53,50				
	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	290	R\$ 11,75	R\$ 3.407,50
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 117,50				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.937,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 352,50				
	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	200	R\$ 17,73	R\$ 3.546,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
20	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 531,90				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 531,90				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.773,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 531,90				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 177,30				
	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.	KG	210	R\$ 6,22	R\$ 1.306,20
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 62,20				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.244,00				
	MAMÃO PAPAIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1.410	R\$ 11,38	R\$ 16.045,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
22	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.138,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.414,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 9.104,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.276,00				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 113,80				
	MANGA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	290	R\$ 11,39	R\$ 3.303,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
23	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 113,90				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 227,80				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.708,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.139,00				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 113,90				
	MARACUJÁ FRUTO NATURAL. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	200	R\$ 15,81	R\$ 3.162,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
24	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 316,20				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 316,20				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.581,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 790,50				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 158,10				
	MAXIXE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	110	R\$ 12,26	R\$ 1.348,60
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 122,60				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.226,00				
26	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	580	R\$ 8,66	R\$ 5.022,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



168

160

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 433,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 866,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.598,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 866,00				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 259,80				
	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	805	R\$ 9,07	R\$ 7.301,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
27	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 907,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 907,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.628,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.814,00				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 45,35				
	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CARTELA	300	R\$ 26,52	R\$ 7.956,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
28	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 795,60				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 530,40				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 230,00 Valor Total R\$ 6.099,60				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 530,40				
29	PEPINO VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	110	R\$ 7,87	R\$ 865,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 78,70				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 787,00				
	PIMENTA DE CHEIRO. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	375	R\$ 22,47	R\$ 8.426,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
30	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 224,70				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 112,35				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 7.864,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 224,70				
	PIMENTA DO REINO MOÍDA. PACOTE COM DE 100G.	PCT	102	R\$ 7,49	R\$ 763,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
31	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 14,98				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 37,45				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 674,10				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 37,45				
	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	193	R\$ 17,04	R\$ 3.288,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
32	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 51,12				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 170,40				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.704,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.363,20				
	PIMENTA DO REINO EM GRÃO. PACOTE DE 100G.	PCT	270	R\$ 8,29	R\$ 2.238,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
33	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 165,80				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 82,90				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.658,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 331,60				
34	QUIABO ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	170	R\$ 19,39	R\$ 3.296,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



769
B

261
D

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.551,20					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 1.745,10					
	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	312	R\$ 9,54	R\$ 2.976,48
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 19,08					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 95,40					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.862,00					
	SALSA FRESCA. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	MAÇO	105	R\$ 6,09	R\$ 639,45
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 30,45					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 609,00					
	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE Sã, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	972	R\$ 12,50	R\$ 12.150,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 25,00					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 250,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 10.000,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.875,00					
	VINAGREIRA. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	MAÇO	105	R\$ 3,93	R\$ 412,65
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 19,65					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 393,00					
	POLPA DE ABACAXI CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	1.010	R\$ 17,16	R\$ 17.331,60
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.432,00					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.432,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 6.864,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.432,00					
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 171,60					
	POLPA DE AÇAÍ CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUCO PRONTO COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	1.010	R\$ 30,27	R\$ 30.572,70
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.054,00					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.054,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 12.108,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.054,00					
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 302,70					
	POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	1.050	R\$ 15,18	R\$ 15.939,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.036,00					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.036,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 6.072,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



170
B

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.036,00				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 759,00				
	POLPA DE CAJÚ CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG	KG	1.310	R\$ 15,51	R\$ 20.318,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
42	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 6.204,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.653,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 6.204,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.102,00				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 155,10				
	POLPA DE GOIABA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	1.005	R\$ 11,18	R\$ 11.235,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
43	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.236,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.236,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.472,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.236,00				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 55,90				
	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	1.005	R\$ 25,83	R\$ 25.959,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
44	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 5.166,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 5.166,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 10.332,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 5.166,00				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 129,15				
	BISTECA SUÍNA FATIADA, CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KG	570	R\$ 27,65	R\$ 15.760,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
45	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 276,50				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.382,50				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 13.825,00				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 276,50				
	CARNE BOVINA COM OSSO DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.440	R\$ 20,29	R\$ 29.217,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
46	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 202,90				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.014,50				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total R\$ 27.391,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 405,80				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 202,90				

162
B



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



171
163

47	CARNE BOVINA INTEIRA DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COXÃO MOLE MAGRO DE 1ª CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	KG	1.140	R\$ 37,65	R\$ 42.921,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.129,50					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 33.885,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 7.530,00					
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 376,50					
48	CARNE BOVINA INTEIRA DE 2ª FRESCA. EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS	KG	1.130	R\$ 33,40	R\$ 37.742,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.002,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 30.060,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.680,00					
49	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISF.	KG	920	R\$ 31,24	R\$ 28.740,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.562,00					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.562,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 18.744,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.248,00					
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 624,80					
50	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 2ª CONGELADA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.150	R\$ 28,76	R\$ 33.074,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.876,00					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.438,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 23.008,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 5.752,00					
51	CHARQUE BOVINO SALGADO	KG	300	R\$ 51,70	R\$ 15.510,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 15.510,00					
52	CORTE DE FRANGO - COXAS E SOBRECoxas CONGELADAS; SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA DE 1 KG. COM ROTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	1.080	R\$ 15,31	R\$ 16.534,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 1.071,70					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 12.248,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.062,00					
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 153,10					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



492
9

164

53	COSTELA BOVINA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	820	R\$ 26,32	R\$ 21.582,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 526,40					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 21.056,00					
54	FÍGADO BOVINO FRESCO BIFADO. CARNE DE 1ª. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	850	R\$ 21,16	R\$ 17.986,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 850,00 Valor Total R\$ 17.986,00					
55	FRANGO CONGELADO INTEIRO SEM TEMPERO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL RESISTENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA. COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	1.300	R\$ 17,38	R\$ 22.594,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.738,00					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.738,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 17.380,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.738,00					
56	LINGUIÇA CALABRESA; PACOTES COM NO MÁXIMO 5 kg	PCT	90	R\$ 77,17	R\$ 6.945,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 385,85					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 6.559,45					
57	LINGUIÇA DE FRANGO; PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	PCT	90	R\$ 51,88	R\$ 4.669,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 259,40					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total R\$ 4.409,80					
58	PEITO DE FRANGO CONGELADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	650	R\$ 27,27	R\$ 17.725,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.090,50					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.363,50					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 9.544,50					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.727,00					
59	PEIXE (PESCADA BRANCA) EM POSTAS, CONGELADO E LIMPO. PACOTE DE 2KG	PCT	270	R\$ 34,93	R\$ 9.431,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 698,60					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 8.732,50					
60	PRESUNTO COZIDO INTEIRO. PRODUTO COM AUSÊNCIA DE TIRAS DE GORDURA, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	270	R\$ 81,33	R\$ 21.959,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.066,50					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.066,50					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



793
9

165
8

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 12.199,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.626,60				
	PRESUNTO DE PERU FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	220	R\$ 40,54	R\$ 8.918,80
61	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 405,40				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.027,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 6.081,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 405,40				
	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	200	R\$ 57,95	R\$ 11.590,00
62	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.159,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.159,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 8.692,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 579,50				
	RABO DE BOVINO CORTADO PARA PREPARO DE RABADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	420	R\$ 22,00	R\$ 9.240,00
63	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 440,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 8.800,00				
	SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. EMBALAGEM DE 5KG.	PCT	555	R\$ 21,65	R\$ 12.015,75
64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 433,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.082,50				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.732,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 8.660,00				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 108,25				
	AÇAFRÃO DE 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 1kg COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	20	R\$ 21,95	R\$ 439,00
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 439,00				
	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA MÍNIMA DE 400G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS.	LATA	90	R\$ 13,60	R\$ 1.224,00
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 272,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 136,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 544,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 272,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



774
166

	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBALAGEM	720	R\$ 8,34	R\$ 6.004,80
67	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 417,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 417,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 5.004,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 166,80				
	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL, PURO DE STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE, NÃO CONTÉM CÁRIES. FRASCO DE 80 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	200	R\$ 14,49	R\$ 2.898,00
68	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 507,15 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 507,15 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.449,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 434,70				
69	ALIMENTO EM PÓ ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, APRESENTANDO EM 40G DO PRODUTO NO MÍNIMO 154 KCAL E 9,6 DE PROTEÍNA E SEJA ISENTO DE GLÚTEN. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.(LATA COM 400 GRAMAS)	LATA	30	R\$ 86,74	R\$ 2.602,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.602,20				
	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 400gr. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA	50	R\$ 25,51	R\$ 1.275,50
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 510,20 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 255,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 510,20				
	AMIDO DE MILHO, NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXA COM 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CX	340	R\$ 12,94	R\$ 4.399,60
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 258,80 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 258,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.588,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.294,00				
	ARROZ - TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LARVAS E BICHINHOS. FARDO COM 06 PACOTES DE 5KG	FARDO	400	R\$ 150,76	R\$ 60.304,00
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.522,80 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.015,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 45.228,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 7.538,00				
	AVEIA EM FLOCOS FINOS. CAIXA COM 170G.	CX	400	R\$ 4,96	R\$ 1.984,00
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 992,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 992,00				
74	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 1ª PRENSAGEM A FRIO COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%, UNIDADE DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	80	R\$ 55,31	R\$ 4.424,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



195
8

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.765,50				
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.659,30				
AZEITONA VERDE EM CONSERVA. APRESENTANDO NO MÍNIMO 35kcal/20g E NO MÁXIMO 390mg DE SÓDIO/20g. FRASCO DE 500g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
	FRASCO	300	R\$ 27,68	R\$ 8.304,00
75	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.214,40				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.214,40				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.384,00				
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 2.214,40				
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 276,80				
BATATA PALHA. PACOTE ENTRE 140 A 150G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
	PCT	210	R\$ 10,93	R\$ 2.295,30
76	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 546,50				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 218,60				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ 1.530,20				
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 312g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 20 UND.				
	CX	435	R\$ 137,19	R\$ 59.677,65
77	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 10.975,20				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 20.578,50				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ 19.206,60				
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 8.231,40				
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 685,95				
BISCOITO DOCE TIPO MARIA. APRESENTANDO EM NO MÍN. 145kcal/30g e 3 g DE PROTEÍNA/30g. CAIXA COM 20 PACOTES DE 312 G.				
	CX	390	R\$ 130,01	R\$ 50.703,90
78	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.500,50				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ 18.201,40				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ 18.201,40				
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 7.800,60				
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 312G. EMBALAGEM ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
	CX	275	R\$ 129,06	R\$ 35.491,50
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.453,00				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 7.743,60				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 12.906,00				
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 7.743,60				
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 645,30				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 250g				
	FARDO	261	R\$ 339,70	R\$ 88.661,70
80	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 25.477,50				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 94,00 Valor Total R\$ 31.931,80				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 25.477,50				

167
6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



776
B

168
B

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 13,00 Valor Total R\$ 4.416,10				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.358,80				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 250g	FARDO	86	R\$ 339,70	R\$ 29.214,20
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 8.492,50				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 31,00 Valor Total R\$ 10.530,70				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 8.492,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.358,80				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 339,70				
82	CALDO DE CARNE EM TABLETE, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNIDADES COM (19 GRAMAS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CX	10	R\$ 22,78	R\$ 227,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 227,80				
83	CALDO DE GALINHA EM PÓ COM 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNIDADES COM (114 GRAMAS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CX	10	R\$ 25,98	R\$ 259,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 259,80				
84	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNIDADES COM (19 GRAMAS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CX	10	R\$ 21,28	R\$ 212,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 212,80				
85	COCO RALADO, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. PACOTE COM 50 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	130	R\$ 3,00	R\$ 390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 60,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 30,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 150,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 150,00				
86	COMINHO. PACOTE COM 1 KILOGRAMA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	50	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 583,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 159,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 583,00				
87	CONCENTRADO DE ACEROLA, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 250,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



797
169
15

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 250,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 500,00				
	CONCENTRADO DE CAJÚ, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	700	R\$ 5,86	R\$ 4.102,00
88	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 586,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 586,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.344,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 586,00				
	CONCENTRADO DE GOIABA, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	1.200	R\$ 5,82	R\$ 6.984,00
89	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 291,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 873,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.656,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.164,00				
	CORANTE DE URUCUM DE 1ª QUALIDADE. FARDO COM 10 PACOTES ÍNTEGROS DE 100G. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	R\$ 12,42	R\$ 1.242,00
90	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.242,00				
	CREME DE LEITE, ESTERELIZADO APRESENTANDO NO MÍNIMO: 26% DE GORDURA; 38 Kcal/15g; COM SÓDIO ABAIXO DE 7,0 mg/15g E ISENTO DE GLÚTEN. CAIXA COM 200 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CX	210	R\$ 6,62	R\$ 1.390,20
91	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 529,60 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 331,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 198,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 264,80 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 66,20				
	ERVA DOCE. PACOTE COM 20 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	220	R\$ 5,54	R\$ 1.218,80
92	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 277,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 110,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 554,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 277,00				
	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA. SACHE 170 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SACHE	230	R\$ 3,88	R\$ 892,40
93	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 116,40 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 77,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 310,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 388,00				
	EXTRATO DE SOJA (LEITE DE SOJA) - LATA DE 300 G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA	120	R\$ 36,46	R\$ 4.375,20
94					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



798
190

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.646,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 729,20					
95	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14kcal/30g e 0,5g de proteína/30g. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 190 GRAMAS. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	460	R\$ 53,02	R\$ 24.389,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.302,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.604,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 7.953,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 530,20					
96	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G ÍTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO	200	R\$ 73,87	R\$ 14.774,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.216,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 8.864,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.693,50					
97	FARINHA DE FUBÁ. FARDO COM 30 PACOTES DE 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO	170	R\$ 80,00	R\$ 13.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 9.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.000,00					
98	FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA, TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	220	R\$ 9,99	R\$ 2.197,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 199,80 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 299,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.198,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 499,50					
99	FARINHA DE MILHO FLOCADA, COM UMIDADE ABAIXO DE 12,5%, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500g ÍTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO	230	R\$ 44,79	R\$ 10.301,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 895,80 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.343,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 5.374,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.239,50 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 447,90					
100	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E	PCT	240	R\$ 5,75	R\$ 1.380,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 172,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 57,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 575,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 575,00				
101	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	230	R\$ 5,50	R\$ 1.265,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 165,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 110,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 550,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 440,00				
102	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CLASSIFICADO. FARDO DE 30KG COM 30 UNIDADES DE 1KG, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO	170	R\$ 184,85	R\$ 31.424,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 18.485,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 12.939,50				
103	FEIJÃO PRETO, TIPO 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1kg. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	FARDO	70	R\$ 219,33	R\$ 15.353,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 8.773,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 6.579,90				
104	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, 1º SEMESTRE, COM DHA E ARA, APRESENTANDO EM 100G DO PRODUTO PELO MENOS 518 KCAL E 9,5 DE PROTEÍNA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA	40	R\$ 41,74	R\$ 1.669,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.669,60				
105	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, 2º SEMESTRE, COM DHA E ARA, LATA DE 800G DO PRODUTO PELO MENOS 480 KCAL E 15g DE PROTEÍNA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA	40	R\$ 68,41	R\$ 2.736,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.736,40				
106	FÓRMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR PARA LACTENTES A BASE DE HIDROLISADO PROTÉICO HIPOALERGÊNICO, ENRIQUECIDA COM FERRO. LATA COM 800 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA	40	R\$ 154,41	R\$ 6.176,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 6.176,40				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



780
8

192
5

107	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO. CARESCIDA DE L-METIONINA e L-CARNITINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS. LATA COM 800 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA	50	R\$ 271,73	R\$ 13.586,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 13.586,50					
108	GELATINA EM PÓ, SEM SABOR, INCOLOR. PACOTE DE 24G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CX	60	R\$ 7,42	R\$ 445,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 222,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 222,60					
109	GELATINA EM PÓ. SABOR LARANJA. CAIXA COM 25G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CX	60	R\$ 42,62	R\$ 2.557,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.278,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.278,60					
110	GELATINA EM PÓ. SABOR MORANGO. CAIXA COM 25G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CX	60	R\$ 45,88	R\$ 2.752,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.376,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.376,40					
111	GELATINA EM PÓ. SABOR UVA. CAIXA COM 25G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CX	60	R\$ 45,88	R\$ 2.752,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.376,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.376,40					
112	LEITE CONDENSADO, EM BALAGEM APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CAIXA 395 GRAMAS.	CX	112	R\$ 7,25	R\$ 812,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 217,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 145,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 217,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 217,50 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 14,50					
113	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E CÁLCIO; ISENTA DE GORDURAS TOTAIS. LATA MÍNIMO DE 380 G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	170	R\$ 27,21	R\$ 4.625,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.088,40 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 816,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.360,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.360,50					
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE	FARDO	237	R\$ 432,79	R\$ 102.571,23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



781
193
6

	VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 16.446,02 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 12.983,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 64.918,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 6.491,85 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.731,16				
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	FARDO	78	R\$ 432,79	R\$ 33.757,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 5.193,48 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.327,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 21.639,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 2.163,95 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 432,79				
116	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	40	R\$ 75,19	R\$ 3.007,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 751,90 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 751,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 751,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 751,90				
117	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, A BASE DE SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO, APRESENTANDO ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTES DE 500G. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G.	FARDO	510	R\$ 96,77	R\$ 49.352,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 967,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 29.031,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 19.354,00				
118	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTES, FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO	510	R\$ 121,32	R\$ 61.873,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.213,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 36.396,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 24.264,00				
119	MAIONESE TRADICIONAL, ISENTA DE GORDURAS TRANS, FONTE DE VITAMINA E, APRESENTANDO NO MÍNIMO 40kcal E NO MÁXIMO 4,2g DE GORDURA EM 12g DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	220	R\$ 13,97	R\$ 3.073,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 419,10 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 419,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.117,60				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



982
8

1974
4

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.117,60				
	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PREPARADA COM LEITE PASTEURIZADO E ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ÍNTEGRA, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	213	R\$ 107,39	R\$ 22.874,07
120	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.221,70 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.221,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 10.739,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.369,50 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 322,17				
	MASSA PRONTA PARA BOLO SABORES VARIADOS, EM EMBALAGEM DE 450G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	CX	352	R\$ 6,18	R\$ 2.175,36
121	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 309,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 309,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.236,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 309,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 12,36				
	MILHO AMARELO PARA CANJICA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTES DE 500G	UND	460	R\$ 7,75	R\$ 3.565,00
122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 232,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 232,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.550,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.550,00				
	MILHO PARA PIPOCA PERTENCENTE AO GRUPO: DURO; CLASSE AMARELO; TIPO 1; ISENTO DE GORDURAS TRANS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES DE 500G.	UND	147	R\$ 5,15	R\$ 757,05
123	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 180,25 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 154,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 257,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 154,50 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 10,30				
	MILHO VERDE EM CONSERVA DE SALMORA DE ÁGUAL E SAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SACHE DE 170 GRAMAS	SACHE	200	R\$ 3,62	R\$ 724,00
124	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 181,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 181,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 181,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 181,00				
	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	UND	170	R\$ 6,55	R\$ 1.113,50
125	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 327,50				





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1783
1915

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 327,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 327,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 131,00				
126	MISTURA PARA TEMPERO DE CALDO DE CARNE, EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM COM 50 gr. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	42	R\$ 6,48	R\$ 272,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 6,48 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 6,48 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 194,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 64,80				
127	MISTURA PARA TEMPERO DE CALDO DE GALINHA, EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM COM, 50 g. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CX	60	R\$ 6,44	R\$ 386,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 193,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 193,20				
128	ÓLEO DE SOJA REFINADO ISENTO DE GORDURA TRANS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, ÍNTEGRA. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	135	R\$ 222,33	R\$ 30.014,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.223,30 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 666,99 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 22.233,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.446,60 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 444,66				
129	ROSQUINHA DE COCO AMANTEIGADA. PACOTES DE 300G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	UND	3.800	R\$ 6,88	R\$ 26.144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.880,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.880,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.880,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 5.504,00				
130	ROSQUINHA DE LEITE. PACOTES DE 300G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	UND	3.800	R\$ 5,53	R\$ 21.014,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.530,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.530,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.530,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.424,00				
131	SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG. ISENTO DE UMIDADE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	460	R\$ 3,09	R\$ 1.421,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 30,90 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 154,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 927,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 309,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



784
196

132	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE CAIXA. COM 50 LATAS DE 125g. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	CX	37	R\$ 318,60	R\$ 11.788,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 318,60 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 318,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 9.558,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.593,00				
133	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA. POTE DE 1kg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	250	R\$ 16,47	R\$ 4.117,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 164,70 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 164,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.294,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 494,10				
134	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. CAIXA COM 24 EMBALAGENS PLÁSTICAS ÍNTEGRAS DE 300G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CX	250	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.000,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 20.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.000,00				
135	VINAGRE BRANCO DE ALCÓOL; FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL E ÁGUA; COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA 750ml. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	365	R\$ 4,81	R\$ 1.755,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 72,15 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 144,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.443,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 96,20				
136	AQUISIÇÃO GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL PRODUTO DE POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDO PELO - DNPM E ANVISA, COMP PROVIDÊNCIA DE DATA DE VALIDADE.	UND	1.000	R\$ 27,07	R\$ 27.070,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.121,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 10.828,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.121,00				
137	RECARGA DE ÁGUA - Água mineral sem gás - envasada em garrafão de POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20L, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca procedência e validade impressas na embalagem do produto.	UND	3.000	R\$ 12,43	R\$ 37.290,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 920,00 Valor Total R\$ 11.435,60				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



785
197

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 920,00 Valor Total R\$ 11.435,60				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 920,00 Valor Total R\$ 11.435,60				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.491,60				
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.491,60				
	ÁGUA MINERAL - FARDOS C/ 12 UND	UND	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
138	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 4.200,00				
	ÁGUA MINERAL - CAIXA C/ 48 UND DE 200ML	UND	400	R\$ 78,10	R\$ 31.240,00
139	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 31.240,00				
	PÃO DE FORMA 500G. ESPECIFICAÇÃO: PÃO, TIPO FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO NO MÍNIMO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	UND	5.288	R\$ 9,76	R\$ 51.610,88
140	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.288,00 Valor Total R\$ 51.610,88				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO DOCE. ESPECIFICAÇÃO: (MASSA FINA) - FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO.	KG	3.966	R\$ 24,52	R\$ 97.246,32
141	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.966,00 Valor Total R\$ 97.246,32				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO DOCE. ESPECIFICAÇÃO: (MASSA FINA) - FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO.	KG	1.322	R\$ 24,52	R\$ 32.415,44
142	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.322,00 Valor Total R\$ 32.415,44				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO FRANCÊS. ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	KG	3.966	R\$ 31,85	R\$ 126.317,10
143	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.966,00 Valor Total R\$ 126.317,10				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO FRANCÊS. ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	KG	1.322	R\$ 31,85	R\$ 42.105,70
144	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.322,00 Valor Total R\$ 42.105,70				
	Valor Total				R\$ 2.154.527,81

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta uma situação crítica relacionada ao fornecimento de gêneros alimentícios para a população. A ausência de um sistema eficaz e contínuo para assegurar a qualidade e a quantidade desse provisionamento tem gerado sérias



786
8

198
B

implicações na segurança alimentar local. Instituições públicas, especialmente aquelas envolvidas na prestação de serviços de educação e assistência social, apresentam dificuldades em oferecer refeições que atendam às necessidades nutricionais básicas, comprometendo assim a saúde e o bem-estar da comunidade.

A identificação precisa dessa demanda revela que as instituições enfrentam dificuldades frequentes em garantir a oferta regular e qualitativa dos alimentos, resultando em carências nutricionais que podem afetar diretamente o desenvolvimento infantil e a qualidade de vida de grupos vulneráveis. Essa situação se exacerba em períodos críticos, como em tempos de crise econômica ou desastres naturais, que demandam um plano robusto de resposta alimentar.

Em uma perspectiva de interesse público, é fundamental considerar que a garantia de alimentação adequada é um componente essencial para a promoção da saúde pública e da cidadania. Assegurar que os cidadãos tenham acesso a refeições balanceadas é uma questão que atravessa diversos âmbitos sociais, incluindo a educação, a saúde e a inclusão social. Assim, a não resolução desta problemática implica riscos significativos à integridade física e mental da população.

Diante desse cenário, é imperativo que a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão promova ações efetivas para suprir essa necessidade. O investimento em um sistema de fornecimento de gêneros alimentícios adequado não apenas atenderia demandas emergenciais, mas também contribuiria para a construção de políticas públicas sustentáveis voltadas à melhoria da qualidade de vida da população. Portanto, a descrição desta necessidade vai além do simples fornecimento de produtos; trata-se de um compromisso com a dignidade e a saúde da população, refletindo o respeito ao bem-estar coletivo e priorizando o fortalecimento da segurança alimentar no município.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.



787
8

179
5

8. **DA GARANTIA DE PROPOSTA**

- 8.1. Para efeito de participação, será exigido, no momento da apresentação da proposta, a comprovação de recolhimento de quantia de título de garantia da proposta, como requisito de pré-habilitação de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. As empresas deverão apresentar garantia de participação, podendo o licitante optar pelas modalidades previstas no § 1º do Art. 96, da Lei 14.133/21.

9. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1. Haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

14. **PROPOSTA DE PREÇOS**

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e



788
10

10

previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



789
8

181
10

- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.



790
S

182
S

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
 - 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



798
8
183

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. O licitante deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por órgão público ou empresa privada, em **papel timbrado**, comprovando a execução de serviço similar ou equivalente ao objeto desta licitação. O documento deve conter, no mínimo: **identificação completa do licitante e do emitente, descrição detalhada do serviço executado** (incluindo escopo, prazo e valor, se aplicável), **declaração de execução satisfatória e assinatura do responsável. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo econômico do licitante**, exceto se comprovada a isenção do emitente. O atestado deve ter sido emitido nos últimos **5 (cinco) anos** e referir-se a serviços de natureza e complexidade equivalentes às exigências deste edital, **Fundamento Legal:** Art. 31, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), que estabelece a comprovação da capacidade técnica como requisito de habilitação, bem como o § 1º do Art. 34, que permite a exigência de atestados ou certificados de obras ou serviços anteriores, desde que relacionados ao objeto licitado.
- 15.4.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.2.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.4.3. Alvará da vigilância sanitária da sede da licitante;
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);



- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 792
8
184
6

16. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização





- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



794
8

186
D

- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



795
/

189
B

- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. **DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO**

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



796
R

- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

288
D

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



794
8

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

159
8

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 015/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.011/2025



OBJETO

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____ a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 015/2025, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação

190
B



999
8

em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

191
7



8800

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

1926



801
8

193
6

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



8020
S

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

194
S



803
195

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



804
S

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------	---------	-------	------------	----------------	-------------

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

196
S



805
S

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 015/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

19/1
S



806
8

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

198
B



PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____



OBJETO CONTRATUAL
.....



VALOR CONTRATUAL
R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____/____/____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____



DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____



FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____/____/____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**



807
S

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

[Handwritten signature]

199
S



ROS
S

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



809

201

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

CLASSIFICAÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA:

FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



810
B

2022
B

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



811
8

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

203
6



812
15

204
10

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.



8/13
G

2025

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.
- 12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).
- 12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)



8/14
8

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____ de ____.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

8 Variedades

C.P.M. e SANTA CASA

PROCTOLOGIA

MEDICAL CENTER - RENASCENÇA

DR LAUANDE

CONSULTAS E COLONOSCOPIAS

3227-4332 / 3231-3216

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Vitória do Maranhão - MA, vem publicar para a realização de uma licitação, sob o nº 015/2025, a aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Engenharia de Estradas, de acordo com o Edital nº 015/2025, disponível no site: <https://www.comprasnet.gov.br>. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, até às 14h00min do dia 11 de setembro de 2025. O local para entrega das propostas é o Departamento de Engenharia de Estradas, situado no endereço: Rua Manoel Pires Dos Reis, nº 100, Bairro São José, Vitória do Maranhão - MA. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, até às 14h00min do dia 11 de setembro de 2025. O local para entrega das propostas é o Departamento de Engenharia de Estradas, situado no endereço: Rua Manoel Pires Dos Reis, nº 100, Bairro São José, Vitória do Maranhão - MA. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, até às 14h00min do dia 11 de setembro de 2025. O local para entrega das propostas é o Departamento de Engenharia de Estradas, situado no endereço: Rua Manoel Pires Dos Reis, nº 100, Bairro São José, Vitória do Maranhão - MA.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Praça Pio XII, 87, Fomento - Pinheiro - MA.

CNPJ 23.685.183/0001.21

E-mail: asmisph@hotmail.com Site: <https://acao-social-mispcinheiro.com.br/>

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025. Ação Social Missionários do Sagrado Coração, torna público para o conhecimento dos interessados. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de Playgrounds de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração do município de Pinheiro - MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: asmisph@hotmail.com, até às 16h do dia 05/09/2025. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado - DOE e Ação Social Missionários do Sagrado Coração, no endereço: <https://www.diariooficial.ma.gov.br/> e <https://www.acao-social-mispcinheiro.com.br/>, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Pônei/MA, 29 de agosto de 2025. Elivelton Ferreira Mineiro, Agente de Contratação.

Empresa LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., torna público que recebeu junto à Secretária do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação para a atividade de armazenamento temporário de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme Proc. Nº 25060006260/2025 a ser localizada na Rodovia BR 135, KM 07, no município de São Luís/MA.

COMUNICAÇÃO

A SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que RECEBEU da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Operação do Ecoponto Vía Isabel, localizado na Av. dos Portugueses s/n, Vía Isabel / gleba Itaquí-Bacanga, São Luís / MA, conforme Processo SEI Nº 26101.001593/2025.

COMUNICAÇÃO

A SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que RECEBEU da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Operação do Ecoponto São Raimundo, localizado na Rua 03, s/n, Quadra 50, São Raimundo, São Luís / MA, conforme Processo SEI Nº 26101.000362/2025.

COMUNICAÇÃO

A SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que RECEBEU da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Operação do Ecoponto Barreto, localizado na Rua Jorge Damous, s/n, Barreto, São Luís / MA, conforme Processo SEI Nº 26101.001032/2025.

por metro quadrado

ANALISE ARQUITETÔNICA E CONSULTORIA

PENSAMOS POR METRO QUADRADO! PEÇA A A DO SEU ORÇAMENTO!

Contato: marcos@pormetroquadrado.com.br ou <https://www.pormetroquadrado.com.br>

MARCO NEVES NEGRAS
MARCOS LUIZ FREIRE NEGRAS

ARQUITETOS
RUA DO SÓCULO, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65010-000

Evento - O Maranhão Open de Snooker Six Red teve como conceito, neste ano, a divulgação e o incentivo à visitação do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, reconhecido como Patrimônio Mundial Natural pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Por meio de mensagens publicitárias a Federação Maranhense de Billar e Sinuca (FMBS) incentiva os atletas locais e nacionais concorrentes a visitarem os Lençóis Maranhenses, antes ou depois da competição, gerando renda e movimentando a economia criativa local.

Kátia Persovisar

Contato: katiap@pormetroquadrado.com.br ou <https://www.pormetroquadrado.com.br>

CONTEXTO



Em destaque

O presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIE-MA), Edilson Baldez das Neves, participou na sexta-feira (29) da comemoração dos 50 anos da Atlântica.

O evento, realizado no Villa Reale Buffet, no Calhau, foi conduzido pelo fundador Luiz Carlos Cantanhede e pelo CEO Cristiano Fernandes. Também estiveram presentes o vice-presidente executivo da FIEMA e presidente do Sinduscon-MA, Fábio Nahuz, o presidente do Sindileite e da Associação dos Criadores do Maranhão (Ascem), Ricardo Aitaide, e o presidente do Sindicarner, Nelson Frota, além de representantes do setor empresarial e autoridades. A programação incluiu homenagem aos colaboradores mais antigos da empresa, que receberam reconhecimento pelo tempo de serviço e contribuição para a história da Atlântica.



Fábio Nahuz, André Ramos, Giselly Pinto, Luiz Carlos Cantanhede e Edilson Baldez



Luiz Carlos Cantanhede e Edilson Baldez



Marco Moura, Luiz Carlos Cantanhede, Cristiano Fernandes e Edilson Baldez

Inovação (I)

Em crescimento no ecossistema de inovação, o Maranhão já reúne 422 startups registradas, segundo dados do estudo Sebrae Startups Report - Região Nordeste 2025. Produzido pelo Observatório Sebrae Startups, plataforma que busca integrar e democratizar o acesso a informações sobre o ecossistema de inovação, o levantamento traça um importante panorama da dinâmica econômica e empreendedora da região.

Inovação (II)

O estudo mapeou 4.661 startups no Nordeste em diferentes estágios, como ideia, tração e validação, incluindo aquelas que já estão em fase de crescimento acelerado, mas que ainda buscam aumentar sua escala. O levantamento aponta um crescimento acentuado no número de startups abertas ao longo dos anos na região, atingindo um marco significativo em 2024, com a abertura de 1.259 novas empresas. Além disso, em 2025, o Nordeste ultrapassou o número de startups do Sul do país, se consolidando como a segunda região com a maior concentração de empresas desse tipo, atrás apenas do Sudeste.

Acordo (I)

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão

(Nupemec/TJMA), divulgou balanço com o resultado do trabalho realizado ao longo dos cinco primeiros meses do projeto Vagão da Conciliação, operado em parceria com a empresa Vale, no trem de passageiros da Estrada de Ferro Carajás. Durante as 10 viagens realizadas, de abril a agosto, a iniciativa alcançou 98,89% de índice de acordos homologados e R\$ 440 mil em valores negociados.

Acordo (II)

O projeto, pioneiro no Brasil, atende cidadãos e cidadãs durante viagens entre as cidades maranhenses de São Luís e Açailândia, num percurso de nove horas, onde é possível solucionar - de forma gratuita, por meio do diálogo e da conciliação - questões como pensão alimentícia, guarda de filhos, reconhecimento de união estável, divórcio, renegociação de dívidas, entre outros. Os passageiros podem agendar previamente suas audiências por WhatsApp ou formulário online, mas também há atendimento espontâneo durante o trajeto.

Mobiliza (I)

"A arte existe porque a vida não basta", disse certa vez o famoso poeta e artista plástico Ferreira Gullar, cuja cidade natal, São Luís, será movimentada nos próximos dias pelo Mobiliza SLZ 2025. Expressões artísticas variadas sempre fizeram parte da agenda do movimento, mas, nesta quinta edição, as

artes visuais ampliaram seu espaço. Mostra, oficinas e feira criativa envolvendo desenho, pintura ou fotografia foram inseridas em peso na programação.

Mobiliza (II)

No domingo (7), acontecerá a mostra "A Arte Maranhense por 15 Artistas Maranhenses", realizada pela Dupla Criação, das 10h às 14h, na Galeria Trapiche, Centro. Na ocasião, 15 artistas visuais apresentarão ilustrações inéditas para celebrar figuras e obras de 15 personalidades do Maranhão com destaque na música, cultura popular, artes cênicas, artes plásticas e literatura. A entrada é gratuita.

Escuta

O Ministério Público Federal (MPF), em parceria com o Ministério Público do Estado do Maranhão (MP/MA), realizará escuta pública para discutir a qualidade da educação básica no município de Alcântara, no Maranhão. O evento ocorrerá na quinta-feira (11), das 08h às 11h, no auditório do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) de Alcântara. Para quem deseja participar da audiência oralmente, o MPF disponibilizará, no dia da audiência, um formulário de inscrição no qual o participante deve preencher com as seguintes informações: nome; número de documento de identificação; endereço eletrônico; e telefones para contato.

Entre Knós

Com o tema "Tendências e Inovações em Alternativas Penais e Execução Penal", o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizará, de 9 a 12 de setembro, o II Encontro Nacional de Alternativas Penais (II ENAP) e o XII Encontro Nacional de Execução Penal (XII ENEP), na Universidade Católica, no Renascença 2, em São Luís.

O encontro reunirá magistrados(as), membros(as) do Ministério Público, defensorias(públicas), advogadas(as), estudantes e operadores(as) do Direito de todo o país, em uma programação composta por painéis, grupos de trabalho e apresentação de boas práticas.

As atrizes Ana Rosa, Helene Ramalho e Fernanda Nóbrega estrelam a montagem "Três Mulheres Altas", que já passou por 11 cidades, acumula indicações a prêmios e já foi assistida por mais de 70 mil espectadores. Dirigida por Fernando Philibert, a peça - que rendeu o Prêmio Pulitzer ao autor - traz uma comédia mordaz que reflete sobre a passagem do tempo por meio de um acordo de contas entre três girasóis, e estreia em São Luís no próximo mês de setembro.

Após passar por mais de 10 cidades e ter mais de 70 mil espectadores na plateia, a peça chega na capital maranhense para três apresentações especiais - que ocorrerão de 19 a 21 de setembro de 2025, no palco do Teatro Arthur Azevedo (TAA).

815

200

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-SRP

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 14H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO TENDO POR OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇAGEM EM ESTRADAS VICINAIS GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA**, NOS TERMOS DA Lei 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXO S ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS. NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP SITE www.portaldecomprasgeb.com.br, E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 01 de setembro de 2025.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Agente de Contratação

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: b99d09bf2a33f839e4c111c758d83c39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 15 de Setembro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 1 de Setembro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3b7d5a3dc5e6ec3e94b9eed202afe81d

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - SRP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

As Autoridades Competentes da(o) Prefeitura Municipal de Joselândia, sr.(a) Rosane da Silva Santos, Secretária Municipal de Saúde, Eder Amador Rodrigues, Secretário Municipal de Educação, Rodrigo da Silva Santos, Secretário Mun. de Administração Planejamento e Finanças, Jahnaellen Rêgo Macêdo, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 027/2025 - SRP, cujo objeto trata da Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LE COMBUSTIVEIS EIRELI
CNPJ: 20.306.507/0001-85
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES
POVOADO SERRINHA
JOSELÂNDIA - MA. CEP:65.755-00
TELEFONE: (99) 98483-2338.
E-mail: edisleisousasantos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
1	ÓLEO DIESEL COMUM	BANDEIRA BRANCA	LITRO	60000	R\$ 6,15	R\$ 369.000,00
2	ÓLEO DIESEL S10	BANDEIRA BRANCA	LITRO	80000	R\$ 5,95	R\$ 476.000,00
TOTAL						R\$ 845.000,00

SILVA E OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 49.390.167/0001-03
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 01 A
BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.755-000
CIDADE: JOSELÂNDIA / MA
E-MAIL: apv_002@hotmail.com
TELEFONE: (99) 98406-9280

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.011/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 1.526.493,30 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos)

PREÂMBULO

Aos 22 de Setembro de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor Claudemir Vieira da Silva, **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação, nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

COMERCIAL E MAGAZINE PARANA LTDA | 04.157.135/0001-16

Total de Itens: 90 | Valor Total: R\$ 835.858,63 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
6	ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	SOFRUIT	KG	412	R\$ 25,49	R\$ 10.501,88
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	SITIO BARREIRAS	KG	3.730	R\$ 8,49	R\$ 31.667,70
8	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	OTHIL	KG	920	R\$ 4,84	R\$ 4.452,80
9	BETERRABA SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE	OTHIL	KG	450	R\$ 5,48	R\$ 2.466,00

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
www.itinga.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1394
8

10	PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	SOFRUIT	KG	1.270	R\$ 2,95	R\$ 3.746,50
11	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	OTHIL	KG	1.350	R\$ 5,54	R\$ 7.479,00
14	COUVE MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO COM O MÍNIMO DE 5 FOLHAS DE TAMANHO GRANDE.	OTHIL	MAÇO	400	R\$ 7,10	R\$ 2.840,00
15	FOLHA DE LOURO. PACOTE DE 10g.	TEMAZON	PCT	120	R\$ 2,45	R\$ 294,00
16	GENGIBRE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	50	R\$ 22,05	R\$ 1.102,50
20	MAÇA, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	200	R\$ 15,15	R\$ 3.030,00
21	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.	LOCAL	KG	210	R\$ 4,35	R\$ 913,50
23	MANGA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	290	R\$ 10,02	R\$ 2.905,80
25	MAXIXE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	LOCAL	KG	110	R\$ 8,58	R\$ 943,80
26	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	LOCAL	KG	580	R\$ 7,62	R\$ 4.419,60
27	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	805	R\$ 7,98	R\$ 6.423,90
28	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	YABUTA	CARTELA	300	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
29	PEPINO VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	110	R\$ 5,51	R\$ 606,10
34	QUIABO ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	170	R\$ 13,57	R\$ 2.306,90
35	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	312	R\$ 4,60	R\$ 1.435,20
36	SALSA FRESCA. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	MAÇO	105	R\$ 4,26	R\$ 447,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



37	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE Sã, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	NONATO	KG	972	R\$ 6,85	R\$ 6.658,20
38	VINAGREIRA. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	-	MAÇO	105	R\$ 2,75	R\$ 288,75
39	POLPA DE ABACAXI CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	MARIANA	KG	1.010	R\$ 12,01	R\$ 12.130,10
41	POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	MARIANA	KG	1.050	R\$ 10,63	R\$ 11.161,50
42	POLPA DE CAJÚ CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG	MARIANA	KG	1.310	R\$ 10,86	R\$ 14.226,60
50	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 2ª CONGELADA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	LKJ	KG	1.150	R\$ 25,31	R\$ 29.106,50
51	CHARQUE BOVINO SALGADO	FARIAS	KG	300	R\$ 36,19	R\$ 10.857,00
53	COSTELA BOVINA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	LKJ	KG	820	R\$ 23,16	R\$ 18.991,20
54	FÍGADO BOVINO FRESCO BIFADO. CARNE DE 1ª. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	LKJ	KG	850	R\$ 18,62	R\$ 15.827,00
55	FRANGO CONGELADO INTEIRO SEM TEMPERO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL RESISTENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA. COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRIATO	KG	1.300	R\$ 11,99	R\$ 15.587,00

1395
18
211
15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



58	PEITO DE FRANGO CONGELADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	FRIATO	KG	650	R\$ 19,99	R\$ 12.993,50
62	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNIAO	KG	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
65	AÇAFRÃO DE 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 1kg COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	OTHIL	PCT	20	R\$ 15,37	R\$ 307,40
66	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA MÍNIMA DE 400G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS.	TODDY	LATA	90	R\$ 11,29	R\$ 1.016,10
67	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BLANCO	EMBALAGEM	720	R\$ 6,99	R\$ 5.032,80
68	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL, PURO DE STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE, NÃO CONTÉM CÁRIES. FRASCO DE 80 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ADOCIL	UND	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
69	ALIMENTO EM PÓ ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, APRESENTANDO EM 40G DO PRODUTO NO MÍNIMO 154 KCAL E 9,6 DE PROTEÍNA E SEJA ISENTO DE GLÚTEN. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.(LATA COM 400 GRAMAS)	NESTLE	LATA	30	R\$ 76,33	R\$ 2.289,90
70	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 400gr. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	OLÉ	LATA	50	R\$ 22,45	R\$ 1.122,50
71	AMIDO DE MILHO, NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXA COM 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MAISENA	CX	340	R\$ 9,29	R\$ 3.158,60
72	ARROZ - TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LARVAS E BICHINHOS. FARDO COM 06 PACOTES DE 5KG	ESTOURA PANELA	FARDO	400	R\$ 106,00	R\$ 42.400,00
73	AVEIA EM FLOCOS FINOS. CAIXA COM 170G.	QUAKER	CX	400	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
74	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 1ª PRENSAGEM A FRIO COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%, UNIDADE DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	GALLO	LATA	80	R\$ 38,72	R\$ 3.097,60
76	BATATA PALHA. PACOTE ENTRE 140 A 150G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRITEI	PCT	210	R\$ 9,49	R\$ 1.992,90

1396
1x
2020
15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1399
2013

77	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 312g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 20 UND.	TODESCHINI	CX	435	R\$ 112,00	R\$ 48.720,00
78	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. APRESENTANDO EM NO MÍN. 145kcal/30g e 3 g DE PROTEÍNA/30g. CAIXA COM 20 PACOTES DE 312 G.	KIKOS	CX	390	R\$ 83,01	R\$ 32.373,90
82	CALDO DE CARNE EM TABLETE, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNIDADES COM (19 GRAMAS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	CX	10	R\$ 15,95	R\$ 159,50
83	CALDO DE GALINHA EM PÓ COM 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNIDADES COM (114 GRAMAS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	CX	10	R\$ 18,19	R\$ 181,90
84	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNIDADES COM (19 GRAMAS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	CX	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
85	COCO RALADO, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. PACOTE COM 50 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FREDÃO	PCT	130	R\$ 1,65	R\$ 214,50
86	COMINHO. PACOTE COM 1 KILOGRAMA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	TEMAZON	KG	50	R\$ 18,55	R\$ 927,50
88	CONCENTRADO DE CAJÚ, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PALMEIRON	FRASCO	700	R\$ 2,95	R\$ 2.065,00
89	CONCENTRADO DE GOIABA, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PALMEIRON	FRASCO	1.200	R\$ 4,85	R\$ 5.820,00
90	CORANTE DE URUCUM DE 1ª QUALIDADE. FARDO COM 10 PACOTES ÍNTEGROS DE 100G. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	TEMAZON	PCT	100	R\$ 8,69	R\$ 869,00
91	CREME DE LEITE, ESTERELIZADO APRESENTANDO NO MÍNIMO: 26% DE GORDURA; 38 Kcal/15g; COM SÓDIO ABAIXO DE 7,0 mg/15g E ISENTO DE GLÚTEN. CAIXA COM 200 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PIRACANJUB A	CX	210	R\$ 3,15	R\$ 661,50

J



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



92	ERVA DOCE. PACOTE COM 20 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	TEMAZON	PCT	220	R\$ 3,88	R\$ 853,60
93	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA. SACHE 170 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FUGINI	SACHE	230	R\$ 2,85	R\$ 655,50
94	EXTRATO DE SOJA (LEITE DE SOJA) - LATA DE 300 G . COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SUPRA SOY	LATA	120	R\$ 32,08	R\$ 3.849,60
95	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14kcal/30g e 0,5g de proteína/30g. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 190 GRAMAS. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	OLÉ	CX	460	R\$ 25,88	R\$ 11.904,80
96	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G ÍTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NUTRIVITA	FARDO	200	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
98	FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA, TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LOPES	PCT	220	R\$ 6,99	R\$ 1.537,80
99	FARINHA DE MILHO FLOCADA, COM UMIDADE ABAIXO DE 12,5%, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500g ÍTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NUTRIVITA	FARDO	230	R\$ 37,00	R\$ 8.510,00
100	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ROSA BRANCA	PCT	240	R\$ 4,99	R\$ 1.197,60
101	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS.	NESTLE	PCT	230	R\$ 4,84	R\$ 1.113,20

1398
2/14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



225
G

1399
CA

	COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
104	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, 1º SEMESTRE, COM DHA E ARA, APRESENTANDO EM 100G DO PRODUTO PELO MENOS 518 KCAL E 9,5 DE PROTEÍNA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	LATA	40	R\$ 29,23	R\$ 1.169,20
105	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, 2º SEMESTRE, COM DHA E ARA, LATA DE 800G DO PRODUTO PELO MENOS 480 KCAL E 15g DE PROTEÍNA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	LATA	40	R\$ 47,89	R\$ 1.915,60
106	FÓRMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR PARA LACTENTES A BASE DE HIDROLISADO PROTÉICO HIPOALERGÊNICO, ENRIQUECIDA COM FERRO. LATA COM 800 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	LATA	40	R\$ 108,10	R\$ 4.324,00
107	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO. CARESCIDA DE L-METIONINA e L-CARNITINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS. LATA COM 800 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	LATA	50	R\$ 190,22	R\$ 9.511,00
112	LEITE CONDENSADO, EM BALAGEM APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CAIXA 395 GRAMAS.	PIRACANJUB A	CX	112	R\$ 6,05	R\$ 677,60
113	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E CÁLCIO; ISENTO DE GORDURAS TOTAIS. LATA MÍNIMO DE 380 G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	PCT	170	R\$ 19,99	R\$ 3.398,30
116	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	ELEGE	CX	40	R\$ 66,17	R\$ 2.646,80
119	MAIONESE TRADICIONAL, ISENTO DE GORDURAS TRANS, FONTE DE VITAMINA E, APRESENTANDO NO MÍNIMO 40kcal E NO MÁXIMO 4,2g DE GORDURA EM 12g DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	ARISCO	UND	220	R\$ 10,49	R\$ 2.307,80
122	MILHO AMARELO PARA CANJICA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTES DE 500G	MARATÁ	UND	460	R\$ 6,82	R\$ 3.137,20
123	MILHO PARA PIPOCA PERTENCENTE AO GRUPO: DURO; CLASSE AMARELO; TIPO 1;	MARATÁ	UND	147	R\$ 3,29	R\$ 483,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



216
1400

	ISENTO DE GORDURAS TRANS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES DE 500G.					
124	MILHO VERDE EM CONSERVA DE SALMORA DE ÁGUAL E SAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SACHE DE 170 GRAMAS	FUGINI	SACHE	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00
125	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	MARATÁ	UND	170	R\$ 4,59	R\$ 780,30
126	MISTURA PARA TEMPERO DE CALDO DE CARNE, EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM COM 50 gr. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MAGGI	UND	42	R\$ 4,54	R\$ 190,68
127	MISTURA PARA TEMPERO DE CALDO DE GALINHA, EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM COM, 50 g. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MICOS	CX	60	R\$ 4,54	R\$ 272,40
129	ROSQUINHA DE COCO AMANTEIGADA. PACOTES DE 300G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	MICOS	UND	3.800	R\$ 4,36	R\$ 16.568,00
130	ROSQUINHA DE LEITE. PACOTES DE 300G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	MICOS	UND	3.800	R\$ 4,35	R\$ 16.530,00
131	SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG. ISENTO DE UMIDADE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BOM DE MESA	PCT	460	R\$ 1,49	R\$ 685,40
134	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. CAIXA COM 24 EMBALAGENS PLÁSTICAS ÍNTEGRAS DE 300G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	CX	250	R\$ 88,00	R\$ 22.000,00
135	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL; FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA; COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA 750ml. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PALMEIRON	UND	365	R\$ 1,39	R\$ 507,35
137	RECARGA DE ÁGUA - Água mineral sem gás - envasada em garrafão de POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20L, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria -		UND	3.000	R\$ 10,94	R\$ 32.820,00

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



217
18
1401
18

	ANVISA, com marca procedencia e validade impressas na embalagens do produto.					
138	ÁGUA MINERAL - FARDO C/ 12 UND	ANA ROSA	UND	200	R\$ 14,49	R\$ 2.898,00
139	ÁGUA MINERAL - CAIXA C/ 48 UND DE 200ML	INDAIA	UND	400	R\$ 52,80	R\$ 21.120,00
140	PÃO DE FORMA 500G. ESPECIFICAÇÃO: PÃO, TIPO FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO NO MINIMO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	ALIANÇA	UND	5.288	R\$ 8,49	R\$ 44.895,12
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO DOCE. ESPECIFICAÇÃO: (MASSA FINA) - FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO.	ALIANÇA	KG	3.966	R\$ 21,49	R\$ 85.229,34
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO DOCE. ESPECIFICAÇÃO: (MASSA FINA) - FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO.	ALIANÇA	KG	1.322	R\$ 21,49	R\$ 28.409,78
143	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO FRANCÊS. ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	ALIANÇA	KG	3.966	R\$ 15,95	R\$ 63.257,70
144	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO FRANCÊS. ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	ALIANÇA	KG	1.322	R\$ 15,95	R\$ 21.085,90

Total Geral

R\$ 835.858,63

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA | 61.834.298/0001-20

Total de Itens: 49 | Valor Total: R\$ 690.634,67 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unít.	R\$ Total
1	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	KG	575	R\$ 11,38	R\$ 6.543,50
2	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, ACONDICIONADO EM	IN NATURA	UND	745	R\$ 10,23	R\$ 7.621,35

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
www.itinga.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



14002

3	EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	KG	1.070	R\$ 5,17	R\$ 5.531,90
4	ABOBORA REGIONAL DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	KG	660	R\$ 7,77	R\$ 5.128,20
5	ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. MAÇO COM O MÍNIMO 3 PÉS	IN NATURA	MAÇO	1.600	R\$ 4,17	R\$ 6.672,00
12	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA; DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	IN NATURA	MAÇO	860	R\$ 4,49	R\$ 3.861,40
13	CHUCHU. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	300	R\$ 6,72	R\$ 2.016,00
17	GOIABA VERMELHA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	305	R\$ 9,08	R\$ 2.769,40
18	LARANJA PÊRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	805	R\$ 7,54	R\$ 6.069,70
19	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	290	R\$ 8,28	R\$ 2.401,20
22	MAMÃO PAPAIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	1.410	R\$ 7,97	R\$ 11.237,70
24	MARACUJÁ FRUTO NATURAL. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	200	R\$ 11,07	R\$ 2.214,00
30	PIMENTA DE CHEIRO. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	375	R\$ 15,84	R\$ 5.940,00
32	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	193	R\$ 12,01	R\$ 2.317,93
33	PIMENTA DO REINO EM GRÃO. PACOTE DE 100G.	IN NATURA	PCT	270	R\$ 7,46	R\$ 2.014,20
40	POLPA DE AÇAÍ CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUÇO PRONTO COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	SABOR DA FRUTA	KG	1.010	R\$ 21,19	R\$ 21.401,90
43	POLPA DE GOIABA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 LITROS DE SUÇO PRONTO,	SABOR DA FRUTA	KG	1.005	R\$ 7,83	R\$ 7.869,15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1403
219

44	PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUÇO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	SABOR DA FRUTA	KG	1.005	R\$ 18,08	R\$ 18.170,40
45	BISTECA SUÍNA FATIADA, CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	MATADOUR O MUNICIPAL	KG	570	R\$ 19,36	R\$ 11.035,20
46	CARNE BOVINA COM OSSO DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	MATADOUR O MUNICIPAL	KG	1.440	R\$ 14,30	R\$ 20.592,00
47	CARNE BOVINA INTEIRA DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COXÃO MOLE MAGRO DE 1ª CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	MATADOUR O MUNICIPAL	KG	1.140	R\$ 26,36	R\$ 30.050,40
48	CARNE BOVINA INTEIRA DE 2ª FRESCA. EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS	MATADOUR O MUNICIPAL	KG	1.130	R\$ 23,38	R\$ 26.419,40
49	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	MATADOUR O MUNICIPAL	KG	920	R\$ 21,87	R\$ 20.120,40
52	CORTE DE FRANGO - COXAS E SOBRECoxas CONGELADAS; SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA DE 1 KG. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRANGÃO	KG	1.080	R\$ 10,72	R\$ 11.577,60
56	LINGUIÇA CALABRESA; PACOTES COM NO MAXIMO 5 kg	IDEAL	PCT	90	R\$ 54,02	R\$ 4.861,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



57	LINGUIÇA DE FRANGO; PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	AVIVAR	PCT	90	R\$ 36,32	R\$ 3.268,80
59	PEIXE (PESCADA BRANCA) EM POSTAS, CONGELADO E LIMPO. PACOTE DE 2KG	IN NATURA	PCT	270	R\$ 24,45	R\$ 6.601,50
60	PRESUNTO COZIDO INTEIRO. PRODUTO COM AUSÊNCIA DE TIRAS DE GORDURA, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PERDIGÃO	KG	270	R\$ 56,93	R\$ 15.371,10
61	PRESUNTO DE PERU FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PERDIGÃO	KG	220	R\$ 28,38	R\$ 6.243,60
63	RABO DE BOVINO CORTADO PARA PREPARO DE RABADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	MATADOUR O MUNICIPAL	KG	420	R\$ 15,40	R\$ 6.468,00
64	SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISF. EMBALAGEM DE 5KG.	FRIATO	PCT	555	R\$ 15,26	R\$ 8.469,30
75	AZEITONA VERDE EM CONSERVA. APRESENTANDO NO MÍNIMO 35kcal/20g E NO MÁXIMO 390mg DE SÓDIO/20g. FRASCO DE 500g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	OLÉ	FRASCO	300	R\$ 19,38	R\$ 5.814,00
79	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 312G. EMBALAGEM ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAPRICCHE	CX	275	R\$ 90,34	R\$ 24.843,50
80	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 250g	MARATÁ	FARDO	261	R\$ 237,79	R\$ 62.063,19
81	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 250g	MARATÁ	FARDO	86	R\$ 237,79	R\$ 20.449,94

1404
S



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



87	CONCENTRADO DE ACEROLA, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PALMEIRON	FRASCO	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
97	FARINHA DE FUBÁ. FARDO COM 30 PACOTES DE 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	AMAFIL	FARDO	170	R\$ 56,00	R\$ 9.520,00
102	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CLASSIFICADO. FARDO DE 30KG COM 30 UNIDADES DE 1KG, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KALDINHO	FARDO	170	R\$ 129,50	R\$ 22.015,00
103	FEIJÃO PRETO, TIPO 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1kg. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	DONA DORA	FARDO	70	R\$ 153,54	R\$ 10.747,80
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	ITALAC	FARDO	237	R\$ 302,95	R\$ 71.799,15
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	ITALAC	FARDO	78	R\$ 302,95	R\$ 23.630,10
117	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, A BASE DE SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO, APRESENTANDO ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500G. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G.	BRANDINI	FARDO	510	R\$ 67,75	R\$ 34.552,50
118	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BRANDINI	FARDO	510	R\$ 84,93	R\$ 43.314,30
120	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PREPARADA COM LEITA PASTEURIZADO E ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS. CAIXA COM 12	PRIMOR	CX	213	R\$ 75,18	R\$ 16.013,34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ÍNTEGRA, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.					
121	MASSA PRONTA PARA BOLO SABORES VARIADOS, EM EMBALAGEM DE 450G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	ITALAC	CX	352	R\$ 4,33	R\$ 1.524,16
128	ÓLEO DE SOJA REFINADO ISENTO DE GORDURA TRANS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, ÍNTEGRA. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ABC	CX	135	R\$ 155,63	R\$ 21.010,05
132	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE CAIXA. COM 50 LATAS DE 125g. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	GOMES DA COSTA	CX	37	R\$ 223,03	R\$ 8.252,11
133	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA. POTE DE 1kg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	UND	250	R\$ 11,53	R\$ 2.882,50
136	AQUISIÇÃO GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL PRODUTO DE POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDO PELO - DNPM E ANVISA, COMP PROVIDÊNCIA DE DATA DE VALIDADE.	ANA ROSA	UND	1.000	R\$ 18,95	R\$ 18.950,00
Total Geral					R\$ 690.634,67	
Total Geral					R\$ 1.526.493,30	

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Setembro de 2025.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



2025

11/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.011/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 1.526.493,30 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos)

PREÂMBULO

Aos 26 de Setembro de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

COMERCIAL E MAGAZINE PARANA LTDA | 04.157.135/0001-16
Total de Itens: 90 | Valor Total: R\$ 835.858,63 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
6	ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	SOFRUIT	KG	412	R\$ 25,49	R\$ 10.501,88
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	SITIO BARREIRAS	KG	3.730	R\$ 8,49	R\$ 31.667,70
8	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	OTHIL	KG	920	R\$ 4,84	R\$ 4.452,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



14/2
S
27/4

9	BETERRABA SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	OTHIL	KG	450	R\$ 5,48	R\$ 2.466,00
10	CEBOLA BRANCA SEM RÉSIA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	SOFRUIT	KG	1.270	R\$ 2,95	R\$ 3.746,50
11	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	OTHIL	KG	1.350	R\$ 5,54	R\$ 7.479,00
14	COUVE MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO COM O MÍNIMO DE 5 FOLHAS DE TAMANHO GRANDE.	OTHIL	MAÇO	400	R\$ 7,10	R\$ 2.840,00
15	FOLHA DE LOURO. PACOTE DE 10g.	TEMAZON	PCT	120	R\$ 2,45	R\$ 294,00
16	GENGIBRE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	50	R\$ 22,05	R\$ 1.102,50
20	MAÇA, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	200	R\$ 15,15	R\$ 3.030,00
21	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES.	LOCAL	KG	210	R\$ 4,35	R\$ 913,50
23	MANGA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	290	R\$ 10,02	R\$ 2.905,80
25	MAXIXE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	LOCAL	KG	110	R\$ 8,58	R\$ 943,80
26	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	LOCAL	KG	580	R\$ 7,62	R\$ 4.419,60
27	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	805	R\$ 7,98	R\$ 6.423,90
28	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	YABUTA	CARTELA	300	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
29	PÉPINO VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	110	R\$ 5,51	R\$ 606,10
34	QUIABO ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	170	R\$ 13,57	R\$ 2.306,90
35	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	KG	312	R\$ 4,60	R\$ 1.435,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



225
8

1413
5

36	SALSA FRESCA. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	OTHIL	MAÇO	105	R\$ 4,26	R\$ 447,30
37	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE Sã, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	NONATO	KG	972	R\$ 6,85	R\$ 6.658,20
38	VINAGREIRA. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	-	MAÇO	105	R\$ 2,75	R\$ 288,75
39	POLPA DE ABACAXI CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	MARIANA	KG	1.010	R\$ 12,01	R\$ 12.130,10
41	POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	MARIANA	KG	1.050	R\$ 10,63	R\$ 11.161,50
42	POLPA DE CAJÚ CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG	MARIANA	KG	1.310	R\$ 10,86	R\$ 14.226,60
50	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 2ª CONGELADA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	LKJ	KG	1.150	R\$ 25,31	R\$ 29.106,50
51	CHARQUE BOVINO SALGADO	FARIAS	KG	300	R\$ 36,19	R\$ 10.857,00
53	COSTELA BOVINA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	LKJ	KG	820	R\$ 23,16	R\$ 18.991,20
54	FÍGADO BOVINO FRESCO BIFADO. CARNE DE 1ª. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	LKJ	KG	850	R\$ 18,62	R\$ 15.827,00
55	FRANGO CONGELADO INTEIRO SEM TEMPERO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL RESISTENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA. COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO	FRIATO	KG	1.300	R\$ 11,99	R\$ 15.587,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2026
J.M.M.
B

	MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
58	PEITO DE FRANGO CONGELADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	FRIATO	KG	650	R\$ 19,99	R\$ 12.993,50
62	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNIAO	KG	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
65	AÇAFRÃO DE 1ª QUALIDADE. PACOTE DE 1kg COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	OTHIL	PCT	20	R\$ 15,37	R\$ 307,40
66	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA MÍNIMA DE 400G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS.	TODDY	LATA	90	R\$ 11,29	R\$ 1.016,10
67	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BLANCO	EMBALAGE M	720	R\$ 6,99	R\$ 5.032,80
68	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL, PURO DE STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE, NÃO CONTÉM CÁRIES. FRASCO DE 80 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ADOCIL	UND	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
69	ALIMENTO EM PÓ ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, APRESENTANDO EM 40G DO PRODUTO NO MÍNIMO 154 KCAL E 9,6 DE PROTEÍNA E SEJA ISENTO DE GLÚTEN. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (LATA COM 400 GRAMAS)	NESTLE	LATA	30	R\$ 76,33	R\$ 2.289,90
70	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 400gr. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	OLÉ	LATA	50	R\$ 22,45	R\$ 1.122,50
71	AMIDO DE MILHO, NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXA COM 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MAISENA	CX	340	R\$ 9,29	R\$ 3.158,60
72	ARROZ - TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LARVAS E BICHINHOS. FARDO COM 06 PACOTES DE 5KG	ESTOURA PANELA	FARDO	400	R\$ 106,00	R\$ 42.400,00
73	AVEIA EM FLOCOS FINOS. CAIXA COM 170G.	QUAKER	CX	400	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
74	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 1ª PRENSAGEM A FRIO COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%, UNIDADE DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	GALLO	LATA	80	R\$ 38,72	R\$ 3.097,60

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



415 227
8

76	BATATA PALHA. PACOTE ENTRE 140 A 150G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRITEI	PCT	210	R\$ 9,49	R\$ 1.992,90
77	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 312g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 20 UND.	TODESCHINI	CX	435	R\$ 112,00	R\$ 48.720,00
78	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. APRESENTANDO EM NO MÍN. 145kcal/30g e 3 g DE PROTEÍNA/30g . CAIXA COM 20 PACOTES DE 312 G.	KIKOS	CX	390	R\$ 83,01	R\$ 32.373,90
82	CALDO DE CARNE EM TABLETE, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNIDADES COM (19 GRAMAS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	CX	10	R\$ 15,95	R\$ 159,50
83	CALDO DE GALINHA EM PÓ COM 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNIDADES COM (114 GRAMAS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	CX	10	R\$ 18,19	R\$ 181,90
84	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CAIXA COM 24 UNIDADES COM (19 GRAMAS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	CX	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
85	COCO RALADO, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. PACOTE COM 50 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FREDÃO	PCT	130	R\$ 1,65	R\$ 214,50
86	COMINHO. PACOTE COM 1 KILOGRAMA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	TEMAZON	KG	50	R\$ 18,55	R\$ 927,50
88	CONCENTRADO DE CAJÚ, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PALMEIRON	FRASCO	700	R\$ 2,95	R\$ 2.065,00
89	CONCENTRADO DE GOIABA, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PALMEIRON	FRASCO	1.200	R\$ 4,85	R\$ 5.820,00
90	CORANTE DE URUCUM DE 1ª QUALIDADE. FARDO COM 10 PACOTES ÍNTEGROS DE 100G. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	TEMAZON	PCT	100	R\$ 8,69	R\$ 869,00
91	CREME DE LEITE, ESTERELIZADO APRESENTANDO NO MÍNIMO: 26% DE GORDURA; 38 Kcal/15g; COM SÓDIO ABAIXO DE 7,0 mg/15g E ISENTO DE GLÚTEN. CAIXA	PIRACANJUB A	CX	210	R\$ 3,15	R\$ 661,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



JUN 8 2028

	COM 200 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
92	ERVA DOCE. PACOTE COM 20 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	TEMAZON	PCT	220	R\$ 3,88	R\$ 853,60
93	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA. SACHE 170 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FUGINI	SACHE	230	R\$ 2,85	R\$ 655,50
94	EXTRATO DE SOJA (LEITE DE SOJA) - LATA DE 300 G . COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	SUPRA SOY	LATA	120	R\$ 32,08	R\$ 3.849,60
95	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14kcal/30g e 0,5g de proteína/30g. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 190 GRAMAS. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	OLÉ	CX	460	R\$ 25,88	R\$ 11.904,80
96	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G ÍTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NUTRIVITA	FARDO	200	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
98	FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE TORRADA, TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍTEGRA, ATÓXICA E REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LOPES	PCT	220	R\$ 6,99	R\$ 1.537,80
99	FARINHA DE MILHO FLOCADA, COM UMIDADE ABAIXO DE 12,5%, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500g ÍTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NUTRIVITA	FARDO	230	R\$ 37,00	R\$ 8.510,00
100	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ROSA BRANCA	PCT	240	R\$ 4,99	R\$ 1.197,60
101	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. 100% NATURAL, SEM ADITIVOS. ENRIQUECIDA COM	NESTLE	PCT	230	R\$ 4,84	R\$ 1.113,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



229
M17
B

	FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. ISENTA DE UMIDADE, PARASITAS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
104	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, 1º SEMESTRE, COM DHA E ARA, APRESENTANDO EM 100G DO PRODUTO PELO MENOS 518 KCAL E 9,5 DE PROTEÍNA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	LATA	40	R\$ 29,23	R\$ 1.169,20
105	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, 2º SEMESTRE, COM DHA E ARA, LATA DE 800G DO PRODUTO PELO MENOS 480 KCAL E 15g DE PROTEÍNA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	LATA	40	R\$ 47,89	R\$ 1.915,60
106	FÓRMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR PARA LACTENTES A BASE DE HIDROLISADO PROTÉICO HIPOALERGÊNICO, ENRIQUECIDA COM FERRO. LATA COM 800 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	LATA	40	R\$ 108,10	R\$ 4.324,00
107	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO. CARESCIDA DE L-METIONINA e L-CARNITINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS. LATA COM 800 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	LATA	50	R\$ 190,22	R\$ 9.511,00
112	LEITE CONDENSADO, EM BALAGEM APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CAIXA 395 GRAMAS.	PIRACANJUB A	CX	112	R\$ 6,05	R\$ 677,60
113	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E CÁLCIO; ISENTO DE GORDURAS TOTAIS. LATA MÍNIMO DE 380 G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	NESTLE	PCT	170	R\$ 19,99	R\$ 3.398,30
116	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES	ELEGE	CX	40	R\$ 66,17	R\$ 2.646,80
119	MAIONESE TRADICIONAL, ISENTO DE GORDURAS TRANS, FONTE DE VITAMINA E, APRESENTANDO NO MÍNIMO 40kcal E NO MÁXIMO 4,2g DE GORDURA EM 12g DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	ARISCO	UND	220	R\$ 10,49	R\$ 2.307,80
122	MILHO AMARELO PARA CANJICA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO	MARATÁ	UND	460	R\$ 6,82	R\$ 3.137,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



0230
1418
8

123	MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTES DE 500G MILHO PARA PIPOCA PERTENCENTE AO GRUPO: DURO; CLASSE AMARELO; TIPO 1; ISENTO DE GORDURAS TRANS. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES DE 500G.	MARATÁ	UND	147	R\$ 3,29	R\$ 483,63
124	MILHO VERDE EM CONSERVA DE SALMORA DE ÁGUA E SAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SACHE DE 170 GRAMAS	FUGINI	SACHE	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00
125	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	MARATÁ	UND	170	R\$ 4,59	R\$ 780,30
126	MISTURA PARA TEMPERO DE CALDO DE CARNE, EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM COM 50 gr. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MAGGI	UND	42	R\$ 4,54	R\$ 190,68
127	MISTURA PARA TEMPERO DE CALDO DE GALINHA, EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM COM, 50 g. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	MICOS	CX	60	R\$ 4,54	R\$ 272,40
129	ROSQUINHA DE COCO AMANTEIGADA. PACOTES DE 300G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	MICOS	UND	3.800	R\$ 4,36	R\$ 16.568,00
130	ROSQUINHA DE LEITE. PACOTES DE 300G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	MICOS	UND	3.800	R\$ 4,35	R\$ 16.530,00
131	SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 1KG. ISENTO DE UMIDADE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BOM DE MESA	PCT	460	R\$ 1,49	R\$ 685,40
134	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. CAIXA COM 24 EMBALAGENS PLÁSTICAS ÍNTEGRAS DE 300G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	CX	250	R\$ 88,00	R\$ 22.000,00
135	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL; FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA; COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA 750ml. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PALMEIRON	UND	365	R\$ 1,39	R\$ 507,35
137	RECARGA DE ÁGUA - Água mineral sem gás - envasada em garrafão de POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20L, lacrado, dentro		UND	3.000	R\$ 10,94	R\$ 32.820,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



M19
231
8

	dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA, com marca procedencia e validade impressas na embalagens do produto.					
138	ÁGUA MINERAL - FARDO C/ 12 UND	ANA ROSA	UND	200	R\$ 14,49	R\$ 2.898,00
139	ÁGUA MINERAL - CAIXA C/ 48 UND DE 200ML	INDAIA	UND	400	R\$ 52,80	R\$ 21.120,00
140	PÃO DE FORMA 500G. ESPECIFICAÇÃO: PÃO, TIPO FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO NO MINIMO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	ALIANÇA	UND	5.288	R\$ 8,49	R\$ 44.895,12
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO DOCE. ESPECIFICAÇÃO: (MASSA FINA) - FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO.	ALIANÇA	KG	3.966	R\$ 21,49	R\$ 85.229,34
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO DOCE. ESPECIFICAÇÃO: (MASSA FINA) - FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO.	ALIANÇA	KG	1.322	R\$ 21,49	R\$ 28.409,78
143	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO FRANCÊS. ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, E DE CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	ALIANÇA	KG	3.966	R\$ 15,95	R\$ 63.257,70
144	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO FRANCÊS. ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, E DE CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	ALIANÇA	KG	1.322	R\$ 15,95	R\$ 21.085,90
Total Geral					R\$ 835.858,63	

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA | 61.834.298/0001-20

Total de Itens: 49 | Valor Total: R\$ 690.634,67 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E	IN NATURA	KG	575	R\$ 11,38	R\$ 6.543,50

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
www.itinga.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2322
1420
G

	RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.					
2	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	UND	745	R\$ 10,23	R\$ 7.621,35
3	ABOBORA REGIONAL DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	KG	1.070	R\$ 5,17	R\$ 5.531,90
4	ABOBRINHA VERDE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	KG	660	R\$ 7,77	R\$ 5.128,20
5	ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. MAÇO COM O MÍNIMO 3 PÉS	IN NATURA	MAÇO	1.600	R\$ 4,17	R\$ 6.672,00
12	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA; DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	IN NATURA	MAÇO	860	R\$ 4,49	R\$ 3.861,40
13	CHUCHU. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	300	R\$ 6,72	R\$ 2.016,00
17	GOIABA VERMELHA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	305	R\$ 9,08	R\$ 2.769,40
18	LARANJA PÊRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	805	R\$ 7,54	R\$ 6.069,70
19	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	290	R\$ 8,28	R\$ 2.401,20
22	MAMÃO PAPAIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	1.410	R\$ 7,97	R\$ 11.237,70
24	MARACUJÁ FRUTO NATURAL. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	200	R\$ 11,07	R\$ 2.214,00
30	PIMENTA DE CHEIRO. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	375	R\$ 15,84	R\$ 5.940,00
32	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	193	R\$ 12,01	R\$ 2.317,93
33	PIMENTA DO REINO EM GRÃO. PACOTE DE 100G.	IN NATURA	PCT	270	R\$ 7,46	R\$ 2.014,20
40	POLPA DE AÇAÍ CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUÇO PRONTO COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	SABOR DA FRUTA	KG	1.010	R\$ 21,19	R\$ 21.401,90

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1421/233
12/18

43	POLPA DE GOIABA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 LITROS DE SUÇO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	SABOR DA FRUTA	KG	1.005	R\$ 7,83	R\$ 7.869,15
44	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUÇO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	SABOR DA FRUTA	KG	1.005	R\$ 18,08	R\$ 18.170,40
45	BISTECA SUÍNA FATIADA, CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	MATADOUR O MUNICIPAL	KG	570	R\$ 19,36	R\$ 11.035,20
46	CARNE BOVINA COM OSSO DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	MATADOUR O MUNICIPAL	KG	1.440	R\$ 14,30	R\$ 20.592,00
47	CARNE BOVINA INTEIRA DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COXÃO MOLE MAGRO DE 1ª CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	MATADOUR O MUNICIPAL	KG	1.140	R\$ 26,36	R\$ 30.050,40
48	CARNE BOVINA INTEIRA DE 2ª FRESCA. EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS	MATADOUR O MUNICIPAL	KG	1.130	R\$ 23,38	R\$ 26.419,40
49	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIS.	MATADOUR O MUNICIPAL	KG	920	R\$ 21,87	R\$ 20.120,40
52	CORTE DE FRANGO - COXAS E SOBRECoxas CONGELADAS; SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA DE 1 KG. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO	FRANGÃO	KG	1.080	R\$ 10,72	R\$ 11.577,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



14220
8
9334

	MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
56	LINGUIÇA CALABRESA; PACOTES COM NO MÁXIMO 5 kg	IDEAL	PCT	90	R\$ 54,02	R\$ 4.861,80
57	LINGUIÇA DE FRANGO; PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	AVIVAR	PCT	90	R\$ 36,32	R\$ 3.268,80
59	PEIXE (PESCADA BRANCA) EM POSTAS, CONGELADO E LIMPO. PACOTE DE 2KG	IN NATURA	PCT	270	R\$ 24,45	R\$ 6.601,50
60	PRESUNTO COZIDO INTEIRO. PRODUTO COM AUSÊNCIA DE TIRAS DE GORDURA, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PERDIGÃO	KG	270	R\$ 56,93	R\$ 15.371,10
61	PRESUNTO DE PERU FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PERDIGÃO	KG	220	R\$ 28,38	R\$ 6.243,60
63	RABO DE BOVINO CORTADO PARA PREPARO DE RABADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	MATADOUR O MUNICIPAL	KG	420	R\$ 15,40	R\$ 6.468,00
64	SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. EMBALAGEM DE 5KG.	FRIATO	PCT	555	R\$ 15,26	R\$ 8.469,30
75	AZEITONA VERDE EM CONSERVA. APRESENTANDO NO MÍNIMO 35kcal/20g E NO MÁXIMO 390mg DE SÓDIO/20g. FRASCO DE 500g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	OLÉ	FRASCO	300	R\$ 19,38	R\$ 5.814,00
79	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 312G. EMBALAGEM ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAPRICCHE	CX	275	R\$ 90,34	R\$ 24.843,50
80	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 250g	MARATÁ	FARDO	261	R\$ 237,79	R\$ 62.063,19
81	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE	MARATÁ	FARDO	86	R\$ 237,79	R\$ 20.449,94



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



235
1423
8

87	VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 250g CONCENTRADO DE ACEROLA, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PALMEIRON	FRASCO	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
97	FARINHA DE FUBÁ. FARDO COM 30 PACOTES DE 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	AMAFIL	FARDO	170	R\$ 56,00	R\$ 9.520,00
102	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CLASSIFICADO. FARDO DE 30KG COM 30 UNIDADES DE 1KG, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KALDINHO	FARDO	170	R\$ 129,50	R\$ 22.015,00
103	FEIJÃO PRETO, TIPO 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1kg. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	DONA DORA	FARDO	70	R\$ 153,54	R\$ 10.747,80
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	ITALAC	FARDO	237	R\$ 302,95	R\$ 71.799,15
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	ITALAC	FARDO	78	R\$ 302,95	R\$ 23.630,10
117	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, A BASE DE SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO, APRESENTANDO ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTES DE 500G. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G.	BRANDINI	FARDO	510	R\$ 67,75	R\$ 34.552,50
118	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTES, FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BRANDINI	FARDO	510	R\$ 84,93	R\$ 43.314,30

9



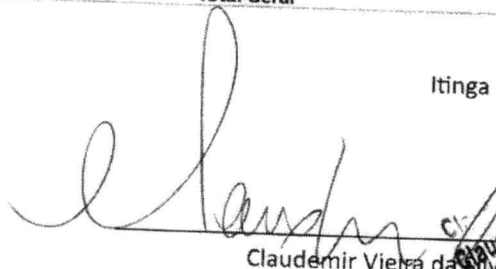
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1424
236

120	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PREPARADA COM LEITA PASTEURIZADO E ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ÍNTEGRA, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PRIMOR	CX	213	R\$ 75,18	R\$ 16.013,34
121	MASSA PRONTA PARA BOLO SABORES VARIADOS, EM EMBALAGEM DE 450G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	ITALAC	CX	352	R\$ 4,33	R\$ 1.524,16
128	ÓLEO DE SOJA REFINADO ISENTO DE GORDURA TRANS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, ÍNTEGRA. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ABC	CX	135	R\$ 155,63	R\$ 21.010,05
132	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE CAIXA. COM 50 LATAS DE 125g. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	GOMES DA COSTA	CX	37	R\$ 223,03	R\$ 8.252,11
133	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA. POTE DE 1kg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	UND	250	R\$ 11,53	R\$ 2.882,50
136	AQUISIÇÃO GARRAFO DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL PRODUTO DE POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDO PELO - DNP M E ANVISA, COMP PROVIDÊNCIA DE DATA DE VALIDADE.	ANA ROSA	UND	1.000	R\$ 18,95	R\$ 18.950,00
Total Geral						R\$ 690.634,67
Total Geral						R\$ 1.526.493,30

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Setembro de 2025.


Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025



DESPACHO

À Senhora

Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus
Gerente Administrativo financeiro da CAESI

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO
PROCESSO DE ORIGEM DA ADESÃO SRP, CERTIDÕES E DEMAIS
DOCUMENTOS PERTINENTES.

Prezados,

Com fundamento na legislação aplicável e visando dar prosseguimento ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 35/2025, determinamos a análise detalhada dos documentos recebidos, que incluem:

1. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista encaminhadas pelo fornecedor;
2. Documentação pertinente ao processo de origem.

A presente análise deve verificar:

- A conformidade dos documentos recebidos com os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e nas normas internas deste órgão;
- A regularidade e validade das certidões apresentadas;
- A compatibilidade das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços com as necessidades administrativas do Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão;
- Quaisquer inconsistências ou pendências que necessitem de saneamento.

Solicitamos que, após a conclusão da análise, seja elaborado parecer técnico detalhado para subsidiar a decisão administrativa quanto à continuidade do processo.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 11 de Março de 2026

Afonso de Sousa Soares de Oliveira

Gerente Administrativo Financeiro da CAESI
Decreto n 005/2025-GAB



2238
J

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE
ADESÃO SRP**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	06.003/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	06/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS (CAESI)DE ITINGA DO MARANHÃO.

Aos 12 de Março de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, o presente parecer técnico tem como objetivo analisar os documentos recebidos relativos à adesão à Ata de Registro de Preços nº35, conforme solicitado no despacho. Foram submetidos para análise os seguintes documentos: Anuência formal do fornecedor; Autorização do órgão gerenciador; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Documentação pertinente ao processo de origem. Conforme segue abaixo:

CERTIDÕES DA EMPRESA			
DESCRIÇÃO	EMISSÃO	VALIDADE	VÁLIDO?
FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	05/03/2026	03/06/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL	14/01/2026	13/07/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL	05/03/2026	03/06/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	04/03/2026	02/06/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	16/02/2026	03/05/2026	SIM
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	15/02/2026	16/03/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	06/11/2026	05/05/2026	SIM

1. ANÁLISE TÉCNICA

1.1. Conformidade Documental

Os documentos submetidos foram avaliados conforme os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e na regulamentação interna desta administração. Com base nessa avaliação,

1.2. Validade das Certidões

Foi verificada a validade das certidões apresentadas:

- Certidão de Regularidade Fiscal: **VÁLIDA**.
- Certidão de Regularidade Trabalhista: **VÁLIDA**.

1.3. Compatibilidade com as Necessidades Administrativas

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



239

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 35/2026 foi avaliada como: COMPATÍVEL

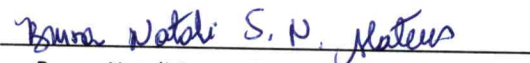
2. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, este parecer conclui que é **VIÁVEL**

Encaminhamos este parecer à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Março de 2026



Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus
Gerente Administrativo Financeiro da CAESI



240
B

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO

No uso de minhas atribuições, em **13 de Março de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Adesão, sob o número 06/2026, originário do Processo Administrativo nº 06.003/2026, que tem por finalidade Adesão a Ata de Registro de preços para contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Companhia de Água e Esgotos (CAESI) de Itinga do Maranhão., com valor total estimado em R\$ 20.599,42 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	06.003/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	06/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS (CAESI) DE ITINGA DO MARANHÃO.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 20.599,42 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Março de 2026

Caio Vitor Delgado Cardoso

Agente de Contratação

Decreto nº 025/2025



24/3

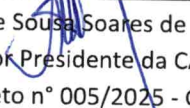
DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	06.003/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	06/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS (CAESI) DE ITINGA DO MARANHÃO.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 20.599,42 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 14 de Março de 2026


Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PARECER JURÍDICO Nº 37/2026

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE)

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.003/2026

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 006/2026

MODALIDADE: ADESÃO

ORIGEM: PROCESSO ADM. N.º 08.011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2025

ORGÃO GERENCIADOR: COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS (CAESI) DE ITINGA DO MARANHÃO.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ("CARONA"). LEI Nº 14.133/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS. POSSIBILIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Autos do Processo Administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica para análise, referente à adesão à **Ata de Registro de Preços nº 35/2025**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS (CAESI) DE ITINGA DO MARANHÃO**, tal como informado no ofício, firmado pela **COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**.

O procedimento prévio foi instaurado junto a Comissão de Licitação com escopo de deflagração de Processo de Contratação na modalidade "**CARONA**", para contratação da empresa **COMERCIAL E MAGAZINE PARANA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 04.157.135/0001-16**, com valor estimado em **R\$**

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar de gente feliz!

243
S

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

20.599,42 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove mil e quarenta e dois centavos).

Consta dos autos que a referida Ata encontra-se vigente, tendo sido regularmente homologada, bem como há anuência do órgão gerenciador e concordância do fornecedor em atender à demanda adicional pretendida.

Os autos contêm, até aqui, 241 (duzentos e quarenta e uma) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Abertura do processo devidamente numerado;
- b) Formalização da necessidade;
- c) Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- d) Autorização para elaboração do Estudo Técnico;
- e) Estudo Técnico Preliminar - (ETP);
- f) Ata de Registro de Preços Nº 35/2025;
- g) Mapa de Gereenciamento de Riscos - Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021;
- h) Autuação do Processo Administrativo - 06.003/2026;
- i) Despacho para Cotação de Preços Consulta de Viabilidade de Adesão SRP;
- j) Levantamento de preços de mercado extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- k) Despacho do Diretor do Departamento de Cotações;
- l) Solicitação de Dotação Orçamentária;
- m) Informação de Disponibilidade Orçamentária e rubrica para contratação de empresa;
- n) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- o) Ofício Nº 10/2026 - Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 35/2025;

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





22/04/25

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

- p) Termo de Aceite à solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 35/2025;
- q) Documentos de Habilitação: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Positiva com Efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Dívida Ativa, Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- r) Ofício nº 011/2026 - Solicitação de Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 35/2025;
- s) Ofício nº - Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 035/2025;
- t) Processo administrativo de origem 113 - 222 (Ata de Registro de preços, Parecer Jurídico, Edital da licitação, Termo Referência, Minuta do Contrato, Publicação da Ata, Termo de Adjucação e Termo de homologação);
- u) Despacho para solicitação de análise de conformidade;
- v) Relatório de análise de conformidade Adesão SRP;
- w) Termo de Autuação – Processo de Contratação - Adesão;
- x) Despacho para emissão de parecer jurídico.

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei nº 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Eis o relatório. Passa-se a analisar.

2. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

2.1 DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

A Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





24/5
S

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, **adesões a atas de registro de preços**, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade do Assessor Jurídico atuante junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocacia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de Assessoramento Jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

3.1 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A licitação consiste em procedimento administrativo utilizado pela Administração Pública com vistas a selecionar a proposta mais vantajosa, valendo-se de critérios objetivos e impessoais, para a contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões e locações. A Constituição Federal preconiza, em seu art. 37, XXI, a necessária observância aos procedimentos licitatórios, ressalvadas exceções legais.

Deste modo, é cediço que a realização de licitação deve ser obrigatória, como regra, para a contratação com a Administração.

Por sua vez, a Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) em seu art. 6º, inciso XLV, conceitua o Sistema de Registro de Preços - SRP como sendo o **“conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”**.

A adesão, também conhecida como “carona”, ocorre quando um órgão não gerenciador e não participante, que não participou dos procedimentos iniciais do processo licitatório e não integra a ata de registro de preços art. 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021, decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador.

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no art. 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o art. 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





249

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Registra-se que o art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 estabelece que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

3.2 REQUISITOS LEGAIS PARA A ADESÃO

De acordo com o § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, a adesão dos não participantes poderá ocorrer desde que observados os seguintes requisitos:

I) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





02/20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

público;

II) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

III) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor; e

IV) limitação de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes, não podendo o quantitativo decorrente das adesões exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Foram juntados os documentos de autorização (ofícios), cumprindo o requisito de aceitação prévia.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Companhia Autônoma de Água, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão (CAESI), garantindo a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água e saneamento básico, bem como a adequada alimentação dos servidores envolvidos nas atividades operacionais.

A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se medida vantajosa, tendo em vista a maior celeridade na contratação e a economicidade, uma vez que os preços registrados são compatíveis com os praticados no mercado, conforme pesquisa realizada extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ressalta-se que a ata encontra-se vigente no período de 29/09/2025 a 29/09/2026, atendendo aos requisitos legais para sua utilização, assegurando a

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





Handwritten signature in blue ink.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

regularidade e segurança jurídica do procedimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o caput do art. 31 do Decreto nº 11.462/2023.

A adesão observará o limite de até 50% dos quantitativos registrados na ata original, em conformidade com a legislação aplicável, art.86, §4º da Lei 14.133/2021.

Destaca-se, ainda, que foram atendidos todos os requisitos legais para a adesão à ata, incluindo a devida justificativa da vantajosidade, a compatibilidade de preços, a anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, bem como a observância dos limites quantitativos e da vigência do instrumento.

Por fim, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, assegurando a regularidade e segurança jurídica do procedimento.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que as habilitações fiscal, social e trabalhista serão averiguadas por meio da apresentação das seguintes comprovações válidas:

- I. inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III. regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV. regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V. a regularidade perante a Justiça do Trabalho e;

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

VI. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

A empresa **COMERCIAL E MAGAZINE PARANA LTDA** apresentou documentação (certidões negativas de débito federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS) que foi conferida e encontra-se regular, conforme exigido na lei.

Em análise detida dos autos, verifica-se o cumprimento dos presentes requerimentos, atestando a capacidade de habilitação e qualificação do contratado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", art. 18, caput, art. 106, II, e art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021, deve constar a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da prorrogação, com as indicações das respectivas rubricas.

A Administração deve atestar sobre a disponibilidade orçamentária para o presente exercício, bem como declarar que os créditos e empenhos, para a parcela da despesa executada em exercício futuro, serão indicadas em termos aditivos ou apostilamentos futuros.

Conforme consta nos autos, há dotação orçamentária suficiente para fazer frente às despesas decorrentes da presente contratação, garantindo o adequado suporte financeiro ao cumprimento da obrigação.

Dessa forma, os requisitos foram devidamente cumpridos, no processo em questão.

6. DA UTILIZAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ANEXA AO EDITAL QUE DEU ORIGEM À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Cumpre salientar que por se tratar de celebração de adesão a Ata de Registro de Preço de outro órgão, não pode acrescentar obrigações não previstas no instrumento originário. As alterações devem se limitar a pormenores insuficientes para influir no valor do bem contratado ou incapazes de se apresentar como artifícios para violar o princípio da isonomia, impessoalidade e ampliação máxima da concorrência no certame licitatório.

Assim, somente questões específicas e peculiares ao município de **Itinga do Maranhão - MA**, podem ser inseridas, tais como, qualificação, data de início da execução, local, entre outros.

Verifica - se que a minuta de contrato seguiu a minuta anexa ao Edital que deu origem à ARP que se pretende aderir, com as adequações mínimas necessárias, como qualificação, local, quantitativo, etc.

7. DA PUBLICIDADE D TERMO DO CONTRATO

A eficácia do termo de contrato ficará condicionada à sua devida publicação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece a obrigatoriedade de divulgação dos contratos administrativos em meio oficial.

Conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do termo de contrato ou substitutivos no Portal Nacional de Contratações Públicas.

A publicação do extrato do contrato deverá ser realizada em prazo legal, garantindo a transparência dos atos administrativos e possibilitando o controle social, em observância aos princípios da publicidade e da eficiência.

De acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados no sítio oficial do órgão público na internet contratos firmados e notas de empenho emitidas.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





254

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Ressalta-se que a ausência de publicação poderá comprometer a eficácia do instrumento contratual, motivo pelo qual se faz imprescindível a adoção das providências cabíveis para o seu regular cumprimento.

8. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, verifica-se que a presente adesão à Ata de Registro de Preços atende aos requisitos legais e administrativos exigidos, restando demonstradas a necessidade da contratação, a vantajosidade da adesão, a compatibilidade dos preços com o mercado, a observância dos limites quantitativos, a vigência da ata, bem como a existência de dotação orçamentária.

Constata-se, ainda, o cumprimento das exigências formais, incluindo a anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, além da adequação do instrumento contratual a ser utilizado.

Dessa forma, não se vislumbram óbices jurídicos à adesão pretendida, razão pela qual opina-se favoravelmente à contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas todas as formalidades legais e administrativas pertinentes à formalização e execução do contrato da adesão à **Ata de Registro de Preços 35/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS (CAESI) DE ITINGA DO MARANHÃO.**

Ressalto que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pelo setor requisitante, bem como, nos documentos que integram o presente caderno processual.

Assim releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do setor requisitante e da equipe de planejamento do órgão.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





Handwritten initials or signature in blue ink.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 14 (quatorze) laudas.

É o parecer. SMJ.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de março de 2026.

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Rhayany Patricia Miranda Carvalho
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 25.602

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





256
S

DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	06.003/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	06/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS (CAESI) DE ITINGA DO MARANHÃO.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 20.599,42 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 17 de Março de 2026

Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



259

PARECER DE CONFORMIDADE – CGM

Processo Administrativo: nº 06.003/2026

Processo de Contratação: nº 06/2026

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços

Órgão Interessado: Companhia de Água e Esgoto de Itinga do Maranhão – CAESI

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios

Fornecedor: Comercial e Magazine Paraná Ltda

CNPJ: 04.157.135/0001-16

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise, por esta Controladoria Geral Municipal, do processo de contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgoto de Itinga do Maranhão – CAESI.

A contratação pretende utilizar ata vigente, oriunda de procedimento licitatório regular, com adesão na condição de “carona”.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A adesão à Ata de Registro de Preços encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 86, §2º, que admite a utilização da ata por órgãos não participantes, desde que atendidos os requisitos legais.

Adicionalmente, devem ser observados os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente:

- Legalidade
- Planejamento
- Eficiência
- Economicidade
- Transparência


Ana Feio Jorg
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAE

III – REQUISITOS PARA ADESÃO

A regularidade da adesão depende do atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

3.1. Existência de Ata válida e vigente

Constatada a existência de Ata de Registro de Preços válida e dentro do prazo de vigência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



3.2. Justificativa da vantagem da adesão

A Administração deve demonstrar que a adesão é mais vantajosa do que a realização de novo certame.

Assim, constam nos autos:

- Pesquisa de preços atualizada;
- Comparação com os valores registrados na ata;
- Demonstração de economicidade.

3.3. Compatibilidade do objeto

O objeto da adesão (gêneros alimentícios) deve ser idêntico ou plenamente compatível com aquele registrado na ata.

Qualquer ampliação indevida pode caracterizar irregularidade grave.

3.4. Anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, conforme demonstrado nos autos.

- Autorização do órgão gerenciador da ata;
- Aceite formal do fornecedor.

3.5. Limites legais da adesão

A adesão deve respeitar os limites quantitativos estabelecidos na legislação e no regulamento aplicável.

3.6. Justificativa da necessidade

Resta demonstrada a necessidade da contratação, vinculada às atividades da CAESI, havendo necessidade de atender ao refeitório institucional, apoio a equipes operacionais em campo, além de ações específicas da Companhia.

IV – ANÁLISE DA CONTROLADORIA

Após análise dos autos, esta Controladoria verifica que:

- Há previsão legal para adesão à ata;
- O procedimento está formalmente instruído;
- Existe fornecedor definido e regularmente identificado;


Ana Feio Jorg
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Handwritten signature/initials.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Geral do Município OPINA PELA CONFORMIDADE do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 06.003/2026, Processo de Contratação nº 06/2026.

Recomendo a designação de fiscal para o referido contrato, em consonância com a legislação vigente e a publicação do extrato do contrato.

VI – ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para prosseguimento do processo de contratação.

Itinga do Maranhão/MA, 17 de março de 2026

Handwritten signature of Ana Feio Jorge.

ANA FEIO JORGE
Controladora Geral do Município
Decreto nº 224/2025-GAB

Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB



260
S

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	06.003/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	06/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS (CAESI) DE ITINGA DO MARANHÃO.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 20.599,42 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a ADESÃO nº 06/2026 para Adesão a Ata de Registro de preços para contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Companhia de Água e Esgotos (CAESI) de Itinga do Maranhão., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.003/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa COMERCIAL E MAGAZINE PARANA LTDA, CNPJ nº 04.157.135/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, nº 1044, CENTRO, cidade de Itinga do Maranhão – Maranhão, representada Nelson Balbinot, portador do CPF nº 305.899.402-87. A contratação terá seu valor global no

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



importe de R\$ R\$ 20.599,42 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 17 de Março de 2026.

~~Afonso de Sousa S. de Oliveira~~
~~Dir. Presidente / CAESI~~
~~CPF: 011.754.733-49~~
~~Decreto 005 / 2025~~

Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB

2026
G

Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.004/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa, CNPJ nº, pessoa jurídica de direito privado, com sede na, nº, cidade de -, representada, portador do CPF nº. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$25.743,75 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 6 DE Março de 2026

Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 9015c86d02a62e0a9f42b8d6335fd663

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO Nº 06/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO Nº 06/2026 para Adesão a Ata de Registro de preços para contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Companhia de Águas e Esgotos (CAESI) de Itinga do Maranhão., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão à Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.003/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa COMERCIAL E MAGAZINE PARANÁ, CNPJ 04.157.135/0001-16 nº1044, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE, cidade de Itinga do Maranhão - MA, representada pelo Sr Nelson Balbinot, portador do CPF nº305.899.402-87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$20.599,42 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 17 de Março de 2026.

Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 97194da59a8f7283255b9b15e5b1bb52

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2026, assinado em 09/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.. Processo Administrativo nº 06.004/2026. Modalidade: Adesão nº 005/2026. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 200106/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 12/02/2026
ABERTURA: 10:00 HORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - SRP

Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA, CNPJ nº 61.834.298/0001-20. Valor Global: R\$25.743,75 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 9 de Março de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Afonso de Sousa Soares de Oliveira - Diretor Presidente da CAESI. Itinga do Maranhão - MA, 9 de Março de 2026.

262
8

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: c5327cb8b368e81ab1d5d1c52cb1bfdb

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 19/2026-GAB/PMJ

**Portaria nº 19/2026-GAB/PMJ
Jatobá - MA, 02 de março de 2026.**

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de **Coordenador do Ensino Fundamental.**"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, Leonardo César Ribeiro Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e fortalecimento da gestão educacional do município;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº **299.528.832-34**, para exercer a Função Gratificada de **COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, símbolo CC - FGM, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jatobá/MA.

Art. 2º O servidor nomeado exercerá suas funções com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 246/2022.

Art. 3º A remuneração do cargo será composta pelo vencimento base e gratificação, conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 297/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Leonardo César Ribeiro Sousa
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA
Código identificador: 84993f902e9dbd47bb47d3bb339601c3